



BURITICUPU-MA
Proc. 0301003/2022
Fls. 4950
Rub. *JP*

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

Processo Administrativo nº 0301003/2022
Modalidade: Concorrência nº 001/2022
Tipo: Menor Preço por Item

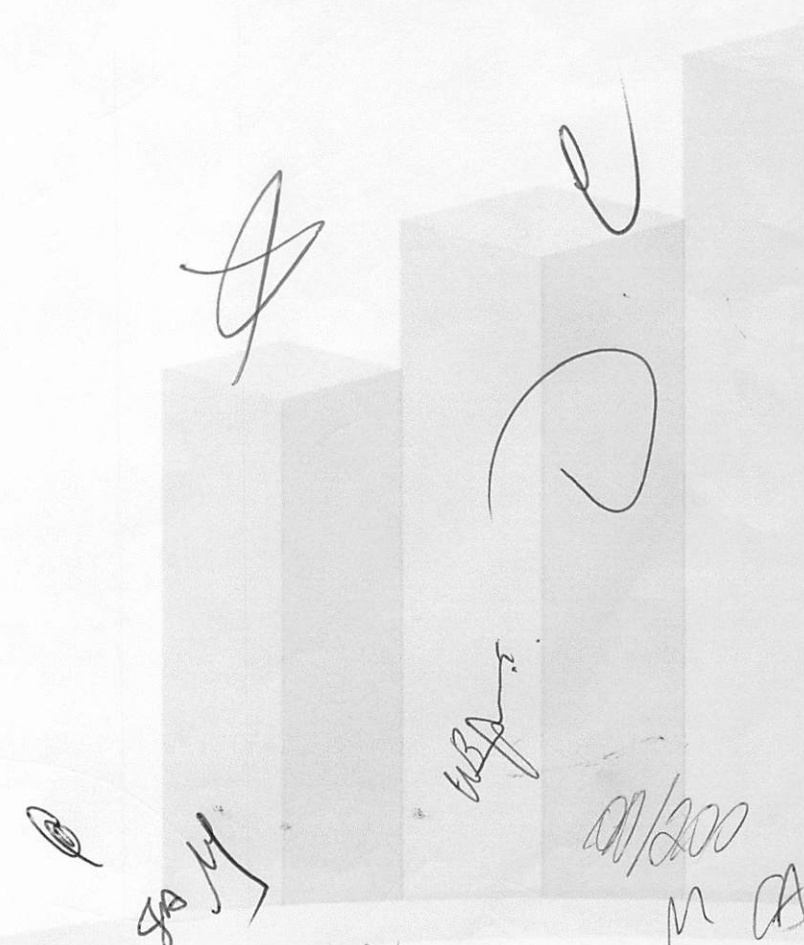
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de construção do terminal rodoviário no município de Buriticupu/MA.

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

**DMAIS CONSTRUÇÕES E
EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ: 11.046.325/0001-21**

BURITICUPU - MA EM 08 DE MARÇO DE 2022

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO



[Handwritten signatures and initials]


BURICUPU-MA
Proc. 03010032022
Fls. 4953
Rub. 4

CARTÓRIO DE BALSAS
2º Ofício

Ilverson Maxwell Franco Santos - Tabelião e Registrador
Rua André Jacchia, 1231 - Centro - Balsas - MA - CEP 65000-000
Fone: (99) 841-4185 - E-mail: atendimento@cartorio.balsas.com.br

Autentico a presente fotocopia por conferir com original que
foi apresentado. Dou
me AUTENT0306687BXG0YBNDQCK017. Emolumentos: 4,63,
FERC: 0,13, FEMP: 0,18, FADEP: 0,18 Balsas/MA, 30 de
Novembro de 2021.

VERINHA PAULO DE ABREU LEITE
TABELIA SUBSTITUTA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME JESCIONE DE SOUZA SILVA



FILIAÇÃO
ANTONIO FERREIRA DA SILVA E TEREZA DE SOUZA

DATA NASCIMENTO 01/10/1988
ORGÃO EXPEDIDOR SSP/MA
FATOR RH **

NATURALIDADE ARAGUAINA - TO
OBSERVAÇÃO

Jescione de Souza Silva
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE


LEI Nº 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 03881076344 DNI P-007 VIA-02
REGISTRO GERAL 038466882009-6 DATA DE EXPEDIÇÃO 03/07/2020
REGISTRO CIVIL
NASC. N.35844 FLS. 133V LIV. A 88 BALSAS MA 2 OFC

T. ELEITOR / ZONA / SEC CTPS / SERIE / UF
NIS / PIS / PASEP IDENTIDADE PROFISSIONAL
CERT. MILITAR
CNH CNS

MAI813476275

FABIO GENSIO VIEGAS CASTRO



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Handwritten signatures and initials:
- Top right: *W*
- Middle right: *W*
- Far right: *W*
- Bottom right: *W*

EM BRANCO

BURITICUPU-MA
Proc. 0302093 2022
Fls. 4933
Rub. 4

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: DMAIS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI		Protocolo: MAC2201778746	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
NIRE: 21600127939	CNPJ: 11046325000121	Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)	Último Arquivamento Data: 17/02/2022
Arquivamentos solicitado:			
Número:	Data:	Ato:	
20200759825	08/09/2020	ALTERAÇÃO	
21600127939	11/10/2019	ALTERAÇÃO	
20180429809	14/06/2018	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE	
20170465497	25/08/2017	ALTERAÇÃO	
20170301788	14/03/2017	ALTERAÇÃO	
20160346789	20/05/2016	ALTERAÇÃO	
20100378242	01/07/2010	ALTERAÇÃO	
21200680762	12/08/2009	CONTRATO	

Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 22/02/2022, às 14:44:34 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **N79CP9LS**.



MAC2201778746

LARISSA ROCHA DA SILVA
Secretário Geral

[Handwritten signatures and initials]

GA Y

CA

021200

**ALTERAÇÃO Nº 01 DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA
DMAIS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI**

CNPJ: 11.046.325/0001-21

NIRE: 21600127939

FRANCIVALDO DE SOUSA COSTA, brasileiro, solteiro nascido em 25/11/1981, empresário, portador da C.I n.º 000077016897-3SESP/MA e CPF n.º 514.947.102-00, residente e domiciliado na Av. Dep. Luis Eduardo Magalhães, n.º300, Apto 104, Torre Manacá, Cond. Jardim de Provence, Calhau na cidade de São Luis-MA, Estado do Maranhão, CEP: 65071-415.

Resolve com fundamento no artigo 980-A, da lei n.º 10.406/02, alterada pela lei n.º 12.441, de 11 de Julho de 2011, alterar a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, de natureza empresária, de nome empresarial **DMAIS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI**, conforme devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão, (JUCEMA) sob n.º21600127939, em sessão do dia 11/10/2019 e registrado no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas CNPJ (MF) sob o n.º11.046.325/0001-21, resolve, assim, alterar a qual passará reger-se pelas cláusulas e condições seguintes, observando-se nas omissões, as regras previstas para sociedade limitada.

Cláusula Primeira: É admitido na empresa na qualidade de titular **JESCIONE DE SOUZA SILVA**, brasileiro, solteiro, nascido em 01/10/1988, empresário, portador da C.I n.º 038466882009-6SSP/MA e CPF: 038.810.763-44, residente domiciliado na Rua melquiades Moreira, n.º317, Centro na cidade de Balsas-MA, Estado do Maranhão, CEP: 65800-000.

Cláusula Segunda: Retira-se da empresa livre e desonerado do ativo e passivo o titular **FRANCIVALDO DE SOUSA COSTA** cedendo neste ato a totalidade do capital de R\$1.000.000,00(hum milhão de reais) ao titular **JESCIONE DE SOUZA SILVA**, totalmente integralizados em moeda corrente no país.

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

Cláusula Primeira – A sociedade gira sob o nome empresarial **DMAIS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI**.

Cláusula Segunda – A sociedade tem a sua sede na **Avenida Ana Jansen, n.º12, sala 101, Ed. Mendes Frota, São Francisco, São Luis –MA, Cep:65076-730**.

Cláusula Terceira - O capital social é de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), integralizadas em moeda corrente do País.

Parágrafo Único – A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.



Cláusula Quarta – O objeto social da empresa é: 4120-4/00 - Construção de edifícios, 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, 3822-0/00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos, 3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes, 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos, 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos, 3821-1/00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos, 3831-9/01 - Recuperação de sucatas de alumínio, 3831-9/99 - Recuperação de materiais metálicos, exceto alumínio, 3832-7/00 - Recuperação de materiais plásticos, 3839-4/01 - Usinas de compostagem, 3900-5/00 - Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos, 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias, 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais, 4221-9/01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica, 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica, 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas, 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas, 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente, 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas, 4312-6/00 - Perfurações e sondagens, 4313-4/00 - Obras de terraplenagem, 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica, 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral, 4391-6/00 - Obras de fundações, 4399-1/03 - Obras de alvenaria, 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água, 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com Motorista, 4924-8/00 - Transporte escolar, 4930-2/03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos, 5212-5/00 - Carga e descarga, 7112-0/00 - Serviços de engenharia, 7119-7/01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia, 7119-7/03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia, 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor, 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, 7820-5/00 - Locação de mão-de-obra temporária, 8111-7/00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais, 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente, 8130-3/00 - Atividades paisagísticas, 9103-1/00 - Atividades de jardins botânicos, zoológicos, parques nacionais, reservas ecológicas e áreas de proteção ambiental.

Cláusula Quinta - A administração da empresa é exercida pela seu titular **JESCIONE DE SOUZA SILVA**, com os poderes e atribuições de representar a empresa, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

Cláusula Sexta – O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Sétima – Declaro que não possuo nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.



Cláusula Oitava - O Administrador **JESCIONE DE SOUZA SILVA** poderá fazer uma retirada mensal a título de “pró-labore” que será fixado e registrado como despesas na escrituração contábil, observando as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Nona - O Administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

São Luis(MA), 25 de junho de 2020.

FRANCIVALDO DE SOUSA COSTA

JESCIONE DE SOUZA SILVA

The lower half of the page contains several handwritten signatures and initials in black ink. There is a large, stylized signature in the upper right quadrant. Below it, there are several smaller, more scribbled signatures and initials, including what appears to be 'GA', 'A', and 'JSC'.



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DMAIS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
03881076344	JESCIONE DE SOUZA SILVA
51494710200	FRANCIVALDO DE SOUSA COSTA

[Handwritten signatures]

[Handwritten signatures]

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/09/2020 08:11 SOB Nº 20200759825.
PROTOCOLO: 200759825 DE 04/09/2020 18:09.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12004146140. NIRE: 21600127989.
DMAIS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 08/09/2020
www.empresafacil.ma.gov.br

[Handwritten signatures and date]
06/2020

**ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
DMAIS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI**

BURITICUPU-MA
Proc. 0301003 2022
Fls. 4958
Rub. 4

FRANCIVALDO DE SOUSA COSTA, brasileiro, natural de Pastos Bons-MA, solteiro, data de nascimento 25.11.1981, empresário, portador do RG nº 000077016897-3 SSP-MA e CPF nº 514.947.102-00, residente e domiciliado na Av. Dep. Luis Eduardo Magalhães, nº 300, Apto 104, Torre Manacá, Cond. Jardim de Provence, Calhau, São Luis-MA, Cep 65071-415; **REGINALDO BORGES DE SANTANA**, brasileiro, natural de Caxias-MA, solteiro, data de nascimento 05.11.1971, empresário, portador do RG nº 039147352010-4 SSP-MA e CPF nº 508.458.453-49, residente e domiciliado na Av. Dep. Luis Eduardo Magalhães, nº 300, Apto 104, Torre Manacá, Cond. Jardim de Provence, Calhau, São Luis-MA, Cep 65071-415, únicos sócios da sociedade limitada **DMAIS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, estabelecida na Avenida Ana Jansen, Nº 12, Sala 101, Ed. Mendes Frota, São Francisco, São Luis-MA, Cep 65076-730, devidamente registrada na JUCEMA sob NIRE nº 21200680762 em 12.08.2009 e inscrita no CNPJ sob nº 11.046.325/0001-21, resolvem alterar e transformar a Sociedade Limitada para EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA- EIRELI, a qual regerá doravante, pela presente transformação e ATO CONSTITUTIVO com fulcro nos artigos 1.035 e 980-A da Lei 10.406/02 e em conformidade com a Lei 12.441/2011 e IN 35/2017-DIREI:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Retira-se da sociedade o sócio **REGINALDO BORGES DE SANTANA**, que neste ato cede e transfere por venda, suas cotas no total de 24.000 (vinte e quatro mil), no valor de 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), para o sócio **FRANCIVALDO DE SOUSA COSTA**, dando plena geral e irrevogável quitação, não tendo mais nada a reclamar em juízo ou fora dele.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica transformada esta sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, sob o nome empresarial **DMAIS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica alterado o capital da empresa para R\$ 1.000.000,00 (hum milhão reais), sendo R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais) proveniente do acervo da sociedade e R\$ 520.000,00 (quinhentos e vinte mil reais) integralizados neste ato, em moeda corrente do país.

CLÁUSULA QUARTA: O objeto social passa a ser: construção de edifícios; coleta de resíduos não-perigosos; coleta de resíduos perigosos; atividades relacionadas a esgoto, exceto gestão de redes; tratamento e disposição de resíduos não-perigosos; tratamento e disposição de resíduos perigosos; recuperação de sucatas de alumínio; recuperação de materiais metálicos, exceto alumínio; recuperação de materiais plásticos; usinas de compostagem;

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/10/2019 10:37 SOB Nº 21600127939.
PROTOCOLO: 191095346 DE 11/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904751795. NIRE: 21600127939.
DMAIS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 11/10/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

**ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
DMAIS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI**

BURITICUPUNA
Proc. 0301003 2022
Fls. 4959
Rub. 4

descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos; construção de rodovias e ferrovias; pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; construção de obras-de-arte especiais; obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; construção de barragens e represas para geração de energia elétrica; manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; montagem de estruturas metálicas; construção de instalações esportivas e recreativas; obras de açude; demolição de edifícios e outras estruturas; perfurações e sondagens; obras de terraplenagem; instalação e manutenção elétrica; instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; serviços de pintura de edifícios em geral; obras de fundações; obras de alvenaria; perfuração e construção de poços de água; locação de automóveis com motorista; transporte escolar; transporte rodoviário de produtos perigosos; carga e descarga; serviços de engenharia; serviços de cartografia, topografia e geodésia; serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia; locação de automóveis sem condutor; aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; locação de mão de obra temporária; serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais; atividades de limpeza em ruas, praças e calçadas; atividades paisagísticas; atividades de jardins botânicos, zoológicos, parques nacionais, reservas ecológicas e áreas de proteção ambiental.

Para tanto, firma em ato contínuo, Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI.

ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA DMAIS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa girará sob o nome empresarial **DMAIS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI**, com inscrição no CNPJ sob nº 11.046.325/0001-21 podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA: A empresa terá sede na Avenida Ana Jansen, Nº 12, Sala 101, Ed. Mendes Frota, São Francisco, São Luis-MA, Cep 65076-730.

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto da empresa será construção de edifícios; coleta de resíduos não-perigosos; coleta de resíduos perigosos; atividades relacionadas a esgoto, exceto gestão de redes; tratamento e disposição de resíduos não-perigosos; tratamento e disposição de resíduos perigosos; recuperação de sucatas de alumínio; recuperação de materiais metálicos, exceto alumínio; recuperação de materiais plásticos; usina de compostagem;

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/10/2019 10:37 SOB Nº 21600127939.
PROTOCOLO: 191095346 DE 11/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904751795. NIRE: 21600127939.
DMAIS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 11/10/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

**ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
DMAIS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI**

BURITICUPU, MA
Proc. 0301093, 2022
Fls. 4960
Rub. 4

descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos; construção de rodovias e ferrovias; pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; construção de obras-de-arte especiais; obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; construção de barragens e represas para geração de energia elétrica; manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; montagem de estruturas metálicas; construção de instalações esportivas e recreativas; obras de açude; demolição de edifícios e outras estruturas; perfurações e sondagens; obras de terraplenagem; instalação e manutenção elétrica; instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; serviços de pintura de edifícios em geral; obras de fundações; obras de alvenaria; perfuração e construção de poços de água; locação de automóveis com motorista; transporte escolar; transporte rodoviário de produtos perigosos; carga e descarga; serviços de engenharia; serviços de cartografia, topografia e geodésia; serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia; locação de automóveis sem condutor; aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; locação de mão de obra temporária; serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais; atividades de limpeza em ruas, praças e calçadas; atividades paisagísticas; atividades de jardins botânicos, zoológicos, parques nacionais, reservas ecológicas e áreas de proteção ambiental.

CLÁUSULA QUARTA: A empresa iniciou suas atividades em 12.08.2009 e o seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: O capital social será de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), já totalmente integralizado em moeda corrente do País.

CLÁUSULA SEXTA: O exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA SÉTIMA: Declara o titular desta EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa desta natureza jurídica.

CLÁUSULA OITAVA: A empresa será administrada por sua titular **FRANCIVALDO DE SOUSA COSTA**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/10/2019 10:37 SOB Nº 21600127939.
PROTOCOLO: 191095346 DE 11/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904751795. NIRE: 21600127939.
DMAIS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 11/10/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

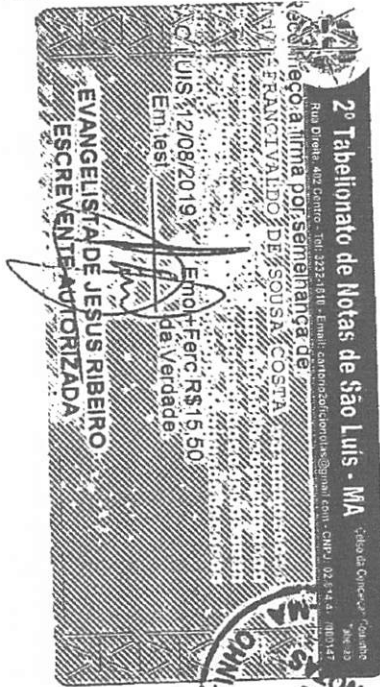
**ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
DMAIS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI**

BURITICUPU-MA
Proc. 0301003/2022
Fls. 4963
Rub. *[assinatura]*

CLÁUSULA NONA: Fica eleito o foro da cidade de São Luís-MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ATO CONSTITUTIVO.

CLÁUSULA DÉCIMA: A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento de alteração contratual.



2º OFÍCIO →

São Luis-MA, 29 de julho de 2019.

Francivaldo de Sousa Costa

FRANCIVALDO DE SOUSA COSTA
RG: 000077016897-3 SSP-MA
CPF: 514.947.102-00

→ **6º TABELIONATO**

Reginaldo Borges de Santana

REGINALDO BORGES DE SANTANA
RG: 039147352010-4 SSP-MA
CPF: 508.458.453-49



JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/10/2019 10:37 SOB Nº 21600127939.
PROTOCOLO: 191095346 DE 11/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904751795. NIRE: 21600127939.

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 11/10/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

A Sociedade **DMAIS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 12/08/2009, NIRE: 21200680762, CNPJ: 11.046.325/0001-21, estabelecido(a) na AVENIDA ANA JANSEN, 12 SALA 101 EDIF MENDES FROTA, SAO FRANCISCO, São Luís - MA, CEP: 65076-730, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307

Descrição do Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

São Luís - MA, 14/06/2018

Reginaldo Borges de Santana
REGINALDO BORGES DE SANTANA
Sócio

Francivaldo de Sousa Costa
FRANCIVALDO DE SOUSA COSTA
Sócio/Administrador

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 14/06/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/06/2018 11:38 SOB Nº 20180429809.
PROTOCOLO: 180429809 DE 14/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802320975. NIRE: 21200680762.
DMAIS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL N. 04 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA
DMAIS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME**

SOLANGE MARIA BRITO GUEDES, brasileira, natural de Guadalupe-PI, solteira, data de nascimento 08.03.1967, empresária, residente e domiciliada na Rua do Aririzal, nº 200, Bloco 10, apto 204, Cond. Village das Palmeiras II, Cohama, São Luis-MA, Cep 65067-197, portadora do RG nº 3.884.654 SSPPI e CPF nº 270.723.568-78; **MARCELINO ROXO NETO**, brasileiro, natural de Turiaçu-MA, solteiro, data de nascimento 06.04.1981, empresário, residente e domiciliado na Rua do Aririzal, nº 200, Bloco 10, apto 204, Cond. Village das Palmeiras II, Cohama, São Luis-MA, Cep 65067-197 portador do RG nº 016135862001-2 SSPMA e CPF nº 956.449.033-20, únicos sócios da empresa **DMAIS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME**, estabelecida na Avenida Ana Jansen, nº 12, sala 101, Ed. Mendes Frota, São Francisco, São Luis-MA, Cep 65076-730, devidamente registrada na JUCEMA sob NIRE nº 21200680762 em 12.08.2009 e inscrita no CNPJ sob nº 11.046.325/0001-21, resolvem em comum acordo alterar e consolidar o contrato social conforme cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: É admitido na sociedade o Sr. **FRANCIVALDO DE SOUSA COSTA**, brasileiro, natural de Pastos Bons-MA, solteiro, data de nascimento 25.11.1981, empresário, residente e domiciliado na Av. Dep. Luis Eduardo Magalhães, nº 300, Apto 104, Torre Manacá, Cond. Jardim de Provence, Calhau, São Luis-MA, Cep 65071-415, portador do RG nº 000077016897-3 SSPMA e CPF nº 514.947.102-00.

CLÁUSULA SEGUNDA: Retira-se da sociedade a sócia **SOLANGE MARIA BRITO GUEDES**, possuidora de 456.000 (quatrocentos e cinquenta e seis mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada, totalizando R\$ 456.000,00 (quatrocentos e cinquenta e seis mil reais), que neste ato as cede e transfere para o sócio **FRANCIVALDO DE SOUSA COSTA**, dando plena, geral e irrevogável quitação, não tendo mais nada a reclamar em juízo ou fora dele.

CLÁUSULA TERCEIRA: É admitido na sociedade o Sr. **REGINALDO BORGES DE SANTANA**, brasileiro, natural de Caxias-MA, solteiro, data de nascimento 05.11.1971, empresário, residente e domiciliado na Av. Dep. Luis Eduardo Magalhães, nº 300, Apto 104, Torre Manacá, Cond. Jardim de Provence, Calhau, São Luis-MA, Cep 65071-415, portador do RG nº 039147352010-4 SSPMA e CPF nº 508.458.453-49.

CLÁUSULA QUARTA: Retira-se da sociedade o sócio **MARCELINO ROXO NETO**, possuidor de 24.000 (vinte e quatro mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada, totalizando R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), que neste ato as cede e transfere para o sócio **REGINALDO BORGES DE SANTANA**, dando plena, geral e irrevogável quitação, não tendo mais nada a reclamar em juízo ou fora dele.

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/08/2017 18:44 SOB Nº 20170465497.
PROTOCOLO: 170465497 DE 25/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703312038. NIRE: 21200680762.
DMAIS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 25/08/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL N. 04 DA SOCIEDADE EMPRESARIAL
DMAIS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME**

CLÁUSULA QUINTA: Com a presente alteração capital social de R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais) dividido em 480.000 (quatrocentos e oitenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, já integralizadas em moeda corrente do País, fica assim subscritas pelos sócios:

NOMES:	QUOTAS	VALORES
FRANCIVALDO DE SOUSA COSTA	456.000	456.000,00
REGINALDO BORGES DE SANTANA	24.000	24.000,00
TOTAIS	480.000	480.000,00

CLÁUSULA SEXTA: A administração da sociedade caberá ao sócio **FRANCIVALDO DE SOUSA COSTA** e a ele caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA SÉTIMA: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração de sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girá sob o nome empresarial "DMAIS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME" e tem sede na Avenida Ana Jansen, nº 12, sala 101, Ed. Mendes Frota, São Francisco, São Luis-MA, Cep 65076-730.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social é R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais) dividido em 480.000 (quatrocentos e oitenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, já integralizadas em moeda corrente do País e subscritas pelos sócios a saber:

NOMES:	QUOTAS	VALORES
FRANCIVALDO DE SOUSA COSTA	456.000	456.000,00
REGINALDO BORGES DE SANTANA	24.000	24.000,00
TOTAIS	480.000	480.000,00

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/08/2017 18:44 SOB Nº 20170465497.
PROTOCOLO: 170465497 DE 25/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703312038. NIRE: 21200680762.
DMAIS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 25/08/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL N. 04 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA
DMAIS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME**

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto da sociedade é construção de edifícios, construção de rodovias e ferrovias, pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, obras de irrigação, montagem de estruturas metálicas, construção de instalações esportivas e recreativas, obras de açudes, demolição de edifícios e outras estruturas, perfurações e sondagens, obras de terraplenagem, instalação e manutenção elétrica, instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, instalação e manutenção de centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, instalação de painéis publicitários, instalações de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, serviços de pintura de edifícios em geral, obras de fundações, montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias, obras de alvenaria, perfuração e construção de poços de águas, coleta de resíduos não perigosos, serviços de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista, transporte escolar, carga e descarga, locação de automóveis sem condutor, aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, limpeza em prédios e domicílios.

Parágrafo Único - A responsabilidade técnica da sociedade fica a cargo de profissionais devidamente habilitados no órgão competente CREA.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades em 12 de agosto de 2009 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade é exercida pelo sócio **FRANCIVALDO DE SOUSA COSTA** e a ele cabe a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/08/2017 18:44 SOB Nº 20170465497.
PROTOCOLO: 170465497 DE 25/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703312038. NIRE: 21200680762.
DMAIS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 25/08/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL N. 04 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA
DMAIS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME**

CLÁUSULA OITAVA: Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador se for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a titulo de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O falecimento ou interdição de qualquer dos sócios não implicará dissolução da sociedade, que continuará com os sócios remanescentes, devendo ser pago aos herdeiros do falecido o valor correspondente às suas quotas de capital e à sua participação nos lucros líquidos apurados até a data do falecimento, mediante levantamento de balanço geral específico para esse fim.

Parágrafo Único - O valor devido aos herdeiros do sócio falecido ou interditado serão pagos da seguinte forma: 40% (quarenta por cento) no prazo de dois meses; 30% (trinta por cento) no prazo de seis meses; e 30% (trinta por cento) no prazo de doze meses, a contar da data do falecimento ou interdição.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Serão regidas pelas disposições do Código Civil, aplicáveis a matéria, tanto a retirada de sócio quanto a dissolução e a liquidação da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil e de outros dispositivos legais aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro desta Comarca para qualquer ação fundada neste contrato, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração de sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/08/2017 18:44 SOB Nº 20170465497.
PROTOCOLO: 170465497 DE 25/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703312038. NIRE: 21200680762.
DMAIS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 25/08/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N. 04 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA DMAIS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento, que será assinado pelos sócios.

São Luis-MA, 14 de julho de 2017.

2º OFÍCIO

Francivaldo de Sousa Costa

FRANCIVALDO DE SOUSA COSTA

RG: 000077016897-3 SSPMA e

CPF: 514.947.102-00

2º OFÍCIO

Reginaldo Borges de Santana

REGINALDO-BORGES DE SANTANA

RG: 039147352010-4 SSPMA

CPF: 508.458.453-49

2º OFÍCIO

Solange Maria Brito Guedes

SOLANGE MARIA BRITO GUEDES

RG: 3.884.654 SSPPI

CPF: 270.723.568-78

2º OFÍCIO

Marcelino Roxo Neto

MARCELINO ROXO NETO

RG: 016135862001-2 SSPMA

CPF: 956.449.033-20

[Handwritten signatures]

[Handwritten initials]

[Handwritten initials]



RECONHECIMENTO DE FIRMA
FRANCIVALDO DE SOUSA COSTA E REGINALDO BORGES DE SANTANA.
23 AGO. 2017
em test. da verdade
DAGOBERTO LÓEIRO SILVA
Mª DAS GRAÇAS R. DE ALENCAR
EVANGELISTA DE JESUS RIBEIRO
RUTHLENE MEIRELES M. TEIXEIRA
SULENYR WEBER GOUTINHO

RECONHECIMENTO DE FIRMA
SOLANGE MARIA BRITO GUEDES E MARCELINO ROXO NETO.
23 AGO. 2017
em test. da verdade
DAGOBERTO LÓEIRO SILVA
Mª DAS GRAÇAS R. DE ALENCAR
EVANGELISTA DE JESUS RIBEIRO
RUTHLENE MEIRELES M. TEIXEIRA
SULENYR WEBER GOUTINHO

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/08/2017 18:44 SOB Nº 20170465497.
PROTOCOLO: 170465497 DE 25/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703312038. NIRE: 21200680762.

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 25/08/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03 DA SOCIEDADE DMAIS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME

JULIMAR SOUSA MORAES, brasileiro, natural de Santa Luzia-MA, solteiro, nascido em 28.06.1986, empresário, residente e domiciliado nesta Capital, Rua 10, Quadra 10-B, Nº 81, Residencial Pinheiros, Cohama, São Luis-MA, Cep 65064-427, portador do RG nº 017798922001-6 SSPMA e CPF nº 014.870.363-10; **ALDENIR BENTO LUNA**, brasileira, natural de Benedito Leite-MA, solteira, data de nascimento 16.03.1973, empresária, residente e domiciliada na Rua Boa Esperança, nº 125, Condomínio Victória Residência, Casa 38, Cohama, São Luis-MA, Cep 65073-770, portadora do RG nº 30374594-0 SSPMA e CPF nº 713.242.831-49, únicos sócios da empresa **DMAIS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME**, estabelecida na Rua 10, Quadra 10-B, Nº 81, Residencial Pinheiros, Bequimão, São Luis-MA, CEP 65062-703, registrada na JUCEMA sob NIRE nº 21200680762 em 12.08.2009 e inscrita no CNPJ sob nº 11.046.325/0001-21, resolvem, assim, alterar e consolidar o contrato social:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O endereço passa a ser na Avenida Ana Jansen, nº 12, sala 101, Ed. Mendes Frota, São Francisco, São Luis-MA, Cep 65076-730.

CLÁUSULA SEGUNDA: O objeto social da sociedade passa a ser: construção de edifícios, construção rodovias e ferrovias, pintura para sinalização em pistas, rodovias e aeroportos, obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, obras de irrigação, montagem de estruturas metálicas, construção de instalações esportivas e recreativas, obras de açudes, demolição de edifícios e outras estruturas, perfurações e sondagens, obras de terraplenagem, instalação e manutenção elétrica, instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, instalação de painéis publicitários, instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, serviços de pintura de edifícios em geral, obras de fundações, montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias, obras de alvenaria, perfuração e construção de poços de água, coleta de resíduos não perigosos, serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista, transporte escolar, carga e descarga, locação de automóveis sem condutor, aluguel de maquinas e equipamentos para construção sem operador, limpeza em prédios e domicílios.

Parágrafo Único - A responsabilidade técnica da sociedade fica a cargo de profissionais devidamente habilitados no órgão competente CREA.

CLÁUSULA TERCEIRA - É admitido na sociedade a Sra. **SOLANGE MARIA BRITO GUEDES**, brasileira, natural de Guadalupe-PI, solteira, data nascimento 08.03.1967, empresária, residente e domiciliada na Rua do Aririzal, nº 200, Bloco 10, apto 204, Cond. Village das Palmeiras II, Cohama, São Luis-MA, Cep 65067-197, portadora do RG nº 3.884.654 SSPPI e CPF nº 270.723.568-78.

CLÁUSULA QUARTA - Retira-se da sociedade o sócio **JULIMAR SOUSA MORAES**, possuidor de 456.000 (quatrocentos e cinquenta e seis mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada, totalizando R\$ 456.000,00 (quatrocentos e cinquenta e seis mil reais), que neste ato as cede e transfere para a sócia **SOLANGE MARIA BRITO GUEDES**, dando plena, geral e irrevogável quitação, não tendo mais nada a reclamar em juízo ou fora dele.

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/03/2017 12:22 SOB Nº 20170301788.
PROTOCOLO: 170301788 DE 14/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700946940. NIRE: 21200680762.
DMAIS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 14/03/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03 DA SOCIEDADE
DMAIS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME**

CLÁUSULA QUINTA - É admitido na sociedade o Sr. **MARCELINO ROXO NETO**, brasileiro, natural de Turiaçu-MA, solteiro, data de nascimento 06.04.1981, empresário, residente e domiciliado na Rua do Aririzal, nº 200, Bloco 10, apto 204, Cond. Village das Palmeiras II, Cohama, São Luis-MA, Cep 65067-197, portador do RG nº 016135862001-2 SSPMA e CPF nº 956.449.033-20.

CLÁUSULA SEXTA - Retira-se da sociedade a sócia **ALDENIR BENTO LUNA**, possuidora de 24.000 (vinte e quatro mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada, totalizando R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), que neste ato as cede e transfere para o sócio **MARCELINO ROXO NETO**, dando plena, geral e irrevogável quitação, não tendo mais nada a reclamar em juízo ou fora dele.

CLÁUSULA SÉTIMA: Com a presente alteração o capital social de R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais) dividido em 480.000 (quatrocentos e oitenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, já integralizadas em moeda corrente do País, fica assim subscritas pelos sócios:

NOMES	QUOTAS	VALORES
SOLANGE MARIA BRITO GUEDES	456.000	456.000,00
MARCELINO ROXO NETO	24.000	24.000,00
TOTAIS	480.000	480.000,00

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade caberá a sócia **SOLANGE MARIA BRITO GUEDES**, e a ela caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

CLÁUSULA NONA: A Administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração de sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial "DMAIS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME" e tem sede na Avenida Ana Jansen, nº 12, sala 101, Ed. Mendes Frota, São Francisco, São Luis-MA, Cep 65076-730.

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/03/2017 12:22 SOB Nº 20170301788.
PROTOCOLO: 170301788 DE 14/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700946940. NIRE: 21200680762.
DMAIS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 14/03/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03 DA SOCIEDADE
DMAIS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME**

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social é de R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais) dividido em 480.000 (quatrocentos e oitenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, já integralizadas em moeda corrente do País e subscritas pelos sócios a saber:

NOMES	QUOTAS	VALORES
SOLANGE MARIA BRITO GUEDES	456.000	456.000,00
MARCELINO ROXO NETO	24.000	24.000,00
TOTAIS	480.000	480.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social da sociedade é construção de edifícios, construção rodovias e ferrovias, pintura para sinalização em pistas, rodovias e aeroportos, obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, obras de irrigação, montagem de estruturas metálicas, construção de instalações esportivas e recreativas, obras de açudes, demolição de edifícios e outras estruturas, perfurações e sondagens, obras de terraplenagem, instalação e manutenção elétrica, instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, instalação de painéis publicitários, instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, serviços de pintura de edifícios em geral, obras de fundações, montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias, obras de alvenaria, perfuração e construção de poços de água, coleta de resíduos não perigosos, serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista, transporte escolar, carga e descarga, locação de automóveis sem condutor, aluguel de maquinas e equipamentos para construção sem operador, limpeza em prédios e domicílios.

Parágrafo Único - A responsabilidade técnica da sociedade fica a cargo de profissionais devidamente habilitados no órgão competente CREA.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades em 12 de agosto de 2009 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/03/2017 12:22 SOB Nº 20170301788.
PROTOCOLO: 170301788 DE 14/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700946940. NIRE: 21200680762.
DMAIS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 14/03/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03 DA SOCIEDADE
DMAIS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME**

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade é exercida pela sócia **SOLANGE MARIA BRITO GUEDES**, e a ela cabe a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

CLÁUSULA OITAVA: Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador se for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a titulo de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O falecimento ou interdição de qualquer dos sócios não implicará dissolução da sociedade, que continuará com os sócios remanescentes, devendo ser pago aos herdeiros do falecido o valor correspondente às suas quotas de capital e à sua participação nos lucros líquidos apurados até a data do falecimento, mediante levantamento de balanço geral específico para esse fim.

Parágrafo Único - O valor devido aos herdeiros do sócio falecido ou interditado serão pagos da seguinte forma: 40% (quarenta por cento) no prazo de dois meses; 30% (trinta por cento) no prazo de seis meses; e 30% (trinta por cento) no prazo de doze meses, a contar da data do falecimento ou interdição.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Serão regidas pelas disposições do Código Civil, aplicáveis a matéria; tanto a retirada de sócio quanto a dissolução e a liquidação da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil e de outros dispositivos legais aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro desta Comarca para qualquer ação fundada neste contrato, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/03/2017 12:22 SOB Nº 20170301788.
PROTOCOLO: 170301788 DE 14/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700946940. NIRE: 21200680762.
DMAIS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 14/03/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03 DA SOCIEDADE
DMAIS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME**

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: A Administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração de sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento em três vias de igual forma e teor, que serão assinadas pelos sócios.

São Luis-MA, 10 de março de 2017.

CONHEÇO A FIRMA SOLANGE MARIA BRITO GUEDES E MARCELINO ROXO NETO.
10 MAR. 2017
DAGOBERTO SOEIRO SILVA
M^o DAS GRAÇAS R. DE ALANCAR
EVANGELISTA DE JESUS RIBEIRO
RUTH LINDA MEIRELES M. TEIXEIRA
SULENYR WEBER COUTINHO

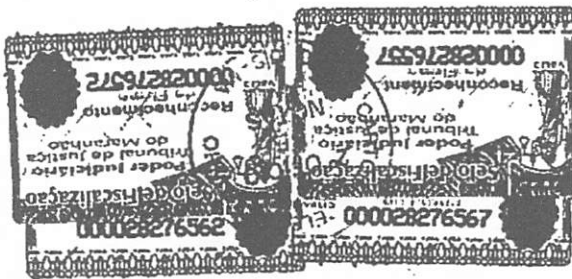
2º OFÍCIO
Solange Maria Brito Guedes
SOLANGE MARIA BRITO GUEDES
RG: 3.884.654 SSPPI
CPF: 270.723.568-78

2º OFÍCIO
Marcelino Roxo Neto
MARCELINO ROXO NETO
RG: 016135862001-2 SSPMA
CPF: 956.449.033-20

CONHEÇO A FIRMA JULIMAR SOUSA MORAES E ALDENIR BENTO LUNA.
10 MAR. 2017
DAGOBERTO SOEIRO SILVA
M^o DAS GRAÇAS R. DE ALANCAR
EVANGELISTA DE JESUS RIBEIRO
RUTH LINDA MEIRELES M. TEIXEIRA
SULENYR WEBER COUTINHO

2º OFÍCIO
Julimar Sousa Moraes
JULIMAR SOUSA MORAES
RG: 017798922001-6 SSPMA
CPF: 014.870.363-10

2º OFÍCIO
Aldenir Bento Luna
ALDENIR BENTO LUNA
RG: 30374594-0 SSPMA
CPF nº 713.242.831-49



JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 14/03/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 DA SOCIEDADE DMAIS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME

JOSÉ FRANCINETE BENTO LUNA, brasileiro, natural de Benedito Leite-MA, solteiro, data de nascimento 16.10.1971, empresário, residente e domiciliado na Rua Boa Esperança, nº 125, Condomínio Victória Residência, Casa 38, Cohama, São Luis-MA, Cep 65073-770, portador do RG nº 000006571793-7 SSPMA e CPF nº 467.294.103-53;

ALDENIR BENTO LUNA, brasileira, natural de Benedito Leite-MA, solteira, data de nascimento 16.03.1973, empresária, residente e domiciliada na Rua Boa Esperança, nº 125, Condomínio Victória Residência, Casa 38, Cohama, São Luis-MA, Cep 65073-770, portadora do RG nº 30374594-0 SSPMA e CPF nº 713.242.831-49, únicos sócios da empresa **DMAIS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME**, estabelecida na Rua 10, Quadra 10-B, Nº 81, Residencial Pinheiros, Bequimão, São Luis-MA, CEP 65062-703, registrada na JUCEMA sob NIRE nº 21200680762 em 12.08.2009 e inscrita no CNPJ sob nº 11.046.325/0001-21, resolvem, assim, alterar e consolidar o contrato social:

CLÁUSULA PRIMEIRA - É admitido na sociedade o Sr. **JULIMAR SOUSA MORAES**, brasileiro, natural de Santa Luzia-MA, solteiro, nascido em 28.06.1986, empresário, residente e domiciliado nesta Capital, Rua 10, Quadra 10-B, Nº 81, Residencial Pinheiros, Cohama, São Luis-MA, Cep 65064-427, portador do RG nº 017798922001-6 SSPMA e CPF nº 014.870.363-10.

CLÁUSULA SEGUNDA - Retira-se da sociedade o sócio **JOSÉ FRANCINETE BENTO LUNA**, possuidor de 456.000 (quatrocentos e cinquenta e seis mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada, totalizando R\$ 456.000,00 (quatrocentos e cinquenta e seis mil reais), que neste ato as cede e transfere para o sócio **JULIMAR SOUSA MORAES**, dando plena, geral e irrevogável quitação, não tendo mais nada a reclamar em juízo ou fora dele.

CLÁUSULA TERCEIRA: Com a presente alteração o capital social de R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais) dividido em 480.000 (quatrocentos e oitenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, já integralizadas em moeda corrente do País, fica assim subscritas pelos sócios:

NOMES	QUOTAS	VALORES
JULIMAR SOUSA MORAES	456.000	456.000,00
ALDENIR BENTO LUNA	24.000	24.000,00
TOTAIS	480.000	480.000,00

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/05/2016 10:20 SOB Nº 20160346789.
PROTOCOLO: 160346789 DE 20/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600459984. NIRE: 21200680762.
DMAIS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA GERAL
SÃO LUÍS, 20/05/2016
www.empresafacil.ma.gov.br

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 DA SOCIEDADE DMAIS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME

CLÁUSULA QUARTA: A administração da sociedade caberá ao sócio **JULIMAR SOUSA MORAES**, e a ele caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

CLÁUSULA QUINTA: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração de sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial "**DMAIS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME**" e tem sede na Rua 10, Quadra 10-B, Nº 81, Residencial Pinheiros, Bequimão, São Luis, Estado do Maranhão, CEP 65062-703.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social é de R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais) dividido em 480.000 (quatrocentos e oitenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, já integralizadas em moeda corrente do País e subscritas pelos sócios a saber:

NOMES	QUOTAS	VALORES
JULIMAR SOUSA MORAES	456.000	456.000,00
ALDENIR BENTO LUNA	24.000	24.000,00
TOTAIS	480.000	480.000,00

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/05/2016 10:20 SOB Nº 20160346789.
PROTOCOLO: 160346789 DE 20/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600459984. NIRE: 21200680762.
DMAIS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA GERAL
SÃO LUÍS, 20/05/2016
www.empresafacil.ma.gov.br

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 DA SOCIEDADE DMAIS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA – ME

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social da sociedade é construção de edifícios, construção rodovias e ferrovias, pintura para sinalização em pistas, rodovias e aeroportos, obras de urbanização – ruas, praças e calçadas, construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, obras de irrigação, montagem de estruturas metálicas, construção de instalações esportivas e recreativas, obras de açudes, demolição de edifícios e outras estruturas, perfurações e sondagens, obras de terraplenagem, instalação e manutenção elétrica, instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, instalação de painéis publicitários, instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, serviços de pintura de edifícios em geral, obras de fundações, montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias, obras de alvenaria, perfuração e construção de poços de água, coleta de resíduos não perigosos, locação de automóveis sem condutor, aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, limpeza em prédios e domicílios.

Parágrafo Único - A sociedade tem um responsável técnico devidamente registrado no CREA.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades em 12 de agosto de 2009 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade é exercida pelo sócio **JULIMAR SOUSA MORAES**, e a ele cabe a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/05/2016 10:20 SOB Nº 20160346789.
PROTOCOLO: 160346789 DE 20/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600459984. NIRE: 21200680762.
DMAIS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA GERAL
SÃO LUÍS, 20/05/2016
www.empresafacil.ma.gov.br

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 DA SOCIEDADE DMAIS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA – ME

CLÁUSULA OITAVA: Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador se for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a titulo de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O falecimento ou interdição de qualquer dos sócios não implicará dissolução da sociedade, que continuará com os sócios remanescentes, devendo ser pago aos herdeiros do falecido o valor correspondente às suas quotas de capital e à sua participação nos lucros líquidos apurados até a data do falecimento, mediante levantamento de balanço geral especifico para esse fim.

Parágrafo Único - O valor devido aos herdeiros do sócio falecido ou interditado serão pagos da seguinte forma: 40% (quarenta por cento) no prazo de dois meses; 30% (trinta por cento) no prazo de seis meses; e 30% (trinta por cento) no prazo de doze meses, a contar da data do falecimento ou interdição.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Serão regidas pelas disposições do Código Civil, aplicáveis a matéria, tanto a retirada de sócio quanto a dissolução e a liquidação da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil e de outros dispositivos legais aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro desta Comarca para qualquer ação fundada neste contrato, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/05/2016 10:20 SOB Nº 20160346789.
PROTOCOLO: 160346789 DE 20/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600459984. NIRE: 21200680762.
DMAIS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA GERAL
SÃO LUÍS, 20/05/2016
www.empresafacil.ma.gov.br

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 DA SOCIEDADE DMAIS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração de sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento em três vias de igual forma e teor, que serão assinadas pelos sócios.

São Luís-MA, 18 de maio de 2016.

Julimar Sousa Moraes
JULIMAR SOUSA MORAES

RG: 017798922001-6 SSPMA
CPF: 014.870.363-10

Aldenir Bento Luna
ALDENIR BENTO LUNA

RG: 30374594-0 SSPMA
CPF nº 713.242.831-49

José Francinete Bento Luna
JOSÉ FRANCINETE BENTO LUNA

RG: 000006571793-7 SSPMA
CPF nº 467.294.103-53

FR

[Handwritten initials]

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/05/2016 10:20 SOB Nº 20160346789.
PROTOCOLO: 160346789 DE 20/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600459984. NIRE: 21200680762.
DMAIS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA GERAL
SÃO LUÍS, 20/05/2016
www.empresafacil.ma.gov.br

m
061 GA

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 DA SOCIEDADE
VIP FORT VIGILÂNCIA PRIVADA LTDA - ME**

01 07 10

JOSÉ FRANCINETE BENTO LUNA, brasileiro, natural de Benedito Leite-MA, solteiro, data de nascimento 16.10.1971, empresário, residente e domiciliado na Rua Boa Esperança, nº 125, Condomínio Victória Residência, Casa 38, Cohama, São Luis-MA, Cep 65073-770, portador do RG nº 000006571793-7 SSPMA e CPF nº 467.294.103-53;

ALDENIR BENTO LUNA, brasileira, natural de Benedito Leite-MA, solteira, data de nascimento 16.03.1973, empresária, residente e domiciliada na Rua Boa Esperança, nº 125, Condomínio Victória Residência, Casa 38, Cohama, São Luis-MA, Cep 65073-770, portadora do RG nº 30374594-0 SSPMA e CPF nº 713.242.831-49, únicos sócios da empresa **VIP FORT VIGILÂNCIA PRIVADA LTDA - ME**, estabelecida na Rua 10, Quadra 10-B, Nº 81, Residencial Pinheiros, Bequimão, São Luis-MA, CEP 65062-703, registrada na JUCEMA sob NIRE nº 21200680762 em 12.08.2009 e inscrita no CNPJ sob nº 11.046.325/0001-21, resolvem, assim, alterar e consolidar o contrato social:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O nome empresarial da sociedade que era **VIP FORT VIGILÂNCIA PRIVADA LTDA - ME**, fica alterada para **DMAIS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME**, que assume o ativo e o passivo da anterior.

CLÁUSULA SEGUNDA: O objeto social passa a ser: construção de edifícios, construção rodovias e ferrovias, pintura para sinalização em pistas, rodovias e aeroportos, obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, obras de irrigação, montagem de estruturas metálicas, construção de instalações esportivas e recreativas, obras de açudes, demolição de edifícios e outras estruturas, perfurações e sondagens, obras de terraplenagem, instalação e manutenção elétrica, instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, instalação de painéis publicitários, instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, serviços de pintura de edifícios em geral, obras de fundações, montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias, obras de alvenaria, perfuração e construção de poços de água, coleta de resíduos não perigosos, locação de automóveis sem condutor, aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, limpeza em prédios e domicílios.

Parágrafo Único - A sociedade terá um responsável técnico devidamente registrado no CREA.



M

271

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 DA SOCIEDADE
VIP FORT VIGILÂNCIA PRIVADA LTDA - ME**

01 07 10

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial "DMAIS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME" e tem sede na Rua 10, Quadra 10-B, Nº 81, Residencial Pinheiros, Bequimão, São Luis, Estado do Maranhão, CEP 65062-703.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social é de R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais) dividido em 480.000 (quatrocentos e oitenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, já integralizadas em moeda corrente do País e subscritas pelos sócios a saber:

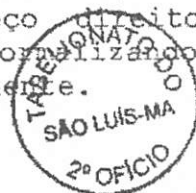
NOMES	QUOTAS	VALORES
JOSÉ FRANCINETE BENTO LUNA	456.000	456.000,00
ALDENIR BENTO LUNA	24.000	24.000,00
TOTAIS	480.000	480.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social da sociedade é construção de edifícios, construção rodovias e ferrovias, pintura para sinalização em pistas, rodovias e aeroportos, obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, obras de irrigação, montagem de estruturas metálicas, construção de instalações esportivas e recreativas, obras de açudes, demolição de edifícios e outras estruturas, perfurações e sondagens, obras de terraplenagem, instalação e manutenção elétrica, instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, instalação de painéis publicitários, instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, serviços de pintura de edifícios em geral, obras de fundações, montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias, obras de alvenaria, perfuração e construção de poços de água, coleta de resíduos não perigosos, locação de automóveis sem condutor, aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, limpeza em prédios e domicílios.

Parágrafo Único - A sociedade terá um responsável técnico devidamente registrado no CREA.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades em 12 de agosto de 2009 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.



M

28

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 DA SOCIEDADE
VIP FORT VIGILÂNCIA PRIVADA LTDA - ME**

01 07 10

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade é exercida pelo sócio **JOSE FRANCINETE BENTO LUNA**, e a ele cabe a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

CLÁUSULA OITAVA: Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador se for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a titulo de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O falecimento ou interdição de qualquer dos sócios não implicará dissolução da sociedade, que continuará com os sócios remanescentes, devendo ser pago aos herdeiros do falecido o valor correspondente às suas quotas de capital e à sua participação nos lucros líquidos apurados até a data do falecimento, mediante levantamento de balanço geral específico para esse fim.

Parágrafo Único - O valor devido aos herdeiros do sócio falecido ou interditado serão pagos da seguinte forma: 40% (quarenta por cento) no prazo de dois meses; 30% (trinta por cento), no prazo de seis meses; e 30% (trinta por cento) no prazo de doze meses, a contar da data do falecimento ou interdição.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Serão regidas pelas disposições do Código Civil, aplicáveis a matéria, tanto a retirada de sócio quanto a dissolução e a liquidação da sociedade.

[Handwritten signatures and initials]



[Handwritten initials and numbers]
M
LA 291

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 DA SOCIEDADE
VIP FORT VIGILÂNCIA PRIVADA LTDA - ME**

01 07 10


CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil e de outros dispositivos legais aplicáveis.

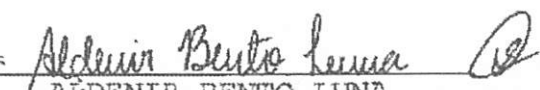
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro desta Comarca para qualquer ação fundada neste contrato, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração de sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento em três vias de igual forma e teor, que serão assinadas pelos sócios.

São Luis-MA, 21 de junho de 2010.


JOSE FRANCINETE BENTO LUNA
RG: 000006571793-7 SSPMA
CPF: 467.294.130-53


ALDENIR BENTO LUNA
RG: 30374594-0 SSPMA
CPF: 713.242.831-49

CARTÓRIO CELSO COUTINHO
2º Ofício de Notas
São Luis - Maranhão - Brasil
Assentado como verdadeiro(s) assinatura(s) do:
Em test. do verdadeiro do sócio
São Luis (MA) 21/06/2010



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIFICADO DE REGISTRO EM 21/06/2010
SCB O NÚMERO 20100378242
Protocolo 10037824-2
Empresa 21 2 0068076 2
DMS CONSTRUTÕES E EMPREENDIMENTOS
LTDA-ME



CELEONICE BASTOS DA FONSECA
SECRETARIO GERAL Nº

AC 124853

**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE
VIP FORT VIGILÂNCIA PRIVADA LTDA**

1 2 0 0 0 0

JOSÉ FRANCINETE BENTO LUNA, brasileiro, natural de Benedito Leite-MA, solteiro, data de nascimento 16.10.1971, empresário, residente e domiciliado na Rua Boa Esperança, nº 125, Condomínio Victória Residência, Casa 38, Cohama, São Luis-MA, Cep 65073-770, portador do RG nº 000006571793-7 SSPMA e CPF nº 467.294.103-53;

ALDENIR BENTO LUNA, brasileira, natural de Benedito Leite-MA, solteira, data de nascimento 16.03.1973, empresária, residente e domiciliada na Rua Boa Esperança, nº 125, Condomínio Victória Residência, Casa 38, Cohama, São Luis-MA, Cep 65073-770, portadora do RG nº 30374594-0 SSPMA e CPF nº 713.242.831-49, tem entre si justo e contratado constituir uma sociedade empresária, sob a forma de sociedade limitada, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial "VIP FORT VIGILÂNCIA PRIVADA LTDA" e terá sede na Rua 10, Quadra 10-B, Nº 81, Residencial Pinheiros, Bequimão, São Luis, Estado do Maranhão, CEP 65062-703.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social será R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais) dividido em 480.000 (quatrocentos e oitenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, integralizadas, neste ato em moeda corrente do País e subscritas pelos sócios a saber:

NOMES	QUOTAS	VALORES
JOSÉ FRANCINETE BENTO LUNA	456.000	456.000,00
ALDENIR BENTO LUNA	24.000	24.000,00
TOTAIS	480.000	480.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade terá por objeto atividades de vigilância e segurança privada, segurança armada, segurança desarmada, segurança pessoal, agente de segurança, plano de segurança, segurança de eventos, segurança patrimonial, atividades de transportes de valores, atividades de monitoramento e sistemas de segurança, segurança eletrônica, serviço de escolta no transporte rodoviário de cargas especiais, serviços de malote, consultoria e treinamento em segurança, cursos de vigilantes e segurança.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciará suas atividades a partir data do arquivamento deste contrato na JUCEMA e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

[Handwritten signatures and initials]

**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE
VIP FORT VIGILÂNCIA PRIVADA LTDA**

10 08 00

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade caberá ao sócio **JOSÉ FRANCINETE BENTO LUNA**, e a ele caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

CLÁUSULA OITAVA: Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador se for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O falecimento ou interdição de qualquer dos sócios não implicará dissolução da sociedade, que continuará com os sócios remanescentes, devendo ser pago aos herdeiros do falecido o valor correspondente às suas quotas de capital e à sua participação nos lucros líquidos apurados até a data do falecimento, mediante levantamento de balanço geral específico para esse fim.

Parágrafo Único - O valor devido aos herdeiros do sócio falecido ou interditado serão pagos da seguinte forma: 40% (quarenta por cento) no prazo de dois meses; 30% (trinta por cento) no prazo de seis meses; e 30% (trinta por cento) no prazo de doze meses, a contar da data do falecimento ou interdição.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Serão regidas pelas disposições do Código Civil, aplicáveis a matéria, tanto a retirada de sócio quanto a dissolução e a liquidação da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil e de outros dispositivos legais aplicáveis.

301

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE VIP FORT VIGILANCIA PRIVADA LTDA

12 08 09

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro desta Comarca para qualquer ação fundada neste contrato, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

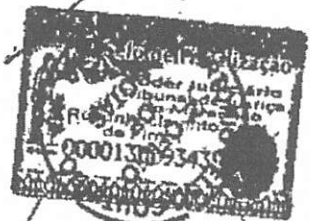
CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração de sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento em três vias de igual forma e teor, que serão assinadas pelos sócios.

São Luis-Ma, 12 de agosto de 2009.



Jose Francinete Bento Luna
JOSÉ FRANCINETE BENTO LUNA
RG: 000006571793-7 SSPMA
CPF: 467.294.130-53



Aldeuino Bento Luna
ALDENIR BENTO LUNA
RG: 30374594-0 SSPMA
CPF: 713.242.831-49



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIFICADO DE REGISTRO EM 12/08/2009
SOB O NÚMERO 213083078
Protocolo 99042542-1
VIP FORT VIGILANCIA PRIVADA LTDA

SECRETÁRIO GERAL
AB 198263



CARTÓRIO CELSO COUTINHO
21 Ofício de Notas

São Luís - Maranhão - Brasil
Reconheço como verdadeiro(s) assinatura(s) de:
JOSÉ FRANCINETE BENTO LUNA
E ALDENIR BENTO LUNA
Em (siti) da (cidade)
São Luís (MA), 12 08 09 de

Maria das Graças Ribeiro de Alencar
Mária das Graças Ribeiro de Alencar
Escrivente Juramentado

Handwritten signatures and initials: MGA, BA, m, 331



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.046.325/0001-21 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/08/2009
NOME EMPRESARIAL DMAIS CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DMAIS CONSTRUCOES	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos 38.22-0-00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos 38.31-9-01 - Recuperação de sucatas de alumínio 38.31-9-99 - Recuperação de materiais metálicos, exceto alumínio 38.32-7-00 - Recuperação de materiais plásticos 38.39-4-01 - Usinas de compostagem 39.00-5-00 - Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO AV ANA JANSEN	NÚMERO 12	COMPLEMENTO SALA 101 EDIF MENDES FROTA
CEP 65.076-730	BAIRRO/DISTRITO SAO FRANCISCO	MUNICÍPIO SAO LUIS
UF MA		TELEFONE (98) 3236-1355
ENDEREÇO ELETRÔNICO DMAISCONSTRUCOES@GMAIL.COM		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/08/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 16/02/2022 às 18:54:33 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.046.325/0001-21 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/08/2009
NOME EMPRESARIAL DMAIS CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos 52.12-5-00 - Carga e descarga 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO AV ANA JANSEN	NÚMERO 12	COMPLEMENTO SALA 101 EDIF MENDES FROTA
CEP 65.076-730	BAIRRO/DISTRITO SAO FRANCISCO	MUNICÍPIO SAO LUIS
		UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO DMAISCONSTRUÇOES@GMAIL.COM	TELEFONE (98) 3236-1355	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/08/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 16/02/2022 às 18:54:33 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3

351 2/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.046.325/0001-21 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/08/2009
NOME EMPRESARIAL DMAIS CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 91.03-1-00 - Atividades de jardins botânicos, zoológicos, parques nacionais, reservas ecológicas e áreas de proteção ambiental		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO AV ANA JANSEN	NÚMERO 12	COMPLEMENTO SALA 101 EDIF MENDES FROTA
CEP 65.076-730	BAIRRO/DISTRITO SAO FRANCISCO	MUNICÍPIO SAO LUIS
		UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO DMAISCONSTRUÇOES@GMAIL.COM	TELEFONE (98) 3236-1355	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/08/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 16/02/2022 às 18:54:33 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

[Handwritten signatures and initials]

[Large handwritten signature]

[Handwritten initials and numbers]



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 038.810.763-44

Nome: JESCIONE DE SOUZA SILVA

Data de Nascimento: 01/10/1988

Situação Cadastral: REGULAR

Data da Inscrição: 07/11/2006

Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: 18:57:28 do dia 16/02/2022 (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: 4335.A2D0.F8ED.33D6



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

[Handwritten signatures]

[Handwritten marks and signatures]

371^{1/1}



PREFEITURA DE SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

DADOS CADASTRAIS DO CONTRIBUINTE

DADOS GERAIS

TIPO DE PESSOA: JURÍDICA **INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 68819008 **CNPJ:** 11046325000121
NOME EMPRESARIAL: DMAIS CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI
NOME FANTASIA: DMAIS CONSTRUCOES
SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO
NATUREZA JURÍDICA: 2305 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - Natureza Empresária
CBO: -
DOC. CONSTITUIÇÃO: INSTRUMENTO PARTICULAR DE **ALT. ATUAL. CONTR. SOC.:** 08/09/2020
ORGÃO DE REGISTRO: JUNTA COMERCIAL - **NIRE:** 21600127939
CAPITAL SOCIAL: 1.000.000,00 **INSCRIÇÃO ESTADUAL:**
REG. TRIBUTÁRIO: Normal **TIPO ESTABELECIMENTO:** SEDE/MATRIZ
SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO: N?O **REGIME PAGAMENTO:** DE COMPETENCIA
INSCR. MUNIC. PRINCIPAL: SIM **TIPO ENQUADRAMENTO:** OUTROS
LIVRO: **FOLHA:** **DATA DO REGISTRO:** 12/08/2009
ATV. LICENCIADA VINCULADA: Taxa TLVLF Ind de Construção Civil - Pequeno Porte

TIPO PORTE: PEQUENO PORTE

TIPO DE INSCRIÇÃO: NORMAL

ENDEREÇOS

ENDEREÇO ESTABELECIMENTO

TIPO DE: ZONA URBANA **USO DO IMÓVEL:** PROPRIO
TIPO DE IMÓVEL: COMERCIAL **INSC. IMOBILIÁRIA**
CIDADE/UF: SAO LUIS / MA **NÚMERO:** 12
ENDEREÇO: AV ANA JANSEN **CEP:** 65076730
COMPLEMENTO: SALA 101 EDIF MENDES FROTA **BAIRRO:** SAO FRANCISCO
POVOADO: **ZONA RURAL:**
CCIR: **NIRF:**
DATUM REFERÊNCIA: **LATITUDE:**
LONGITUDE:

ENDEREÇO CORRESPONDÊNCIA

CIDADE/UF: SAO LUIS / MA **NÚMERO:** 12
ENDEREÇO: AV ANA JANSEN **CEP:** 65076730
COMPLEMENTO: SALA 101 EDIF MENDES FROTA **BAIRRO:** SAO FRANCISCO

CONTATOS

TIPO DE CONTATO	DESCRIÇÃO
TELEFONE	(098) 30832800
E-MAIL	plenusma@bol.com.br
	plenusma@bol.com.br

[Handwritten signatures and initials]

[Handwritten mark]

[Handwritten initials and numbers: CA, M, 381]

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

OBJETO SOCIAL

null

FORMA DE ATUAÇÃO

Estabelecimento Fixo

LISTA DE ATIVIDADES

CÓDIGO CNAE	DESCRIÇÃO	PRINCIPAL
429280100	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS	
421110100	CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS	
421380000	OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS	
422270100	CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE	
429950100	CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS	
429959900	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS	
431180100	DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS	
431260000	PERFURACOES E SONDAgens	
711200000	SERVICOS DE ENGENHARIA	
412040000	CONSTRUCAO DE EDIFICIOS	SIM
370290000	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES	
381140000	COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS	
421110200	PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS	
431340000	OBRAS DE TERRAPLENAGEM	
432150000	INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA	
432230100	INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS	
433040400	SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL	
439160000	OBRAS DE FUNDACOES	
439910300	OBRAS DE ALVENARIA (COM ATÉ 05 EMPREGADOS REGISTRADOS OU	
439910500	PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA	
492300200	SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS	
492480000	TRANSPORTE ESCOLAR	
521250000	CARGA E DESCARGA	
771100000	LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR	
773220100	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM	
382110000	TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS	
381220000	COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS	
382200000	TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS PERIGOSOS	
383190100	RECUPERACAO DE SUCATAS DE ALUMINIO	
383199900	RECUPERACAO DE MATERIAIS METALICOS, EXCETO ALUMINIO	
383270000	RECUPERACAO DE MATERIAIS PLASTICOS	
383940100	USINAS DE COMPOSTAGEM	
390050000	DESCONTAMINACAO E OUTROS SERVICOS DE GESTAO DE RESIDUOS	
421200000	CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS	
422190100	CONSTRUCAO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERACAO DE ENERGIA	
422190300	MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA	
493020300	TRANSPORTE RODOVIARIO DE PRODUTOS PERIGOSOS	
711970100	SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA	
711970300	SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E	
782050000	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA TEMPORARIA	
811170000	SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO	
812900000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	
813030000	ATIVIDADES PAISAGISTICAS	
910310000	ATIVIDADES DE JARDINS BOTANICOS, ZOOLOGICOS, PARQUES	

REPRESENTANTES E QSA

REPRESENTANTES DA EMPRESA

RESPONSABILIDADE	CPF/CNPJ	NOME/RAZÃO SOCIAL
Legal	03881076344	JESCIONE DE SOUZA SILVA
Contábil	NÃO DEFINIDO	NÃO DEFINIDO

QUADRO SOCIETÁRIO/INTEGRANTES

CPF/CNPJ	NOME	QUALIFICAÇÃO	PARTICIPAÇÃO
51494710200	FRANCIVALDO DE SOUSA COSTA	TITULAR PESSOA FISICA	100%

ÁREA/HORÁRIO FUNCIONAMENTO

IDENTIFICAÇÃO DO SOLO E DA ATIVIDADE

ÁREA FÍSICA OCUPADA: 0,00m² QUANTIDADE: 0

QUADRAS E CINEMAS

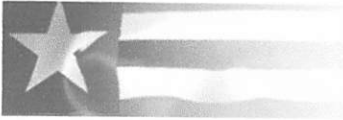
QUANTIDADE DE QUADRAS: 0
QUANTIDADE DE CINEMAS: 0

Local: SAO LUIS / MA , 17/02/2022

BURITICURU, MA
Proc. 0303003/2022
Fls. 499
Rub. 4

CPF/CNPJ: 11046325000121
Nome/Razão: DMAIS CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI
Contribuinte
null
Servidor

[Handwritten signatures and initials]



Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 11.046.325/0001-21 **Inscrição Estadual:** 12.336160-5
Razão Social: DMAIS CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI
Regime Apuração: NORMAL

ENDEREÇO

Logradouro: AVE ANA JANSEN
Número: 12 **Complemento:** SALA 101 EDIF MENDES FROTA
Bairro: SAO FRANCISCO
Município: SAO LUIS **UF:** MA
CEP: 65076730 **DDD:** **Telefone:**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
3900500	DESCONTAMINAÇÃO E OUTROS SERVIÇOS DE GESTÃO DE RESÍDUOS
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4211102	PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4221901	CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4221903	MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4292801	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
9103100	ATIVIDADES DE JARDINS BOTÂNICOS, ZOOLOGICOS, PARQUES NACIONAIS, RESERVAS ECOLÓGICAS E ÁREAS DE PROTEÇÃO AMBIENTAL
4299599	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4311801	DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
4312600	PERFURAÇÕES E SONDAGENS
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4391600	OBRAS DE FUNDAÇÕES
4399103	OBRAS DE ALVENARIA
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
3812200	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
4930203	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS
5212500	CARGA E DESCARGA
7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
7119701	SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA
7119703	SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
7820500	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA
3821100	TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
8111700	SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS
8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
8130300	ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
3702900	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
3822000	TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS

BURITICUPU-MA
Proc. 0301003 2022
Fls. 4993
Rub. 4

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
3831901	RECUPERAÇÃO DE SUCATAS DE ALUMÍNIO
3831999	RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS METÁLICOS, EXCETO ALUMÍNIO
3832700	RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS PLÁSTICOS
3839401	USINAS DE COMPOSTAGEM

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 24/09/2019

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 01/10/2010 - (3839401-3831999-3832700-3831901),

EDF a partir de: 01/01/2013, 01/01/2013, 01/01/2013,

CTE a partir de: 01/03/2012 - (OBRIGADO => SERVIÇO DE TRANSPORTE),

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 21/02/2022

Número da Consulta:

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012

[Handwritten signatures and marks]

[Handwritten initials: GA, CA, M]

[Handwritten date: 20/02]



BURITICUPU-MA
Proc. 0301003, 2022
Fls. 4994
Rub. 4



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

2022

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
68819008	11.046.325/0001-21	92120222347048

RAZÃO SOCIAL

DMAIS CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI

NOME FANTASIA

DMAIS CONSTRUCOES

LOCALIZAÇÃO

AV ANA JANSEN SALA 101 EDIF MENDES FROTA Nº 12, SAO FRANCISCO
65076730 -SAO LUIS-MA

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

CNAE Principal e Secundários

412040000 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS

RESTRIÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

VALIDADE: 31/12/2022

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:

1BA031F8817BC3A01D4B3B4F02178CBA

431



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **DMAIS CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI**
CNPJ: **11.046.325/0001-21**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:02:15 do dia 22/02/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 21/08/2022.

Código de controle da certidão: **208A.589B.811B.12D5**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JESCIONE DE SOUZA SILVA
CPF: 038.810.763-44

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:10:03 do dia 18/11/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/05/2022.

Código de controle da certidão: **D2E8.F5F8.3C44.CF4B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 11.046.325/0001-21
Razão Social: DMAIS CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI
Endereço: AV ANA JANSEN 12 SL 101 ED MEN FROTA / SAO FRANCISCO / SAO LUIS /
MA / 65076-730

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/02/2022 a 15/03/2022

Certificação Número: 2022021401301098507230

Informação obtida em 16/02/2022 19:01:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 245047/21

Data da 03/12/2021 16:40:30

Inscrição Estadual: 123361605

CPF/CNPJ: 11046325000121

Razão Social: DMAIS CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI

Endereço: AVE ANA JANSEN, 12 SALA 101 EDIF MENDES FROTA CEP:

Telefone:

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 02/04/2022

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 17/01/2022 14:06:12



BURITICUPU-MA
Proc. 0301003 2022
Fls. 4999
Rub. A

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 091353/21

Data da

24/12/2021 10:48:09

Inscrição Estadual: 123361605

CPF/CNPJ: 11046325000121

Razão Social: DMAIS CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI

Endereço: AVE ANA JANSEN, 12 SALA 101

EDIF MENDES FROTA CEP:

Telefone: null

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 23/04/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 17/01/2022 14:07:36

48



BURITICUPIU, MA
Proc. 0305003 2022
Fls. 5000
Rub. 4

CERTIFICADO
1020220092110536



PREFEITURA DE SAO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: 00006811232022

Validade: 14/06/2022

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 11.046.325/0001-21	Inscrição Municipal: 68819008
Razão Social: DMAIS CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
412040000 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS	
ENDEREÇO DE LOCALIZACAO	
Logradouro: AVENIDA ANA JANSEN	
Número: 12	Complemento: SALA 101 EDIF MENDES FROTA
Bairro: SAO FRANCISCO	
Município: SAO LUIS - MA	CEP: 65076730

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em 14 de fevereiro de 2022 às 11:40, sob o código de autenticidade nº D6D05A85B0519A6DF6458B7C419CFD3C.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em <https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature on the right and several initials (A, M, CA, M) at the bottom.



INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº. 004/2015-GS 25 DE NOVEMBRO DE 2015.

Institui cronograma para implantação da Certidão de Regularidade Fiscal Unificada como documento único para comprovação de regularidade fiscal perante este Município, ressalvados os casos previstos no art. 262 da Consolidação das Leis Tributárias do Município de São Luís.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 3º, parágrafo único, inciso I, da Consolidação das Leis Tributárias do Município – CLTM, Decreto nº 33.144, de 28 de dezembro de 2007, e

CONSIDERANDO que o Município de São Luís, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, adquiriu novo sistema de administração tributária, em fase de implantação desde 01.06.2015 que, dentre demais benefícios, proporcionou a unificação do cadastro fiscal municipal (com integralização das informações oriundas do cadastro imobiliário e do cadastro mobiliário) para maior controle e monitoramento do passivo municipal;

CONSIDERANDO que em razão de referida implantação o Município de São Luís angariou meios suficientes para deixar de expedir certidões de regularidade que tenham por base unicamente os dados do cadastro mobiliário, denominada "certidão negativa de dívida ativa relativa aos débitos de ISS e TLVF";

CONSIDERANDO que na legislação federal e municipal não há qualquer previsão acerca da certidão especifica anteriormente utilizada, mas tão somente a certidão de regularidade fiscal, cabendo a cada ente tributante definir as regras específicas sobre os documentos sob sua competência, sendo a certidão unificada já utilizada no âmbito

Handwritten signatures and initials: A large signature on the right side of the page, and several smaller initials and signatures at the bottom, including 'M' and '501'.



federal e estadual, tal qual em demais municípios em que já se dispõe de tecnologia para controle de cadastro único:

CONSIDERANDO que a filosofia de integralização adotada auxilia na ação de saneamento do cadastro do Município de São Luís, que é prioritária no escopo de construção de um Cadastro Técnico Multifinalitário Municipal, a ser utilizado como ferramenta para a organização das informações referentes às residências, condomínios, infraestrutura, prédios, equipamentos e serviços públicos, bem como outras informações que atendam às necessidades de vários órgãos na gestão do município, passando-se a dispor, assim, de dados fidedignos da malha fundiária do município e de seus munícipes, podendo-se atuar com mais eficácia e efetividade no planejamento e na execução das ações propostas;

CONSIDERANDO que a nova filosofia de integralização adotada auxilia igualmente na otimização dos mecanismos de arrecadação municipal, com vistas à cobrança baseada em uma política de justiça fiscal, com correção de dados referentes ao sujeito passivo e aos parâmetros que compõem a base de cálculo dos tributos, inclusive com implementação de providências para efetivação de recolhimento dos tributos decorrentes das transferências de imóveis e averbações de proprietários atuais dos imóveis;

CONSIDERANDO que, desde a adoção de referida medida, vários foram os requerimentos administrativos apresentados, com o fim de que a certidão específica de regularidade de débitos mobiliários pudesse ser expedida, diante dos diversos débitos imobiliários que passaram a impedir a comprovação de sua regularidade fiscal;

CONSIDERANDO o argumento exposto por esses contribuintes, de que não houve comunicação prévia acerca da alteração de filosofia da expedição das certidões de regularidade fiscal, estando habituados a fazer prova de regularidade fiscal por meio dos documentos anteriormente emitidos, o que vem lhes causando entraves para consecução de suas atividades;

CONSIDERANDO os termos do processo administrativo nº 31.539/2015, em que o Secretário Municipal de Governo manifestou-se favoravelmente ao pedido de concessão

[Assinaturas manuscritas]
CA M
511



de prazo para que os contribuintes se adequem ao novo modelo de certidão única de regularidade fiscal:

CONSIDERANDO a política de boa-fé que se tem como diretriz neste Município, que justifica os diálogos com as empresas contribuintes para implementação de medidas que auxiliem no incremento da arrecadação municipal, garantindo-se o desenvolvimento da economia ludovicense, com o consequente melhoramento nas áreas de competências fins deste ente:

CONSIDERANDO a necessidade de conciliação dos direitos esculpidos nos dispositivos do art. 5º, XXXIV, "b", art. 37, art. 170, art. 156, I e II da Constituição Federal, art. 205 e 123 do Código Tributário Nacional, art. 260 e ss, da Consolidação das Leis Tributárias do Município e demais legislação que rege a espécie

EXPEDE a seguinte Instrução Normativa, nos seguintes termos:

Art. 1º. Fica definido como termo final para implantação da **Certidão de Regularidade Fiscal Unificada Municipal**, como único documento hábil para comprovação de regularidade fiscal com este Ente, o dia **24 de março de 2016**.

Parágrafo Único – Ficam ressalvados os casos de certidões de regularidade previstos no art. 262 da Consolidação das Leis Tributárias do Município.

Art. 2º. Quando dos requerimentos para expedição de **Certidão de Regularidade Fiscal Unificada Municipal**, a consulta será feita pelo CNPJ/CPF do contribuinte, em relação aos débitos tributários constituídos e lançados no cadastro mobiliário e imobiliário, conjuntamente.

Art. 3º. Somente enquanto não exaurido o prazo previsto no Art. 1º, da presente Instrução, poderão ser expedidas certidões de regularidade fiscal específicas, com consultas direcionadas exclusivamente ao cadastro de débitos fiscais mobiliários.

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature on the right and several smaller ones below.



Art. 4º. No caso das certidões expedidas nos termos do Art. 3º, da presente Instrução, sejam positivas, negativas ou positivas com efeitos de negativas, o prazo de validade não excederá o termo final do cronograma previsto no art. 1º desta Instrução.

Art. 5º. As certidões expedidas na forma do Art. 3º, da presente Instrução poderão ser disponibilizadas eletronicamente, por meio do portal de serviços da SEMFAZ.

Art. 6º. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 8º. Dê-se ciência à Secretaria Adjunta de Gestão Tributária e à Superintendência da Área de Informática, para imediata implementação e controle das regras da presente Instrução.

RAIMUNDO JOSÉ RODRIGUES DO NASCIMENTO
Secretário Municipal da Fazenda



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DMAIS CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 11.046.325/0001-21
Certidão n°: 54194052/2021
Expedição: 18/11/2021, às 11:37:38
Validade: 16/05/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DMAIS CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 11.046.325/0001-21, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho
Secretaria de Trabalho
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho

CERTIDÃO DE DÉBITOS
NEGATIVA

EMPREGADOR: DMAIS CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI
(DMAIS CONSTRUCOES)

CNPJ: 11.046.325/0001-21

DATA E HORA DA EMISSÃO: 21/02/2022, às 18h13

CERTIFICA-SE, de acordo com às informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.

2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.

3. Conforme artigo 5º único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.

4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.mte.gov.br/certidao/infracoes/debitos> utilizando o código 4WSrEMf

5. Expedida com base na Portaria MTE n° 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho
Secretaria de Trabalho
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho

CERTIDÃO DE DÉBITOS
NEGATIVA

EMPREGADOR: JESCIONE DE SOUZA SILVA

CPF: 038.810.763-44

DATA E HORA DA EMISSÃO: 21/02/2022, às 18h13

CERTIFICA-SE, de acordo com às informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. **Conforme artigo 5º único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.**
4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.mte.gov.br/certidao/infracoes/debitos> utilizando o código 4WSrJjV.
5. Expedida com base na Portaria MTE n° 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA**
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

BURITICUPI-MA
Proc. 0301003/2022
Fls. 5008
Rub. 4

Página 1/2

Nº 856948/2021

Emissão: 18/11/2021

Validade: 31/03/2022

Chave: BZZxy

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: DMAIS CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI

CNPJ: 11.046.325/0001-21

Registro: 0000010524

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 1.000.000,00

Data do Capital: 11/10/2019

Faixa: 4

Objetivo Social: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS;COLETA DE REDUOS PERIGOSOS;ATIIDADES RELACIONADAS A ESGOTO,EXCETO GESTAO DE REDES;TRATAMENTO E DISPOSISAO DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS;TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS PERIGOSOS;RECUPERACAO DE SUCATAS DE ALUMINIO;RECUPERACAO DE MATERIAIS METALICOS,EXCETO ALUMINIO;RECUPERACAO DE MATERIAIS PLASTICOS;USINAS DE COMPOSTAGEM;DESCOMTAMINACAO E OUTROS SERVICOSS DE GESTAO DE RESIDUOS;CONSTRUCAO DE RODOVIAS FERROVIAS; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS, RODOVIAS E AEROPORTOS.CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESASPARA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA;MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA;CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS,EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, OBRAS DE AÇUDES; DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS,PERFURAÇÕES E SONDAGENS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; INSTALAÇÃO ELÉTRICA, INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GAS;SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL;OBRAS DE FUNDACOES;OBRAS DE ALVENARIA;PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA;LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA;TRANSPORTE ESCOLAR; TRANSPORTE RODOVIARIO DE PRODUTOS PERIGOSOS;CARGA E DESCARGA;SERVICOS DE ENGENHARIA.SERVICOS CARTOGRAFIA,TOPOGRAFIA E GEODESIA;SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA,LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR,ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR,EXCETO ANDAIMES;LOCACAO DE MAO DE OBRA TEMPORARIA;SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS,EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS;ATIVIDADES DE LIMPEZA E M RUAS,PRACAS E CALCADAS;ATIVIDADES PAISAGISTICAS;ATIVIDADES DE JARDINS BOTANICOS,ZOOLOGICOS,PARQUES NACIONAIS,RESERVAS ECOLOGICAS E AREA DE PROTECAO AMBINELTAL.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL. NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEUS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS.

Endereço Matriz: AVENIDA ANA JANSEN, 12, SALA 101 - EDIF. MENDES FROTA, SÃO FRANCISCO, SÃO LUÍS, MA, 65076730

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 21/07/2010

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000010524EMMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (2/2)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: CEZAR NOBRE BRAGA

Registro: 1103584855

CPF: 031.885.403-10

Data Início: 18/01/2012

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29/06/1973 DO CONFEA.



Handwritten initials and marks: CA, M, S, 1



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

BURITICUPU-MA
 Proc. 0301003/2022
 Fls. 5009
 Rub. 4

Nº 856948/2021
Emissão: 18/11/2021
Validade: 31/03/2022
Chave: BZZxy

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
 Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: JESCIONE DE SOUZA SILVA
 CPF: 038.810.763-44
 Função: EMPRESARIO

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



581



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

BURITICUPU-MA
Proc. 0301003/2022
Fls. 5050
Rub. 4

Página 1/2

Nº 845295/2021
Emissão: 19/04/2021
Validade: 31/03/2022
Chave: 5AZZ2

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: CEZAR NOBRE BRAGA

Registro: 1103584855

CPF: 031.885.403-10

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 25/01/1974

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29/06/1973 DO CONFEA.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA

Data de Formação: 16/12/1972

PÓS - ENGENHARIA

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

Instituição de Ensino: UNICEUMA - UNIVERSIDADE DO CEUMA - CAMPUS RENASCENÇA

Data de Formação: 10/01/2013

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: ECOLIMP SANEAMENTO E SERVICOS EIRELI

Registro: 0000012094

CNPJ: 18.894.627/0001-07

Data Início: 27/01/2015

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: DMAIS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI

Registro: 0000010524

CNPJ: 11.046.325/0001-21

Data Início: 18/01/2012

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: CONSTRUTORA UNIVERSO EIRELI

Registro: 0005387310

CNPJ: 28.917.962/0001-29

Data Início: 13/03/2018



596



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

BURITICUPIM-MA
Proc. 0301003/2022
Fls. 5011
Rub. 4A

Página 2/2

Nº 845295/2021
Emissão: 19/04/2021
Validade: 31/03/2022
Chave: 5AZZ2

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: FAZER ENGENHARIA EIRELI
Registro: 0005435188
CNPJ: 38.192.972/0001-06
Data Início: 02/03/2021
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



M
606

RENOVAÇÃO CONTRATUAL

Os abaixo assinados, **DMAIS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ, sob o nº 11.046.325/0001-21, com sede na Avenida Ana Jansen, nº 12, Edifício Mendes Frota, Sala 101, São Luis – MA, representada neste ato pelo Sr. Jescione de Sousa Silva, portador do CPF nº 038.810.763-44, vem por este instrumento particular e na melhor forma possível, contratar os Serviços Profissionais do Engenheiro Civil que regerá pelas seguintes cláusulas.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa referida no preâmbulo vem contratar os serviços técnicos profissionais do Engenheiro Civil **CEZAR NOBRE BRAGA**, Brasileiro, Solteiro, portador do Registro CREA Nº 110358485-5, CPF nº 031.885.403-10, residente na Rua Olímpio, N 14, Quadra R, Ipase, São Luis – MA. O qual será responsável técnico da Empresa, em conformidade com atribuições técnicas.

CLÁUSULA SEGUNDA: O Engenheiro Civil **CEZAR NOBRE BRAGA** receberá mensalmente pelos serviços prestados a esta empresa a importância correspondente a 06 (seis) salários mínimos vigentes no País.

CLÁUSULA TERCEIRA: O profissional cumprirá uma jornada de 10 (dez) horas por semana na empresa.

CLÁUSULA QUARTA: O presente contrato terá prazo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: É para perfeita validade do presente instrumento de contrato, este legalizado nas repartições competentes, estamos assim justos, assinamos o presente instrumento de contrato na presença das testemunhas abaixo em 02 (duas) vias de igual teor, dotado para um só feito.

São Luís – MA, 26 de Outubro de 2021

JESCIONE DE SOUZA Assinado de forma digital por
SILVA:03881076344 JESCIONE DE SOUZA
SILVA:03881076344
Dados: 2021.10.26 09:52:15 -03'00'

DMAIS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI
JESCIONE DE SOUSA SILVA
CPF nº 038.810.763-44

CEZAR NOBRE BRAGA,
CREA Nº 110358485-5
CPF nº 031.885.403-10





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

BURITICUPU-MA
Proc. 0301003/2022
Fls. 5013
Rub. 44

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

827170/2020

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **CEZAR NOBRE BRAGA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **CEZAR NOBRE BRAGA**
Registro: 1103584855MA RNP: 1103584855
Título profissional: ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20170144708** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 02/01/2018 Baixada em: 09/12/2019
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **DMAIS CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS** CPF/CNPJ: **06.441.430/0001-25**
Endereço do contratante: PRAÇA PROFESSOR JOCA REGO Nº: 121
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Balsas UF: MA CEP: 65800000
Contrato: 037/2017 Celebrado em: 02/06/2017
Valor do contrato: R\$ 3.054.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: UNIDADE DIVERSOS LOGRADOUROS Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Balsas UF: MA CEP: 65800000
Data de início: 02/06/2017 Conclusão efetiva: 29/12/2017
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS** CPF/CNPJ: 06.441.430/0001-25

Atividade Técnica: 1 - **ATUACAO #A0110 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS DIVERSOS 53 - EXECUCAO 6.00 unidade;**

Observações

EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO E REPAROS DOS PREDIOS PUBLICOS NO MUNICIPIO DE BALSAS-MA, CONFORME CONTRATO Nº 037/2017

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 13 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 827170/2020
29/04/2020, 08:55
wx5aD

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: wx5aD



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **DMAIS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI**, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 11.046.325/0001-21, sediada Av. Ana Jansen, nº 12, Edif. Mendes Frota, Sala 101, São Francisco, São Luís / MA, executou para esta Prefeitura, sob a responsabilidade técnica do Eng.º Civil **Cezar Nobre Braga**, CREA nº 110358485-5, os serviços de **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO E REPAROS DOS PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BALSAS-MA, CONFORME CONTRATO Nº 037/2017, e ART nº MA20170144708**, conforme as especificações abaixo, no período de 02.06.2017 a 29.12.2017, trazendo assim total satisfação na execução dos seus serviços, pelo que firmamos o presente atestado.

MANUTENÇÃO E REPARO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS				
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
MADEIRAMENTO				
1	7208 6	RECOLOCAÇÃO DE MADEIRAMENTO DO TELHADO - CAIBROS, CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DE MATERIAL	M	3.000,00
2	9254 2	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	M2	3.000,00
3	9226 0	INSTALAÇÃO DE TESOURA (INTEIRA OU MEIA), BIAPOIADA, EM MADEIRA NÃO APARELHADA, PARA VÃOS MAIORES OU IGUAIS A 6,0 M E MENORES QUE 8,0 M, INCLUSO IÇAMENTO. AF_12/2015	UN	20,00
TELHAMENTO COM TELHA DE CERAMICA				
4	9444 6	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA- CANAL, TIPO PLAN, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M²	3.000,00
CUMEEIRA CERAMICA				
5	9421 9	CUMEEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), PARA TELHADOS COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M	500,00
6	9422 1	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M	500,00
CUMEEIRA FIBROCIMENTO				
7	9422 3	CUMEEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E IÇAMENTO. AF_06/2016	M	100,00
CALHA DE PVC, PECAS E ACESSORIOS				

Praça Prof. Joca Rêgo, 121 - Centro - Balsas - Maranhão - 65.800-000
C.N.P.J. 06.441.430/0001-25 ***** (99) 3541-2197
prefeituradebalsas@gmail.com

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 827170/2020, em 29/04/2020



Certidão nº 827170/2020
12/05/2020, 11:17
Chave de Impressão: wx5aD
O documento neste ato registrado foi emitido em 28/04/2020 e contém 13 folhas



(Handwritten signatures and initials)



BURITICUPU-MA
 Proc. 0308093/2022
 Fls. 5015
 Rub. 4

8	9422 8	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NUMERO 24. DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M	500,00
		RUFO METALICO		
9	9423 1	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NUMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M	500,00
		PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA		
10	7391 0/008	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 120X210X3.5CM, 2 FOLHAS, INCLUSO ADUELA 2A, ALIZAR 2A E DOBRADICAS	UN	25,00
11	7391 0/009	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA CERA OU VERNIZ, 120X210X3.5CM, 2 FOLHAS, INCLUSO ADUELA 1A, ALIZAR 1A E DOBRADICAS COM ANEL	UN	25,00
12	8487 6	PORTA MADEIRA 1A CORRER P/VIDRO 30MM/ GUARNICAO 15CM/ALIZAR	M²	150,00
13	9080 0	ADUELA / MARCO / BATENTE PARA PORTA DE 60X210CM, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E MONTAGEM. AF_08/2015	UN	50,00
14	9080 1	ADUELA / MARCO / BATENTE PARA PORTA DE 70X210CM, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E MONTAGEM. AF_08/2015	UN	50,00
15	9080 2	ADUELA / MARCO / BATENTE PARA PORTA DE 80X210CM, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E MONTAGEM. AF_08/2015	UN	50,00
16	9080 3	ADUELA / MARCO / BATENTE PARA PORTA DE 90X210CM, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E MONTAGEM. AF_08/2015	UN	49,00
17	90804	ADUELA / MARCO / BATENTE PARA PORTA DE 60X210CM, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA. PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	50,00
18	9082 0	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 60X210CM, ESPESSURA DE 3.5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	50,00
19	9082 1	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 70X210CM, ESPESSURA DE 3.5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	50,00
20	9082 2	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3.5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	50,00
21	9082 3	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3.5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	50,00
22	9082 6	ALIZAR / GUARNIÇÃO DE 5X1,5CM PARA PORTA DE 60X210CM FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	50,00
23	9082 7	ALIZAR / GUARNIÇÃO DE 5X1,5CM PARA PORTA DE 70X210CM FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	50,00
24	9082 8	PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015 ALIZAR / GUARNIÇÃO DE 5X1,5CM PARA PORTA DE 80X210CM FIXADO COM PREGOS	UN	50,00

Praça Prof. Joca Régio, 121 - Centro - Balsas - Maranhão - 65.800-000
 C.N.P.J. 06.441.430/0001-25 ***** (99) 3541-2197
 prefeituradebalsas@gmail.com

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 827170/2020, em 29/04/2020 emitida em



Certidão nº 827170/2020
 12/05/2020, 11:17

Chave de Impressão: wx5aD

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/04/2020 e contém 13 folhas



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



25	9082 9	ALIZAR / GUARNIÇÃO DE 5X1,5CM PARA PORTA DE 90X210CM FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	50,00
26	9083 0	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/20	UN	150,00
27	9129 5	PORTA DE MADEIRA ALMOFADADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 60X210CM, ESPESSURA DE 3CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	50,00
28	9129 6	PORTA DE MADEIRA ALMOFADADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 70X210CM, ESPESSURA DE 3CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	50,00
29	9129 7	PORTA DE MADEIRA ALMOFADADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/20	UN	50,00
		JANELA DE MADEIRA		
30	8484 5	JANELA DE MADEIRA TIPO VENEZIANA, DE ABRIR, INCLUSAS GUARNICOES E FERRAGENS	M²	150,00
		PORTA DE FERRO DE ABRIR		
31	7393 3/001	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, 87X210CM, COM GUARNICOES	M²	100,00
32	7393 3/002	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO CHAPA LISA, COM GUARNICOES	M²	100,00
33	7393 3/003	PORTA DE FERRO TIPO VENEZIANA, DE ABRIR, SEM BANDEIRA SEM FERRAGENS	M²	100,00
34	7393 3/004	PORTA DE FERRO DE ABRIR TIPO BARRA CHATA, COM REQUADRO E GUARNICAO COMPLETA	M²	100,00
		ALÇAPÃO DE FERRO		
35	7407 3/001	ALCAPAO EM FERRO 60X60CM, INCLUSO FERRAGENS	UN	5,00
36	7407 3/002	ALCAPAO EM FERRO 70X70CM, INCLUSO FERRAGENS	UN	5,00
		PORTA DE AÇO DE ENROLAR		
37	8485 4	BATENTE FERRO 1X1/8"	M	50,00
		JANELA DE FERRO		
38	9456 2	JANELA DE AÇO DE CORRER, 4 FOLHAS, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, SEM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016	M²	200,00
		GRADE DE FERRO, BARRA CHATA		
39	7393 2/001	GRADE DE FERRO EM BARRA CHATA 3/16"	M²	500,00
		GUARDA-CORPO DE FERRO		
40	7363 1	GUARDA-CORPO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 1 1/2"	M²	250,00
		FERRAGENS PARA PORTAS		
		FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE FERRAGENS		
41	7373 6/001	DOBRADICA TIPO VAI E VEM EM LATAO POLIDO 3/8"	UN	15,00
42	84885	JOGO DE FERRAGENS CROMADAS PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO, UMA FOLHA COMPOSTO DE DOBRADICAS SUPERIOR E INFERIOR, TRINCO, FECHADURA, CONTRA FECHADURA COM CAPUCHINHO SEM MOLA E PUXADOR	UN	25,00
43	8488	MOLA HIDRAULICA DE PISO PARA PORTA DE VIDRO	UN	25,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 827170/2020, em 29/04/2020 em



Certidão nº 827170/2020
 12/05/2020, 11:17

Chave de Impressão: wx5aD

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/04/2020 e contém 13 folhas

Praça Prof. Joca Rego, 121 - Centro - Balsas - Maranhão - 65.800-000
 C.N.P.J. 06.441.430/0001-25 ***** (99) 3541-2197
 prefeituradebalsas@gmail.com





	6	TEMPERADO		
44	9130 6	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO. COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	1.000,00
		FERRAGENS DIVERSAS		
		DOBRADICA		
45	7404 7/002	DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3" X 2 1/2", E=1.9 A 2 MM, SEM ANEL, CROMADO O	UN	300,00
		ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS		
		PORTA CADEADO		
46	8495 2	FECHO EMBUTIR TIPO UNHA 22CM C/COLOCACAO	UN	100,00
		VIDROS/ESPELHOS		
47	7211 6	VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 3MM	M²	50,00
48	7211 7	VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 4MM	M²	150,00
49	7212 0	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 10MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDACAO	M²	250,00
		PORTOES DE MADEIRA/FERRO/ALUMINIO		
50	6805 4	PORTAO DE FERRO EM CHAPA GALVANIZADA PLANA 14 GSG	M²	250,00
		INSTALACAO ELETRICA/ELETRIFICACAO E ILUMINACAO EXTERNA		
51	9183 4	ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALACAO AF_12/2015	M	500,00
52	9183 6	ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALACAO AF_12/2015	M	500,00
53	9573 0	ELETRODUTO RIGIDO SOLDAVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), APARENTE, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO AF_11/2016	M	1.500,00
54	9573 1	ELETRODUTO RIGIDO SOLDAVEL, PVC, DN 32 MM (1"), APARENTE, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO AF_11/2016	M	1.500,00
		FIOS/CABOS		
55	9192 6	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO AF_12/2015	M	5.000,00
56	9193 0	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO AF_12/2015	M	2.500,00
57	9193 2	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO AF_12/2015	M	2.500,00
58	9297 9	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUICAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO AF_12/2015	M	1.000,00
59	83447	CAIXA DE PASSAGEM 40X40X50 FUNDO BRITA COM TAMPA	UN	50,00
60	9194 0	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAEDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO AF_12/2015	UN	800,00
61	9194 1	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAEDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1.500,00

Praça Prof. Joca Rego, 121 - Centro - Balsas - Maranhão - 65.800-000
 C.N.P.J. 06.441.430/0001-25 ***** (99) 3541-2197
 prefeituradebalsas@gmail.com

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 827170/2020, em 29/04/2020



Certidão nº 827170/2020
 12/05/2020, 11:17

Chave de Impressão: wx5aD

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/04/2020 e contém 13 folhas

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures]

[Handwritten signature]

66





		AF_12/2015		
QUADROS/DISJUNTORES				
62	6806 6	CAIXA DE PROTECAO PARA MEDIDOR MONOFASICO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	50,00
QUADROS DE DISTRIBUICAO.				
63	8346 3	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	50,00
64	9365 3	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALACAO AF_04/2016	UN	250,00
65	9365 5	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALACAO AF_04/2016	UN	250,00
INTERRUPTOR/TOMADA				
66	9195 3	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO AF_12/2015	UN	400,00
67	9195 4	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO AF_12/2015	UN	150,00
68	91955	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO AF_12/2015	UN	400,00
69	9195 8	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO AF_12/2015	UN	150,00
70	9195 9	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO AF_12/2015	UN	400,00
71	9200 4	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO AF_12/2015	UN	400,00
72	9202 5	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 2 TOMADAS DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO AF_12/2015	UN	250,00
73	9202 7	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO AF_12/2015	UN	250,00
74	9203 5	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO) E 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO AF_12/2015	UN	250,00
LUMINARIA INTERNA/BOCAL/LAMPADAS				
75	7227 8	LAMPADA VAPOR METALICO 400W - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	100,00
76	7228 0	IGNITOR PARA PARTIDA LAMPADA VAPOR SÓDIO ALTA PRESSÃO ATÉ 400W	UN	100,00
LUMINARIA INTERNA TP CALHA SOBREPOR				
77	7395 3/001	LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA E LAMPADA FLUORESCENTE 1X20W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	250,00
78	7395 3/002	LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA E LAMPADA FLUORESCENTE 2X20W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	250,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 827170/2020, em 29/04/2020 em
 emitida



Certidão nº 827170/2020
 12/05/2020, 11:17
 Chave de Impressão: wx5aD

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/04/2020 e contém 13 folhas

Praça Prof. Joca Rego, 121 - Centro - Balsas - Maranhão - 65.800-000
 C.N.P.J. 06.441.430/0001-25 ***** (99) 3541-2197
 prefeituradebalsas@gmail.com



[Handwritten signatures and initials]

[Handwritten initials]

[Handwritten initials]



79	7395 3/004	LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA E LAMPADA FLUORESCENTE 4X20W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	250,00
80	7395 3/005	LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA E LAMPADA FLUORESCENTE 1X40W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	250,00
81	7395 3/006	LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA E LAMPADA FLUORESCENTE 2X40W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	400,00
82	7395 3/008	LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA E LAMPADA FLUORESCENTE 4X40W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	100,00
		LUMINARIA INTERNA		
83	8346 8	LAMPADA FLUORESCENTE 20W - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	500,00
84	8346 9	LAMPADA FLUORESCENTE 40W - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2 500,00
85	9304 5	LAMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL BRANCA 45 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1 000,00
		LAMPADAS E RECEPTACULOS		
86	7383 1/001	LAMPADA DE VAPOR DE MERCURIO DE 125W - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	100,00
		SISTEMAS DE PROTECAO/ATERRAMENTO		
87	6806 9	HASTE COPPERWELD 5/8 X 3,0M COM CONECTOR	UN	150,00
		EXTINTOR DE INCENDIO		
88	8363 5	EXTINTOR INCENDIO TP PO QUIMICO 6KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	250,00
		TELEFONE		
89	7233 7	TOMADA PARA TELEFONE DE 4 POLOS PADRAO TELEBRAS - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	60,00
90	7369 0	CABO TELEFONICO CTP-APL-50, 10 PARES (USO EXTERNO) - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	200,00
		CAIXAS PARA INSTALACOES TELEFONICAS		
91	7374 9/001	CAIXA ENTERRADA PARA INSTALACOES TELEFONICAS TIPO R1 0,60X0,35X0,50M EM BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL	UN	30,00
		CABOS TELEFONICOS		
92	73768/001	FIO TELEFONICO FI 0,6MM, 2 CONDUTORES (USO INTERNO)-FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	500,00
93	7376 8/003	CABO TELEFONICO CI-50 10 PARES (USO INTERNO) - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	500,00
94	8337 0	QUADRO DE DISTRIBUICAO PARA TELEFONE N 3, 40X40X12CM EM CHAPA METALICA, DE EMBUTIR, SEM ACESSORIOS, PADRAO TELEBRAS, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	30,00
		INHI		
		INSTALACOES HIDRO SANITARIAS		
		FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBOS		
		PI/INSTALACAO DOMICILIAR		
95	8935 5	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2014	M	150,00
96	8935 6	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	400,00
97	8935 7	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	250,00

Praça Prof. Joca Régio, 121 - Centro - Balsas - Maranhão - 65.800-000
 C.N.P.J. 06.441.430/0001-25 ***** (99) 3541-2197
 prefeituradebalsas@gmail.com

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 827170/2020, em 29/04/2020 em



Certidão nº 827170/2020
 12/05/2020, 11:17
 Chave de Impressão: wx5aD

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/04/2020 e contém 13 folhas





BURITICUPU-MA
 Proc. 03010023/2022
 Fls. 5020
 Rub. 4

AF_12/2014					
98	8944 8	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2014	M	100,00	
TUBULAÇÃO PARA ESGOTO					
99	8971 1	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO AF_12/2014	M	250,00	
100	8971 2	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO AF_12/2014	M	250,00	
101	8971 3	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO AF_12/2014	M	250,00	
102	8971 4	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO AF_12/2014	M	350,00	
CONEXOES PARA REDE DE ÁGUA PREDIAL					
103	7229 3	CAP PVC ESGOTO 50MM (TAMPÃO) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	100,00	
104	7229 4	CAP PVC ESGOTO 75MM (TAMPÃO) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	100,00	
105	7229 5	CAP PVC ESGOTO 100MM (TAMPÃO) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	100,00	
106	8935 8	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2014	UN	100,00	
107	8935 9	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2014	UN	50,00	
108	8936 0	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2014	UN	100,00	
109	89361	CURVA 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2014	UN	50,00	
110	8936 2	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2014	UN	200,00	
111	8936 3	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2014	UN	50,00	
112	8936 4	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2014	UN	100,00	
113	8936 5	CURVA 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2014	UN	50,00	
114	8936 6	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2014	UN	100,00	
115	8936 7	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2014	UN	100,00	
116	8936 8	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2014	UN	50,00	

Praça Prof. Joca Régio, 121 - Centro - Balsas - Maranhão - 65.800-000
 C.N.P.J. 06.441.430/0001-25 ***** (99) 3541-2197
 prefeituradebalsas@gmail.com

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 827170/2020, em 29/04/2020 em



Certidão nº 827170/2020
 12/05/2020, 11:17

Chave de Impressão: wx5aD

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/04/2020 e contém 13 folhas

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures]

[Handwritten initials: CA, M, 691]





117	8936 9	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2014	UN	100,00
118	8937 0	CURVA 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2014	UN	50,00
119	8937 1	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2014	UN	150,00
120	8937 2	LUVA DE CORRER, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2014	UN	50,00
121	8937 3	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2014	UN	100,00
122	8938 0	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2014	UN	100,00
123	89382	UNIÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2014	UN	100,00
124	8939 3	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2014	UN	100,00
125	8939 4	TÊ COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL DN 20MM X 1/2, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2014	UN	100,00
126	8939 5	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2014	UN	100,00
127	8939 6	TÊ COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 1/2, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2014	UN	100,00
128	8939 7	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2014	UN	100,00
129	8939 8	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2014	UN	100,00
130	8939 9	INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2014 TÊ COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 3/4	UN	100,00
131	8940 0	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2014	UN	100,00
132	89404	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2014	UN	100,00
133	8940 5	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2014	UN	100,00
134	8943 6	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 1, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2014	UN	100,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 827170/2020, em 29/04/2020 em



[Handwritten signature and scribbles]

Certidão nº 827170/2020
 12/05/2020, 11:17

Chave de Impressão: wx5aD

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/04/2020 e contém 13 folhas

Praça Prof. Joca Rego, 121 - Centro - Balsas - Maranhão - 65.800-000
 C.N.P.J. 06.441.430/0001-25 ***** (99) 3541-2197
 prefeituradebalsas@gmail.com

[Handwritten signatures and initials]





135	8943 7	CURVA DE TRANSPOSIÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2014	UN	100,00
136	8943 8	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2014	UN	100,00
137	8943 9	TÊ SOLDÁVEL E COM ROSCA NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM X 1/2, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2014	UN	100,00
138	8944 0	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2014	UN	100,00
CONEXÕES PARA REDE DE ESGOTO PREDIAL				
139	8972 4	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO AF_12/2014	UN	100,00
140	8972 6	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO AF_12/2014	UN	100,00
141	8975 2	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO AF_12/2014	UN	100,00
142	8977 4	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO AF_12/2014	UN	100,00
143	8978 2	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO AF_12/2014	UN	100,00
144	8978 3	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO AF_12/2014	UN	100,00
145	89868	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2014 CAIXA DE PASSAGEM (INSPECAO) PRE- MOLDADA DN 60 CM	UN	100,00
146	8850 3	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS, COM ACESSÓRIOS RALOS/CAIXA SIFONADA	UN	30,00
147	8970 7	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO AF_12/2014	UN	100,00
148	8970 9	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO AF_12/2014 APARELHOS SANITÁRIOS, LOUCAS, METAIS E OUTROS	UN	100,00
149	7273 9	VASO SANITÁRIO INFANTIL SIFONADO, PARA VALVULA DE DESCARGA, EM LOUCA BRANCA, COM ACESSÓRIOS, INCLUSIVE ASSENTO PLÁSTICO, BOLSA DE BORRACHA PARA LIGACAO, TUBO PVC LIGACAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO MICTORIO LOUCA S/INSTALACAO HIDRAULICA/SANITARIA	UN	50,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 827170/2020, em 29/04/2020



[Handwritten signature]

Certidão nº 827170/2020
12/05/2020, 11:17

Chave de Impressão: wx5aD

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/04/2020 e contém 13 folhas

Praca Prof. Joca Rego, 121 - Centro - Balsas - Maranhão - 65.800-000
C.N.P.J. 06.441.430/0001-25 ***** (99) 3541-2197
prefeituradebalsas@gmail.com



[Handwritten signatures and initials]



150	7423 4/001	MICTORIO SIFONADO DE LOUÇA BRANCA COM PERTENCES COM REGISTRO DE PRESSAO 1/2" COM CANOPLA CROMADA ACABAMENTO SIMPLES E CONJUNTO PARA FIXACAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	50,00
151	8687 7	VÁLVULA EM METAL CROMADO 1 1/2" X 1 1/2" PARA TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2013	UN	50,00
152	8688 5	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2013	UN	100,00
153	8688 8	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2013	UN	100,00
154	8690 3	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2013	UN	50,00
155	8690 4	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2013	UN	50,00
156	8691 2	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2013	UN	50,00
157	8691 6	TORNEIRA PLÁSTICA 3/4" PARA TANQUE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2013	UN	100,00
158	8693 9	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5" CM, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E COM TORNEIRA CROMADA PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2013	UN	30,00
159	9554 2	PORTA TOALHA ROSTO EM METAL CROMADO, TIPO ARGOLA, INCLUSO FIXAÇÃO AF_42644	UN	50,00
160	9554 3	PORTA TOALHA BANHO EM METAL CROMADO, TIPO BARRA, INCLUSO FIXAÇÃO AF_10/2016	UN	50,00
161	9554 4	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO AF_10/2016	UN	50,00
162	9554 5	SABONETEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO, INCLUSO FIXAÇÃO AF_10/2016	UN	50,00
163	9554 6	KIT DE ACESSÓRIOS PARA BANHEIRO EM METAL CROMADO, 5 PECAS, INCLUSO FIXAÇÃO AF_10/2016	UN	30,00
164	9554 7	SABONETEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO COM RESERVATÓRIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO AF_10/2016 SUMIDOURO H=5,0M COM TIJOLOS MACÍCOS A CRIVO ARGAMASSADOS	UN	50,00
165	7419 8/001	SUMIDOURO EM ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO MACÍCO DIÂMETRO 1,20M E ALTURA 5,00M, COM TAMPA EM CONCRETO ARMADO DIÂMETRO 1,40M E ESPESSURA 10CM FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE VÁLVULAS DE RETENÇÃO	UN	50,00
166	7379 5/002	VÁLVULA DE RETENÇÃO VERTICAL Ø 25MM (1") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	50,00
167	73795/009	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL Ø 25MM (1) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	50,00
		REATERRO DE VALAS		
168	7396 4/006	REATERRO DE VALA COM COMPACTAÇÃO MANUAL	M²	100,00
		PINTURA GUARDA-CORPO GUARDA-RODA E MURETA PROTEÇÃO		
169	8369 6/001	PINTURA GUARDA-CORPO GUARDA-RODA E MURETA PROTEÇÃO COM CAL EM PONTES E VIADUTOS MEDIDA PELO	M²	100,00

Praça Prof. Joca Rego, 121 - Centro - Balsas - Maranhão - 65.800-000
 C.N.P.J. 06.441.430/0001-25 ***** (99) 3541-2197
prefeituradebalsas@gmail.com

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 827170/2020, em 29/04/2020 em



Certidão nº 827170/2020
 12/05/2020, 11:17

Chave de Impressão: wx5aD

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/04/2020 e contém 13 folhas



BURITICUPU, MA
 Proc. 0301093/2022
 Fls. 5024
 Rub. 4



DOBRO DA AREA TOTAL (LARGURAXALTURA)				
EMASSAMENTO P/PINTURA OLEO/ESMALTE				
170	7946 2	EMASSAMENTO COM MASSA EPOXI, 2 DEMAOS	M²	100,00
PINTURAS A OLEO E ALQUIDICOS SOBRE PAREDES E TETOS				
171	7949 4/001	PINTURA DE QUADRO ESCOLAR COM TINTA ESMALTE ACABAMENTO FOSCO, DUAS DEMAOS SOBRE MASSA ACRILICA	M²	100,00
172	88485	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRILICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M²	1 000,00
173	8848 7	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃO S. AF_06/2014	M²	50.000,00
174	8848 9	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX ACRILICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M²	20.000,00
175	8849 5	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M²	20.000,00
PINTURA EM CONCRETO APARENTE				
PINTURA ESMALTE				
176	7373 9/001	PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS	M²	200,00
PINTURA A OLEO E ALQUIDICOS SOBRE FERRO				
177	7949 8/001	PINTURA A OLEO BRILHANTE SOBRE SUPERFICIE METALICA, UMA DEMAIO INCLUSO UMA DEMAIO DE FUNDO ANTICORROSIVO	M²	500,00
CIMENTADO LISO DESEMPENADO				
178	7392 2/001	PISO CIMENTADO TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA) ACABAMENTO LISO ESPESSURA 3,50CM PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M²	300,00
PISO CERAMICO				
179	8724 6	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 35X3 5 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M². AF_06/2014	M²	300,00
180	8724 7	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 35X3 5 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M² E 10 M². AF_06/2014	M²	300,00
181	8724 8	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 35X3 5 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_06/2014	M²	300,00
PISO CONCRETO				
182	6832 5	PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECANICO, ESPESSURA 7CM, INCLUSO SELANTE ELASTICO A BASE DE POLIURETANO	M²	100,00
183	9499 4	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO AF_07/2016	M²	500,00
184	8776 7	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ESPESSURA 4CM. AF_041791	M²	500,00
REVE				
REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFICIES				
CHAPISCO				
185	8787 8	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/201	M²	1 000,00

Praça Prof. Joca Régio, 121 - Centro - Balsas - Maranhão - 65.800-000
 C.N.P.J. 06.441.430/0001-25 ***** (99) 3541-2197
prefeituradebalsas@gmail.com

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 827170/2020, em 29/04/2020 emitida em



Certidão nº 827170/2020
 12/05/2020, 11:17
 Chave de Impressão: wx5aD

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/04/2020 e contém 13 folhas



Handwritten signatures and initials: J.M., W.P., CA, M, 731



EMBOCO				
186	8741 8	APLICAÇÃO MANUAL DE GESSO DESEMPENADO (SEM TALISCAS) EM PAREDES DE AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5M² E 10M², ESPESSURA DE 0,5CM. AF_06/2014	M²	50,00
187	8754 7	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M²	1.000,00
PASTILHAS, CERAMICAS, PLACAS PRE- MOLDADAS E OUTROS				
188	8726 4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO GRÊS OU SEMI-GRÊS DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	M²	500,00
189	8726 5	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO GRÊS OU SEMI-GRÊS DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	M²	500,00
PEITORIL DE MARMORE/GRANITO				
190	8408 8	PEITORIL EM MARMORE BRANCO, LARGURA DE 15CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1 4 (CIMENTO E AREIA MEDIA), PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M	200,00
FORRO DE GESSO				
191	7379 2/001	FORRO EM PLACAS PRE-MOLDADAS DE GESSO LISO, BISOTADO, 60X60CM COM ESPESSURA CENTRAL 1,2CM E NAS BORDAS 3,0CM, INCLUSO FIXAÇÃO COM ARAME E ESTRUTURA DE MADEIRA	M²	1.000,00
FORRO METALICO/PVC				
192	72201	RECOLOCACAO DE FORROS EM REGUA DE PVC E PERFIS, CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DO MATERIAL	M²	1.000,00
LIMPEZA E ARREMATAS FINAIS				
193	9537	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M²	2.000,00
LIMPEZA DE SUPERFICIES				
LIMPEZA DIVERSAS I				
194	7394 8/002	LIMPEZA/PREPARO SUPERFICIE CONCRETO P/PINTURA	M²	100,00
195	7394 8/003	LIMPEZA AZULEJO	M²	100,00
196	7394 8/008	LIMPEZA VIDRO COMUM	M²	100,00
197	7394 8/009	LIMPEZA FORRO	M²	100,00
198	7394 8/011	LIMPEZA PISO CERAMICO	M²	100,00
LIMPEZA DIVERSAS II				
199	7408 6/001	LIMPEZA LOUCAS E METAIS	UN	100,00
200	8412 5	LIMPEZA DE REVESTIMENTO EM PAREDE C/ SOLUÇÃO DE ACIDO MURIATICO/AMONIA	M²	500,00
DEMOLICOES/RETIRADAS				
201	7223 8	RETIRADA DE FORRO EM REGUAS DE PVC, INCLUSIVE RETIRADA DE PERFIS	M²	250,00
DEMOLICAO MANUAL DE REVESTIMENTOS EM PAREDES				

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 827170/2020, em 29/04/2020 emitida



Certidão nº 827170/2020
 12/05/2020, 11:17
 Chave de Impressão: wx5aD

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/04/2020 e contém 13 folhas

Praça Prof. Joca Régio, 121 - Centro - Balsas - Maranhão - 65.800-000
 C.N.P.J. 06.441.430/0001-25 ***** (99) 3541-2197
 prefeituradebalsas@gmail.com





202	7380 2/001	DEMOLICAO DE REVESTIMENTO DE ARGAMASSA DE CAL E AREIA	M²	500,00
-----	---------------	---	----	--------

Balsas - MA, 15 de Janeiro de 2020.

Edimo José Vas
Engenheiro Civil CREA-R. N. 117035236-7

Celso Henrique R. Borgneth
Engenheiro Civil - Reg. Nac. 11226870-9
Rua. Mau de Terra-Engenharia e Urbanismo
Parque Anjo do Brasil

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 827170/2020, em 29/04/2020



[Handwritten signature]

Praca Prof. Joca Rego, 121 - Centro - Balsas - Maranhão - 65.800-000
C.N.P.J. 06.441.430/0001-25 ***** (99) 3541-2197
prefeituradebalsas@gmail.com

Certidão nº 827170/2020
12/05/2020, 11:17
Chave de Impressão: wx5aD

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/04/2020 e contém 13 folhas

[Handwritten signatures and initials]





BURITICUPU-MA
 Proc. 0305003/2022
 Fls. 5027
 Rub. 44

CREA / MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão
 WEB - 109363 / 2015

CERTIDAO DE ACERVO TÉCNICO

CERTIDÃO : WEB - 109363 / 2015
 PROTOCOLO : PRO0008412415
 DATA DE EMISSÃO : 23/11/2015

Por delegação de poderes constantes na(o) Decisão de Diretoria, Número : 0021/2008, de 06/03/2008, da Presidência do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, em cumprimento ao disposto na resolução 1025, de 12/10/2009 do CONFEA, CERTIFICAMOS que o Profissional abaixo qualificado registrou a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ART's, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Nome do Profissional : CEZAR NOBRE BRAGA
 Carteira : 1103584855XXXX
 CPF : 03188540310

Título(s)

Engenheiro Civil

Pós-Graduação(ões)

ART(s)

ART: 00011035848555055710 Tipo da ART: Indefinido
 ART Vinculada: 469895
 Registrada em : 16/07/2013
 Baixada em : 23/11/2015
 Endereço da Obra : POVOADO OITIS, POV. OITIS, CEP : 65560000 MAGALHAES DE ALMEIDA/MA
 Proprietário : PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHAES DE ALMEIDA
 Empresa : DMAIS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
 Contratante : PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHAES DE ALMEIDA
 SERVIÇOS DE IMPLANTACAO DE INFRA - ESTRUTURA TURISTICA E URBANIZACAO DA LAGOA DO BACURI NO POVOADO OITIS, MAGALHAES DE ALMEIDA-MA. COM AREA TOTAL DE 40.706.69 METROS QUADRADOS E CONTRATO N. 046/2010, VINCULADO A ART N. 469895.

- SO SE INCLUI NESTA AVERBACAO OS SERVICOS RELACIONADOS NA AREA DE ENGENHARIA CIVIL, NO AMBITO DA ATRIBUICAO DO PROFISSIONAL

E nada mais tendo sido requerido, expedimos a presente CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO, com a(s) respectiva(s) baixa(s) de ART(s), averbando-se o(s) ATESTADO(S), DECLARAÇÃO(ões) e/ou CERTIDÃO(ões) em anexo como parte integrante da mesma, somente os serviços a que se referem as atribuições do Profissional acima citado, devidamente chancelada, que vai datada e assinada, por quem de direito.

Saulo
 Saulo Pacheco Lima Júnior
 Chefe do TITULO
 Matrícula 9219

PV

3º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUIS - MA
 CNPJ 36.352.700/0001-30

Av. dos Holandeses, loja 36, quadra 36,
 Shopping do Automóvel - Calhau - São Luis - MA
 Tel: (98) 3231-4817 | Whats: (98) 9146-0635 - www.tabelionato3.com.br

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel da original que me foi apresentada. Poder Judiciário - TJMA Selo: AUTENT029983G30RB2TIJ06AWY12
 Escrivente: LAIS DE OLIVEIRA DANTAS, Data/Hora: 26/11/2021 16:30:06 Emolumentos: R\$ 4,63, FERC: R\$ 0,13, FADEP: R\$ 0,18, FEMP: R\$ 0,18 Valor Total R\$ 5,12.
 Consulte a validade deste selo em: <https://selo.tjma.jus.br>

Tabelionato de Notas de São Luis/MA 3º

SAULO

CR 761





CREA I MA

CERTEFICADO DE AERVO TECNICO

PROFESSOR DE AERONAUTICA
PROFESSOR DE AERONAUTICA
PROFESSOR DE AERONAUTICA

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO



BURITICUPI-MA
 Proc. 0301003/2022
 Fls. 5028
 Rub. 4

CREA - MA
 AVERBAMOS O PRESENTE ATESTADO COMO PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO Nº 103631/ST Fis. DL A 45

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel da original que me foi apresentada. Poder Judiciário -- TJMA Selo: AUTENT02998364PUE2TUVHZR4Y19
 Escritor: LAIS DE OLIVEIRA DANTAS, Data/Hora: 26/11/2021 16:30:07 Emolumentos: R\$ 4,63, FERC: R\$0,13, FADEP: R\$0,18, FEMP: R\$ 0,19 Valor Total R\$5,12.
 Consulte a validade deste selo em: <http://selo.tjma.jus.br>



SECRETARIA DO MARANHÃO
 MAGALHÃES DE ALMEIDA
 GABINETE DO PREFEITO

[Handwritten signature]
 Selo Prefeita Lina Júnior
 Chefe do DEPOC
 Matrícula 0219

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins, que a empresa **DMAIS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.046.325/0001-21, sediada na Rua 10 Quadra 10 -B nº 81 - Res. Pinheiros - Bequimão, São Luis-MA, executou para esta Prefeitura, sob a responsabilidade técnica do Engº Civil, **CESAR NOBRE BRAGA**, Crea nº 110358485-5, a OBRA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA TURISTICA E URBANIZAÇÃO DA LAGOA DO BACURI NO POVOADO OITIS, NO MUNICIPIO DE MAGALHAES DE ALMEIDA -MA, com area total de 40.706,69 m² com o Contrato n.º 046/2010, vinculada a ART nº 469895, e Nada tendo em nossos arquivos algum fato que desabone sua conduta técnica.

Valor do Contrato: R\$ 3.046.002,00
 Período de Execução: 15/10/2010 a 01/07/2013

OBJETO GERAL: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA TURISTICA E URBANIZAÇÃO DA LAGOA DO BACURI NO POVOADO OITIS
 LOCAL: MAGALHAES DE ALMEIDA - MA

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	QUANT
GUARITA			
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	Locação de construção de edificação entre 200 e 1000 m2, inclusive execução de gabarito de madeira	m²	138,00
1.2	Limpeza manual de terreno com vegetação rasteira, incluindo roçagem e queimada	m²	138,00
2	MOVIMENTO DE TERRA		
2.1	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	m³	34,50
2.2	Aterro de valas ou áreas, com aquisição de material de base, compactado manualmente a 95% do pn, com placa vibratoria	m³	2,94
3	INFRA-ESTRUTURA		
3.1	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade entre 1,50 e 3,00m	m³	4,82
3.2	Concreto simples feito na obra fck=25mpa, lançado e adensado, para regularização da base de fundação	m³	0,50
3.3	Alicerse de alvenaria de pedra granitica argamassada, cim e areia traço 1:5, confecção mecânica e transporte	m³	4,25
3.4	Baldrame de alvenaria de pedra granitica argamassada, cim e areia traço 1:5, confecção mecânica e transporte	m³	3,20

Rua Manoel Pires de Castro, nº 279 – Centro. CEP: 65.560.000 - Magalhães de Almeida – MA.
 CNPJ nº 06.988.976/0001-09 Tel/Fax: (98) 3483.1122 e-mail: prefeitura_magdealmeida@ig.com.br

[Handwritten signatures and initials]

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

Form with various fields and a table structure. The table has multiple columns and rows, with some cells containing faint text or numbers. The form appears to be a registration or administrative document.

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel da original que me foi apresentada. Poder Judiciário - TJMA Selo: AUTENT0299837ZV6M1BHV3414623
 Escrivente: LAIS DE OLIVEIRA DANTAS, Data/Hora: 26/11/2021 16:30:09 Emolumentos: R\$ 4,63, FERC: R\$ 0,13, FADEP: R\$ 0,18, FEMP: R\$ 0,18 Valor Total R\$ 5,12.
 Consulte a validade deste selo em: <https://selo.tjma.jus.br>



BURITICUPU-MA
 Proc. 0301003/2020
 Fls. 5029
 Rub. 4

CREA - MA
 AVERBAMOS O PRESENTE ATESTADO COMO PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO Nº 10936/15 Fls. 01 A 45

Saulo Pacheco Lima Júnior
 Chefe do DEPOC
 Matrícula 0219

DO DO MARANHÃO
 PAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA
 GABINETE DO PREFEITO

3.5	Impermeabilização de alicerce e viga baldrame com argamassa impermeabilizante e 1 demão tinta asfáltica neutrol 45 ou similar	m ²	19,35
3.6	Forma plana para fundações, em tábuas de pinho, 02 usos	m ²	11,32
3.7	Aço ca-50 diâm 6.3 a 10mm, para estruturas e fundações	kg	32,25
3.8	Aço ca-60 diâm 3.4 a 6.4mm, para estruturas e fundações	kg	7,25
3.9	Concreto ciclópico para fundação	m ³	0,65
4	SUPERESTRUTURA		
4.1	Forma plana para estruturas, em compensado resinado de 12mm, 03 uso	m ²	16,47
4.5	Aço ca-50 diâm 6.3 a 10mm, para estruturas	kg	21,10
4.6	Aço ca-60 diâm 3.4 a 6.4mm, para estruturas	kg	35,25
	Concreto simples feito na obra com controle tecnológico fck=25mpa, lançado e adensado em super-estrutura	m ³	0,80
4.7	Desforma	m ³	16,47
5	ALVENARIA E PAINES		
5.1	Alvenaria de bloco cerâmico 6 furos, e = 0.10 m, com argamassa traço t- 1:5 (cimento / areia)	m ²	61,12
5.2	Cintas e vergas em concreto armado pré-moldado fck=15 mpa, seção 9x12cm	m	6,50
6	COBERTURA E TRATAMENTOS		
6.1	Madeiramento em massaranduba/madeira de lei, acabamento aparelhado, c/ ripão 4cm x 7cm e ripa 5cm, exclusive peças principais	m ²	86,76
6.2	Imunização de madeiramento de cobertura	m	86,76
6.3	Telhamento com telha cerâmica tipo canal, comum, cor vermelha, itabaiana ou similar	m ²	86,76
6.4	Emassamento de cumeeira com telha cerâmica	m	13,00
6.5	Emassamento de cumeeira com telha cerâmica	m	16,71
	Rufo em placa de concreto l=0,34	m	3,11
7	INSTALAÇÕES		
7.1	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS		
7.1.1	Colar de Tomada de fofo	pç	1,00
7.1.2	Registro gaveta c/ canopla cromada, d = 19 mm 3/4" - (hydra ref 1510 hd ou similar)	pç	1,00
7.1.3	Bucha de redução curta de pvc rígido soldável, marron, diâm = 40 x 32mm	pç	2,00
7.1.4	Bucha de redução curta de pvc rígido soldável, marron, diâm = 32 x 25mm	pç	2,00
7.1.5	Joelho 90º de pvc rígido soldável, marron diâm = 25mm	pç	14,00
7.1.6	Joelho 90º de pvc rígido soldável, marron diâm = 32mm	pç	2,00
7.1.7	Luva de pvc rígido soldavel, marron, diâm = 25mm	pç	4,00
7.1.8	Luva de pvc rígido soldavel, marron, diâm = 32mm	pç	2,00
7.1.9	Tê 90º de pvc rígido soldavel, marron diâm = 25mm	pç	1,00
7.1.10	Tê 90º de pvc rígido soldavel, marron diâm = 32mm	pç	2,00

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

BURITICUPU-MA
 Proc. 0301003/2022
 Fls. 5030
 Rub. 4

CREA - MA
 AVERBAMOS O PRESENTE
 ATESTADO COMO PARTE
 INTEGRANTE DA CERTIDÃO
 Nº 109363/15 Fls. 01 A 45



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA
 GABINETE DO PREFEITO

Saulo Fortes Lima Júnior
 Diretor do SEDOC
 Matrícula 0219

7.1.11	Tê de redução 90º de pvc rígido soldavel, marrom diâm = 32x 25mm	pç	2,00
7.1.12	Joelho 90º de pvc rígido roscavel com bucha de latão diâm = 25mm - 3/4"	pç	1,00
7.1.13	joelho de redução 90º de pvc rígido roscavel com bucha de latão diâm = 25mm - 1/2"	pç	2,00
7.1.14	Tê de redução 90º de pvc rígido roscavel, com bucha de latão diâm = 25mm - 1/2"	pç	1,00
7.1.15	Rasgos em alvenaria para passagem de tubulação diâm 1/2" a 1"	m	6,00
7.1.16	enchimento de rasgos em alvenaria e concreto para tubulação diâm 1/2" a 1"	m	6,00
7.1.17	tubo pvc rígido soldavel marrom p/ água, d = 25 mm (3/4")	m	12,00
7.1.18	Intalação de reservatório superior, composto por 1 caixa de fibrar com capacidade de 500L, incluindo registros e acessórios	und	1,00

7.2 INSTALAÇÕES SANITARIAS E DE ÁGUAS PLUVIAIS

7.2.1	Instalação de adaptador p/ saída de vaso sanitário série normal 100mm - Tigre	pç	1,00
7.2.2	Instalação de corpo caixa sifonada 150x150x50mm reforçada - Tigre	pç	2,00
7.2.3	Instalação de curva 45º Longa série Normal 50mm - Tigre	pç	1,00
7.2.4	Instalação de curva 90º Longa série Normal 50mm - Tigre	pç	1,00
7.2.5	Assentamento de joelho 45º Série Normal 100mm - Tigre	pç	1,00
7.2.6	Assentamento de joelho 45º Série Normal 40mm com Bolsas Lisas - Tigre	pç	3,00
7.2.7	Joelho 45º Série Normal 50mm - Tigre	pç	3,00
7.2.8	joelho 90º Série Normal 100 - Tigre	pç	3,00
7.2.9	Assentamento de joelho 90º Série Normal 40mm com Bolsas Lisas- Tigre	pç	4,00
7.2.10	Assentamento de joelho 90º Série Normal 40x38mm com Anel de Borracha - Tigre	pç	4,00
7.2.11	Assentamento de joelho 90º Série Normal 50mm - Tigre	pç	14,00
7.2.12	Assentamento de junção simples Série Normal 100mm - Tigre	pç	1,00
7.2.13	Assentamento de junção Simples Série Normal 100x50mm - Tigre	pç	4,00
7.2.14	Assentamento de válvula de retenção p/Esgoto Série Normal 100mm - Tigre	pç	3,00
7.2.15	Assentamento de junção Simples Série Normal 50mm - Tigre	pç	1,00
7.2.16	Instalação de luva Simples Série Normal 100mm - Tigre	pç	6,00
7.2.17	Luva simples Série Normal 50mm Tigre	pç	4,00
7.2.18	Assentamento de tê Série Normal 50mm - Tigre	pç	4,00
7.2.19	Rasgos em alvenaria para passagem de tubulação diâm = 1/2" a 1"	m	6,00
7.2.20	Enchimento de rasgos em alvenaria e concreto para tubulação diâm 1/2" a 1"	m	6,00
7.2.21	Assentamento de tubo de pvc junta elástica para esgotos sanitários, ponta e bolsa, diâm = 40mm	m	6,00
7.2.22	Assentamento de tubo de pvc junta elástica para esgotos sanitários, ponta e bolsa, diâm = 50mm	m	23,98
7.2.23	Assentamento de tubo de pvc junta elástica para esgotos sanitarios, ponta e bolsa, diâm = 100mm	m	6,00
7.2.24	Assentamento de tubo de pvc junta elástica para esgotos sanitarios, ponta e bolsa série reforçada, diâm = 100mm	m	19,19



Av. dos Holandeses, loja 36, quadra 36, Shopping do Automóvel - Galhau - São Luís - MA
 (98) 3483.1122 e-mail: prefeitura_magdealmeida@ig.com.br

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel da original que me foi apresentada. Poder Judiciário - TJMA Selo: AUTENT0299839L20D6TX6WBEY168
 Escrivente: LAIS DE OLIVEIRA DANTAS, Data/Hora: 26/11/2021 16:30:11 Emolumentos: R\$ 4,63, FERC: R\$0,13, FADEP: R\$0,16, FEMP: R\$ 0,18 Valor Total R\$5,12
 Consulte a validade deste selo em: https://selo.tjma.jus.br



Handwritten signatures and initials, including a large signature on the right and initials 'JA' and 'M'.

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA
GABINETE DO PREFEITO

Saio Parreno Lima Júnior

7.2.25	Caixa de inspeção de esgoto sanitario em alvenaria em blocos estruturais dimensões interna 60x60cm revestida internamente com argamassa 1:3 e tampa de concreto armado conforme projeto	und	2,00
7.2.26	Caixa de inspeção para águas pluviais em alvenaria em blocos estruturais dimensões interna 60x60cm, fundo com preenchimento em brita nº4, para drenagem e paredes revestida internamente com argamassa 1:3 e tampa de concreto armado projeto	und	1,00
7.3	COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO		
7.3.1	Extintor de pó químico ABC, capacidade 6kg, alcance médico do jato 5m	um	1,00
7.4	INSTALAÇÕES ELETRICAS		
7.4.1	Instalação de caixa de pvc retangular 4x2"	pç	8,00
7.4.2	Instalação de caixa de pvc retangular 4x4"	pç	1,00
7.4.3	Instalação de caixa de pvc octogonal 4x4"	pç	7,00
7.4.4	Luva de pvc rígido de encaixa Ø 3/4"	pç	4,00
7.4.5	Instalação de interruptor simples em caixa 4x2" de 1 seção	pç	4,00
7.4.6	Instalação de interruptor simples em caixa 4x2" de 2 seção	pç	4,00
7.4.7	Instalação de tomada universal redonda 2P+T-250/125v-15A, inclusive placa	pç	10,00
7.4.8	Instalação de disjuntor unipolar termomagnético - norma DIN - 10A	pç	7,00
7.4.9	Instalação de disjuntor unipolar termomagnético - norma DIN - 25A	pç	1,00
7.4.10	Instalação de dispositivo de proteção contra surto 175kv-40kA	pç	1,00
7.4.11	Instalação interruptor dr (fase/fase-in 30mA)-DIN 25A	pç	1,00
7.4.12	Quadro de distribuição monofásico de embutir em PVC Barr. No fuse+Disjgeral] com capacidade para 6 disjuntores norma - DIN monofásico, inclusive barramento de 100A	und	1,00
7.4.13	Rasgos em alvenaria para passagem de tubulação diâm 1/2" a 1"	m	12,00
7.4.14	Enchimento de rasgos em alvenaria e concreto para tubulação diâm 1/2" a 1"	m	12,00
7.4.15	Eletroduto flexível pvc sanfonado (corrugado) amarelo 1ª, d= 3/4" tigreflex ou similar	m	34,50
7.4.16	Assentamento de eletroduto rígido pvc roscável Ø21/2"	m	6,11
7.4.17	Instalações de cabo isolado de pvc - 450/750v (ref. Pirrelli Pirastic Ecoplus BWF Flexível) seção de 1,5mm ²	m	49,30
7.4.18	Instalação de cabo isolado de PVC 450/750 (ref. Pirelli Pirastic Ecoplus BWF Flexível) seção de 2,5 mm ²	m	71,50
7.4.19	Instalação de cabo isolado de PVC 450/750 (ref. Pirelli Pirastic Ecoplus BWF Flexível) seção de 4 mm ²	m	13,90
7.4.20	Luminaria de embutir c/ lâmpada fluorescente compacta	und	7,00
7.4.21	Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,15m, dim. Int. = 400x 400x400m, com tampa em tela de proteção metálica com dobradiça e porta cadeado	und	1,00
7.4.22	Fornecimento e instalação de quadro medição monofásico padrão concessionária, instalação em poste ou mureta	und	1,00
7.4.23	Aterramento composto de haste de cobre l = 2,40m, interligada com cabo de cobre tipo cordalha	und	1,00



Handwritten signatures and initials, including a large signature on the right and several initials scattered below.

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA
GABINETE DO PREFEITO

BURITICUPU-MA
Proc. 0303003/2022
Fls. 5032
Rub. 4

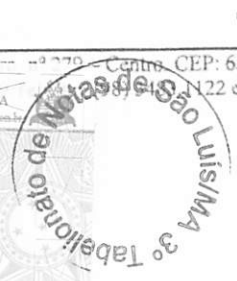
CREA - MA
AVERBAMOS O PRESENTE
ATESTADO COMO PARTE
INTEGRANTE DA CERTIDÃO
Nº 109363/15 Fis. 01 A 115

Sauê Pacheco Lima Júnior
Chefe do DEDEC
Matrícula 0219

7.5	TELEFONIA E INTERFONIA		
7.5.1	Instalação de caixa de pvc retangular 4x4"	pç	1,00
7.5.2	Eletroduto flexível pvc sanfonado (corrugado) amarelo 1", d= 3/4" tigreflex ou similar	m	12,00
7.5.3	Ponto de telefone, com eletroduto de pvc rígido embutido Ø 3/4", inclusive fio trançado 2x22	und	1,00
8	ESQUADRIAS, PEITORIS E FERRAGENS		
8.1	Porta em madeira semi-oca, com acabamento laminado melamínico fosco, cor branca, 0,60 x 2,10m,	m ²	1,00
8.2	Porta em madeira semi-oca, com acabamento laminado melamínico fosco, cor branca, 0,80 x 2,10 m	m ²	1,00
8.3	Peitoril granito cinza polido, c/largura =17 cm, esp = 2 cm	m	10,85
8.4	Basculante tipo Maxim Air em alumínio e vidro, cor preto, 4mm	m ²	0,72
9	REVESTIMENTO DE TETOS E PAREDES		
9.1	Chapisco em parede com argamassa traço t-1:3 (cimento/areia)	m ²	128,00
9.2	Emboço interno de parede, com argamassa traço t-1:5 (cimento/areia), h=1,50m	m ²	6,60
9.3	Reboco de parede, com argamassa traço t-1:5 (cimento / areia),	m ²	121,40
9.4	Revestimento para parede com azulejo, 30 x 30 cm, aplicado com argamassa industrializada ac-i, rejuntado h=1,5m	m ²	6,60
10	PAVIMENTAÇÃO		
10.1	Lastro de concreto simples regularizado para piso	m ²	5,96
10.2	Contrapiso	m ²	15,77
10.3	Revestimento cerâmico para piso ou parede cecrisa, linha hérules ou similar, pei 4, dimensões 40x40 cm, aplicado com argamassa industrializada ac-i, rejuntado	m ²	15,77
10.4	Soleira em granito cinza andorinha, l=15 cm, e 2cm	m	7,60
11	PINTURAS		
11.1	Pinturas para interiores, sobre paredes, com lixamento, aplicação de 02 demãos de massa acrílica e 02 demãos de tinta PVA Latex convencional - cor branca - laje e paredes	m ²	82,76
11.2	Pintura para exteriores, sobre paredes, com lixamento, aplicação de 02 demãos de massa acrílica e 02 demãos de tinta PVA Latex acrílica - cor branca - externa total	m ²	38,64
12	LOUÇAS E METAIS		
12.1	Bacia sanitaria c/ caixa de descarga acoplada linha versato 07353/07570 CELITE ou similar, incl. assento CELITE versato 07983 ou similar, conj. de fixação DECA SP13 ou similar, anel de vedação, tubo de ligação c/ acabamento cromado e engate plástico	und	1,00
12.2	Lavatório louça (Deca-Ravena ref L-915) sem coluna, c/válvula, sifão, engate e torneira (herc ref 1994) todos de plástico, conj.de fixação (deca ref sp7) ou similares	und	1,00
12.3	Fornecimento e instalação saboneteira de louça (DECA Ref. A180) ou similar	und	1,00

3º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUIS - MA
Av. dos Holandeses, loja 36, quadra 36, Shopping do Automóvel - Calhau - São Luis - MA
Tel: (98) 3231.4817 | WhatsApp: (98) 9146-0635 - www.tabelionatos.com.br
CEP: 65.500.000 - Magalhães de Almeida - MA.
e-mail: prefeitura_magdealmeida@ig.com.br

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel da original que me foi apresentada. Poder Judiciário - TJMA Selo: AUTENT029983KHWEO4BWHZ965Q20
Escritório: LAIS DE OLIVEIRA DANTAS, Data/Hora: 26/11/2021 16:30:14 Emolumentos: R\$ 4,63, FERC: R\$0,13 FADEP: R\$0,18, FEMP: R\$ 0,18 Valor Total R\$6,92
Consulte a validade deste selo em: https://selo.tjma.jus.br



Handwritten signatures and initials, including a large signature and the number 811.

RECEBIMOS DO SENHOR
ESTABELECIDOR DO ESTABE-
LECIMENTO DE NOME
E ESTABELECIMENTO DE
NOME COM O VALOR DE

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

BURITICUPU, MA
Proc. 0301093/2022
Fls. 5033
Rub. 4

CREA - MA
AVERBAMOS O PRESENTE
ATESTADO COMO PARTE
INTEGRANTE DA CERTIDÃO
Nº 1093131/15 Fls. 01 A 45



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA
GABINETE DO PREFEITO

Saulo Paiva Lima Junior
Chefe do DEODD
Matrícula 219

12.4	Papeleira de Louça, DECA 480, 15x15cm ou similar	und	1,00
13 URBANIZAÇÃO E PAISAGISMO			
13.1	Passeio de proteção prédio, com alicerce, meio fio, matacoado e cimentado s/ junto de dilatação	m ²	22,55
14 LIMPEZA GERAL DA OBRA			
14.1	Limpeza de revestimentos cerâmicos	m ²	22,37
14.2	Limpeza de vidros	m ²	0,72
14.3	Limpeza geral	m ²	17,53

MAGALHAES DE ALMEIDA (MA) 18 DE NOVEMBRO DE 2015

Tadeu de Jesus Batista de Sousa.
Prefeito Municipal de Magalhães de Almeida - MA

José Candido Cunha Neto
Eng. Civil
CREA: 1108012752XXXX

3º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS - MA
Av. dos Holandeses, loja 36, quadra 36, Shopping do Automóvel - Calhau - São Luís - MA
Tel: (98) 3231-4417 | What: (98) 9146-0615 - www.tabelionato3.com.br

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel da original que me foi apresentada. Poder Judiciário - TJMA Selo: AUTENT029983KEWM3Z2BRVVOV7036
Escrivante: LAIS DE OLIVEIRA DANTAS, Data/Hora: 26/11/2021 16:30:16 Emolumentos: R\$ 4,63, FERC: R\$0,13 FADEP: R\$0,18, FEMP: R\$ 0,18 Valor Total R\$5,12
Consulte a validade deste selo em: <https://selo.tjma.jus.br>



EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

CHRG-178027830000
Rm 001
1000 Gendy C. Silva



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA
GABINETE DO PREFEITO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Saulo Paschoa Lima Júnior
Chefe do DEPOC
Matrícula 0219

Atesto para os devidos fins, que a empresa **DMAIS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.046.325/0001-21, sediada na Rua 10 Quadra 10 -B nº 81 - Res. Pinheiros - Bequimão, São Luis-MA, executou para esta Prefeitura, sob a responsabilidade técnica do Engº Civil, **CESAR NOBRE BRAGA**, Crea nº 110358485-5, A OBRA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA TURISTICA E URBANIZAÇÃO DA LAGOA DO BACURI NO POVOADO OITIS, NO MUNICIPIO DE MAGALHAES DE ALMEIDA -MA, com area total de 40.706,69 m² Conforme Contrato n.º 046/2010, vinculada a ART nº 469895, e não tendo em nossos arquivos algum fato que desabone sua conduta técnica.

Valor do Contrato: R\$ 3.046.002,00

Periodo de Execução: 15/10/2010 a 01/07/2013

OBJETO GERAL: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA TURISTICA E URBANIZAÇÃO DA LAGOA DO BACURI NO POVOADO OITIS

LOCAL: MAGALHAES DE ALMEIDA - MA

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	QUANT
QUIOSQUE			
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	Locação de construção de edificação entre 200 e 1000 m2, inclusive execução de gabarito de madeira	m ²	29,41
1.2	Limpeza manual de terreno com vegetação rasteira, incluindo roçagem e queimada	m ²	29,41
2	MOVIMENTO DE TERRA		
2.1	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	m ³	15,30
2.2	Aterro de valas ou áreas, com aquisição de material de base, compactado manualmente a 95% do pn, com placa vibratória	m ³	3,50
3	INFRA-ESTRUTURA		
3.1	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade entre 1,50 e 3,00m	m ³	4,19
3.2	Concreto simples feito na obra fck=25mpa, lançado e adensado, para regularização da base de fundação	m ³	0,60
3.3	Aicerse de alvenaria de pedra granitica argamassada, cim e areia traço 1:5, confecção mecânica e transporte	m ³	4,25



[Handwritten signatures and initials]
331

PLANO DE OBRAS - ANEXO I

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	MOVIMENTO DE TERRA	m³			
2	INFRA-ESTRUTURA	m			
3	CONDIÇÕES GERAIS				
4	CONDIÇÕES GERAIS				
5	CONDIÇÕES GERAIS				
6	CONDIÇÕES GERAIS				
7	CONDIÇÕES GERAIS				
8	CONDIÇÕES GERAIS				
9	CONDIÇÕES GERAIS				
10	CONDIÇÕES GERAIS				
11	CONDIÇÕES GERAIS				
12	CONDIÇÕES GERAIS				
13	CONDIÇÕES GERAIS				
14	CONDIÇÕES GERAIS				
15	CONDIÇÕES GERAIS				
16	CONDIÇÕES GERAIS				
17	CONDIÇÕES GERAIS				
18	CONDIÇÕES GERAIS				
19	CONDIÇÕES GERAIS				
20	CONDIÇÕES GERAIS				
21	CONDIÇÕES GERAIS				
22	CONDIÇÕES GERAIS				
23	CONDIÇÕES GERAIS				
24	CONDIÇÕES GERAIS				
25	CONDIÇÕES GERAIS				
26	CONDIÇÕES GERAIS				
27	CONDIÇÕES GERAIS				
28	CONDIÇÕES GERAIS				
29	CONDIÇÕES GERAIS				
30	CONDIÇÕES GERAIS				
31	CONDIÇÕES GERAIS				
32	CONDIÇÕES GERAIS				
33	CONDIÇÕES GERAIS				
34	CONDIÇÕES GERAIS				
35	CONDIÇÕES GERAIS				
36	CONDIÇÕES GERAIS				
37	CONDIÇÕES GERAIS				
38	CONDIÇÕES GERAIS				
39	CONDIÇÕES GERAIS				
40	CONDIÇÕES GERAIS				
41	CONDIÇÕES GERAIS				
42	CONDIÇÕES GERAIS				
43	CONDIÇÕES GERAIS				
44	CONDIÇÕES GERAIS				
45	CONDIÇÕES GERAIS				
46	CONDIÇÕES GERAIS				
47	CONDIÇÕES GERAIS				
48	CONDIÇÕES GERAIS				
49	CONDIÇÕES GERAIS				
50	CONDIÇÕES GERAIS				



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA
GABINETE DO PREFEITO

BURITIGUPLIMA
Proc. 0303003 2022
Fls. 5035
Rub. 4

CREA - MA
AVERBAMOS O PRESENTE
ATESTADO COMO PARTE
INTEGRANTE DA CERTIDÃO
Nº 109765/15 Fls. 01 A 45

[Handwritten Signature]
Saulo Pinheiro Lima Junior
Cid. nº 05.100
Matrícula 0219

3.4	Baldrame de alvenaria de pedra granítica argamassada, cim e areia traço 1:5, confecção mecânica e transporte	m ³	4,25
3.5	Impermeabilização de alicerce e viga baldrame com argamassa impermeabilizante e 1 demão tinta asfáltica neutrol 45 ou similar	m ²	22,30
3.6	Forma plana para fundações, em tábuas de pinho, 02 usos	m ²	18,30
3.7	Aço ca-50 diâm 6.3 a 20mm, para estruturas e fundações	kg	68,30
3.8	Aço ca-60 diâm 3.4 a 6.4mm, para estruturas e fundações	kg	30,30
3.9	Concreto simples feito na obra com controle tecnológico fck=25mpa, lançado e adensado	m ³	1,25
4	SUPERESTRUTURA		
4.1	Forma plana para estruturas, em compensado resinado de 12mm, 03 uso	m ²	14,32
4.2	Laje pré-moldada treliçada para forro/piso, inclusive capeamento (fck=25mpa) e escoramento	m ²	2,68
4.3	Escoramento metálico para lajes e vigas, c/ escoras tubulares tipo "a" (h=2,08 a 3,50m), exclusive transporte e montagem (aluguel mensal)	unid	2,68
4.4	Aço ca-50 diâm 6.3 a 10mm, para estruturas	kg	54,30
4.5	Aço ca-60 diâm 3.4 a 6.4mm, para estruturas	kg	35,25
4.6	Concreto simples feito na obra com controle tecnológico fck=25mpa, lançado e adensado em super-estrutura	m ³	1,68
5	ALVENARIA E PAINÉIS		
5.1	Alvenaria de bloco cerâmico 6 furos; e = 0.10 m, com argamassa traço t- 1:5 (cimento / areia)	m ²	72,32
5.2	Cintas e vergas em concreto armado pré-moldado fck=15 mpa, seção 9x12cm	m	8,30
6	COBERTURA E TRATAMENTOS		
6.1	Madeiramento em massaranduba/madeira de lei, acabamento aparelhado, c/ ripão 4cm x 7cm e ripa 5cm x 1,5 cm, exclusive peças principais	m ²	23,25
6.2	Imunização de madeiramento de cobertura	m	23,25
6.3	Telhamento com telha cerâmica tipo canal, comum, cor vermelha, itabaiana ou similar	m ²	23,25
6.4	Emassamento de cumeeira com telha cerâmica	m	13,00
6.5	Emassamento de beiral	m	16,71
6.6	Rufo em placa de concreto l=0,34	m	3,11
7	INSTALAÇÕES		
7.1	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS		
7.1.1	Colar de Tomada de fofó	pç	1,00

3º TABELIONATO
DE NOTAS DE SÃO LUIS - MA
CNPJ 16.352.750/0001-30

Av. dos Holandeses, loja 36, quadra 36,
Shopping do Automóvel - Calhau - São Luis - MA
Tel: (98) 3231.4817 | Whats: (98) 9146-0635 - www.tabelionato3.com.br

0370 - Centro. CEP: 65.560.000 - Magalhães de Almeida - MA.
(98) 3483.1122 e-mail: prefeitura_magdealmeida@ig.com.br

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel da original que me foi apresentada. Poder Judiciário - TJMA Selo: AUTENTO29983KWTBPOKHKTR96W11
Escritor: LAIS DE OLIVEIRA DANTAS, Data/Hora: 26/11/2021 16:30:18 Emolumentos: R\$ 4,63, FERC. R\$0,13, FADEP: R\$0,18, FEMP: R\$ 0,18 Valor Total R\$5,12.

Consulte a validade deste selo em:
<https://selo.tjma.jus.br>



[Handwritten signatures and initials: JAM, A, CUA, M, SUL]

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA
 GABINETE DO PREFEITO

Serão Pacheco Lima Júnior
 Chefe de Gabinete
 Matrícula 5219

7.1.2	Registro gaveta c/ canopla cromada, d = 19 mm 3/4") - (hydra ref 1510 hd ou similar)	pç	1,00
7.1.3	Bucha de redução curta de pvc rígido soldável, marron, diâm = 40 x 32mm	pç	2,00
7.1.3	Bucha de redução curta de pvc rígido soldável, marron, diâm = 32 x 25mm	pç	2,00
7.1.4	Joelho 90º de pvc rígido soldável, marrom diâm = 25mm	pç	14,00
7.1.5	Joelho 90º de pvc rígido soldável, marrom diâm = 32mm	pç	2,00
7.1.9	Luva de pvc rígido soldavel, marrom, diâm = 25mm	pç	4,00
7.1.10	Luva de pvc rígido soldavel, marrom, diâm = 32mm	pç	2,00
7.1.11	Tê 90º de pvc rígido soldavel, marrom diâm = 25mm	pç	1,00
7.1.12	Tê 90º de pvc rígido soldavel, marrom diâm = 32mm	pç	2,00
7.1.13	Tê de redução 90º de pvc rígido soldavel, marrom diâm = 32x 25mm	pç	2,00
7.1.14	Joelho 90º de pvc rígido roscavel com bucha de latão diâm = 25mm - 3/4"	pç	1,00
7.1.15	joelho de redução 90º de pvc rígido roscavel com bucha de latão diâm = 25mm - 1/2"	pç	2,00
7.1.16	Tê de redução 90º de pvc rígido roscavel com bucha de latão diâm, = 25mm-1/2"	m	1,00
7.1.17	Rasgos em alvenaria para passagem de tubulação diâm 1/2" a 1"	m	6,00
7.1.18	enchimento de rasgos em alvenaria e concreto para tubulação diâm 1/2" a 1"	m	6,00
7.1.19	Tubo pvc rígido soldavel marrom p/água, d=25mm(3/4")	m	12,00
7.1.20	Instalação de reservatório superior, composto por 1 caixa de fibra com capacidade de 500L, incluindo registros e acessórios	unid	1,00
7.2	INSTALAÇÕES SANITARIAS E DE ÁGUAS PLUVIAIS		
7.2.1	Instalação de adaptador p/ saída de vaso sanitário série normal 100mm - Tigre	pç	1,00
7.2.2	Instalação de corpo Caixa Sifonada 150x150x50mm Reforçada - Tigre	pç	2,00
7.2.3	Instalação de curva 45º Longa série Normal 50mm - Tigre	pç	1,00
7.2.4	Instalação de curva 90º Longa série Normal 50mm - Tigre	pç	1,00
7.2.5	Assentamento de joelho 45º Série Normal 100mm - Tigre	pç	1,00
7.2.6	Assentamento de joelho 45º Série Normal 40mm com Bolsas Lisas - Tigre	pç	3,00
7.2.7	Joelho 45º Série Normal 50mm - Tigre	pç	3,00
7.2.8	joelho 90º Série Normal 100mm - Tigre	pç	3,00
7.2.9	Assentamento de joelho 90º Série Normal 40mm com Bolsas Lisas- Tigre	pç	4,00
7.2.10	Assentamento de joelho 90º Série Normal 40x38mm com Anel de Borracha - Tigre	pç	4,00
7.2.11	Assentamento de joelho 90º Série Normal 50mm - Tigre	pç	14,00
7.2.12	Assentamento de junção simples Série Normal 100mm - Tigre	pç	1,00
7.2.13	Assentamento de junção Simples Série Normal 100x50mm - Tigre	pç	4,00
7.2.14	Assentamento Valvula de Retenção P/Esgoto Série Normal 100mm - Tigre	pç	3,00
7.2.15	Assentamento de junção Simples Série Normal 50mm-TIGRE	pç	1,00
7.2.16	Instalação de luva Simples Série Normal 100mm-TIGRE	pç	6,00
7.4.17	Luva Simples Série Normal 50mm-TIGRE	pç	8,00



Handwritten signatures and initials: JA, MA, A, CA, 851M

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA
GABINETE DO PREFEITO

BURITICUPUNA
Proc. 0301003, 2022
Fls. 5031
Rub. 4

VERBAMOS O PRESENTE
ATESTADO COMO PARTE
INTEGRANTE DA CERTIDÃO
Nº 10936315 Fls. 01 a 45

Saulo
Saulo Patrocinio Lima Júnior
Chefe de Gabinete
Matrícula 0219

7.2.18	Assentamento de tê Série Normal 50mm - TIGRE	pç	8,00
7.2.19	Rasgos em alvenaria para passagem de tubulação diâm = 1/2" a 1"	m	12,00
7.2.20	Enchimento de rasgos em alvenaria e concreto para tubulação diâm 1/2" a 1"	m	12,00
7.2.21	Assentamento de tubo de pvc junta elástica para esgotos sanitários, ponta e bolsa, diâm = 40mm	m	12,00
7.2.22	Assentamento de tubo de pvc junta elástica para esgotos sanitários, ponta e bolsa, diâm = 50mm	m	23,98
7.2.23	Assentamento de tubo de pvc junta elástica para esgotos sanitários, ponta e bolsa, diâm = 100mm	m	12,00
7.2.24	Assentamento de tubo de pvc junta elástica para esgotos sanitários, ponta e bolsa série reforçada, diâm = 100mm	m	24,64
7.2.25	Caixa de inspeção de esgoto sanitario em alvenaria em blocos estruturais dimensões interna 60x60cm revestida internamente com argamassa 1:3 e tampa de concreto armado conforme projeto	und	2,00
7.2.26	Caixa de inspeção para águas pluviais em alvenaria em blocos estruturais dimensões interna 60x60cm, fundo com preenchimento em brita nº4, para drenagem e paredes revestida internamente com argamassa 1:3 e tampa de concreto armado projeto	und	1,00
7.3	COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO		
7.3.1	Extintor de pó químico ABC, capacidade 6kg, alcance médico do jato 5m	unid	1,00
7.4	INSTALAÇÕES ELETRICAS		
7.4.1	Instalação de caixa de pvc retangular 4x2"	pç	8,00
7.4.2	Instalação de caixa de pvc retangular 4x4"	pç	1,00
7.4.3	Instalação de caixa de pvc octogonal 4x4"	pç	7,00
7.4.4	Luva de pvc rígido de encaixa Ø 3/4"	pç	4,00
7.4.5	Instalação de interruptor simples em caixa 4x2" de 1 seção	pç	4,00
7.4.6	Instalação de interruptor simples em caixa 4x2" de 2 seção	pç	4,00
7.4.7	Instalação de tomada universal redonda 2P+T-250/125v-15A, inclusive placa	pç	10,00
7.4.8	Instalação de disjuntor unipolar termomagnético - norma DIN - 10A	pç	7,00
7.4.9	Instalação de disjuntor unipolar termomagnético - norma DIN - 25A	pç	1,00
7.4.10	Instalação de dispositivo de proteção contra surto 175kv-40kA	pç	1,00
7.4.11	Instalação interruptor dr (fase/fase-in 30mA)-DIN 25A	pç	1,00
7.4.12	Quadro de distribuição monofásico de embutir em PVC Barr. No fuse+Disj.geral, com capacidade para 6 disjuntores norma - DIN monofásico, inclusive barramento de 100A	und	1,00
7.4.13	Rasgos em alvenaria para passagem de tubulação diâm 1/2" a 1"	m	12,00
7.4.14	Enchimento de rasgos em alvenaria e concreto para tubulação diâm 1/2" a 1"	m	12,00

3º TABELIONATO
DE NOTAS DE SÃO LUÍS / MA
CNPJ 38.352.760/0001-30

Av. dos Holandeses, loja 36, quadra 36,
Shopping do Automóvel - Calhau - São Luís - MA
Tel: (99) 3231-6617 | Whats: (99) 9146-0635 - www.tabelionato3.com.br

- Centro. CEP: 65.560.000 - Magalhães de Almeida - MA.
983-3133-1122 e-mail: prefeitura_magdecalmeida@ig.com.br

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução
fiel da original que me foi apresentada. Poder Judiciário
- TJMA Selo: AUTENT029983SLELUPB0E2DY7A03
Escritório: LAIS DE OLIVEIRA DANTAS, Data/Hora:
26/11/2021 16:30:22 Emolumentos: R\$ 4,63, FERC:
R\$ 0,13, FADEP: R\$ 0,18, FEMP: R\$ 0,18 Valor Total
R\$ 5,12.

Consulte a validade deste selo em:
<https://selo.tjma.jus.br>



JA
MA
CA
861

ESTAB. EST. DE MEDICINA
 EST. EST. DE MEDICINA
 EST. EST. DE MEDICINA
 EST. EST. DE MEDICINA

1.1	Instalação de rede elétrica	1000	1000
1.2	Instalação de rede elétrica	1000	1000
1.3	Instalação de rede elétrica	1000	1000
1.4	Instalação de rede elétrica	1000	1000
1.5	Instalação de rede elétrica	1000	1000
1.6	Instalação de rede elétrica	1000	1000
1.7	Instalação de rede elétrica	1000	1000
1.8	Instalação de rede elétrica	1000	1000
1.9	Instalação de rede elétrica	1000	1000
1.10	Instalação de rede elétrica	1000	1000
1.11	Instalação de rede elétrica	1000	1000
1.12	Instalação de rede elétrica	1000	1000
1.13	Instalação de rede elétrica	1000	1000
1.14	Instalação de rede elétrica	1000	1000

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

100
 100
 100



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA
GABINETE DO PREFEITO

BURITICUPU, MA
Proc. 0303003 2022
Fls. 5038
Rub. JA

CREA - MA
AVERBAMOS O PRESENTE
ATESTADO COMO PARTE
INTEGRANTE DA CERTIDÃO
Nº 109363/15 Fls. 01 A 45

Sauê
Saulo Paqueta Lima Júnior
Cadastrado OEDOC
Município 6219

7.4.15	Eletroduto flexível pvc sanfonado (corrugado) amarelo 1ª, d= 3/4" tigreflex ou similar	m	34,50
7.4.16	Assentamento de eletroduto rígido pvc roscavel Ø21/2"	m	6,11
7.4.17	Instalação de cabo isolado de PVC 450/750V(ref. Pirelli Pirastic Ecoplus BWF Flexível) seção de 1,5 mm²	m	49,30
7.4.18	Instalação de cabo isolado de PVC 450/750 V(ref. Pirelli Pirastic Ecoplus BWF Flexível) seção de 2,5mm²	m	71,50
7.4.19	Instalação de cabo isolado de PVC 450/750V (ref. Pirelli Pirastic Ecoplus BWF Flexível) seção de 4mm²	m	13,90
7.4.20	Luminaria de embutir c/ lâmpada fluorescente compacta	und	7,00
7.4.21	Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,15m, dim. Int. = 400x 400x400m, com tampa em tela de proteção metálica com dobradiça e porta cadeado	und	1,00
7.4.22	Fornecimento e instalação de quadro medição monofásico padrão concessionária, instalação em poste ou mureta	und	1,00
7.4.23	Aterramento composto de haste de cobre l = 2,40m, interligada com cabo de cobre tipo cordoalha	und	1,00
7.5	TELEFONIA E INTERFONIA		
7.5.1	Instalação de caixa de pvc retangular 4x4"	pç	1,00
7.5.2	Eletroduto flexível pvc sanfonado (corrugado) amarelo 1ª, d= 3/4" tigreflex ou similar	m	12,00
7.5.3	Ponto de telefone, com eletroduto de pvc rígido embutido Ø 3/4", inclusive fio trançado 2x22	und	1,00
8	ESQUADRIAS, PEITORIS E FERRAGENS		
8.1	Porta em madeira semi-oca, com acabamento laminado melaminico fosco, cor branca, 0,60 x 2,10 m	m²	1,00
8.2	Porta em madeira semi-oca, com acabamento laminado melaminico fosco, cor branca, 0.80x2,10m,	m²	1,00
8.3	Peitoril granito cinza polido, c/largura =17 cm, esp = 2 cm	m	10,85
8.4	Basculante tipo Maxim Air em aluminio e vidro, cor preto, 4mm	m²	0,72
9	REVESTIMENTO DE TETOS E PAREDES		
9.1	Chapisco em parede com argamassa traço t-1:3 (cimento/areia)	m²	144,64
9.2	Emboço interno de parede, com argamassa traço t-1:5 (cimento/areia), h=1,50m	m²	6,60
9.3	Reboco de parede, com argamassa traço t-1:5 (cimento / areia),	m²	138,04
9.4	Chapisco em laje com argamassa traço t-1:3 (cimento /areia)	m²	2,68

3º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS - MA

Av. dos Híbridos, loja 36, quadra 36, Shopping do Automóvel - Calhau - São Luís - MA
Tel: (99) 3331-4813 | What: (99) 9146-2635 - www.tabelionato.com.br

Centro, CEP: 65.560.000 - Magalhães de Almeida - MA.
(98) 5033.1122 e-mail: prefeitura_magdealmeida@ig.com.br

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel da original que me foi apresentada. Poder Judiciário - TJMA Selo: AUTENTO299837Y7JRMBBIMF63261
Escritor: LAIS DE OLIVEIRA DANTAS, Data/Hora: 26/11/2021 16:30:23 Emolumentos: R\$ 4,63, FERC: R\$0,13, FADEP: R\$0,18, FEMP: R\$ 0,18 Valor Total R\$5,12



Consulte a validade deste selo em: <https://selo.tjma.jus.br>

CA
871

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

9 REVESTIMENTO DE TETOS E PAREDES

9.1 Chapisco em parede com 0,50cm de espessura

9.2 Chão/parede em gesso

9.3 Revestimento em gesso com 1,50cm de espessura

9.4 Revestimento em gesso com 2,00cm de espessura

9.5 Revestimento em gesso com 2,50cm de espessura

9.6 Revestimento em gesso com 3,00cm de espessura

9.7 Revestimento em gesso com 3,50cm de espessura

9.8 Revestimento em gesso com 4,00cm de espessura

9.9 Revestimento em gesso com 4,50cm de espessura

9.10 Revestimento em gesso com 5,00cm de espessura



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA
 GABINETE DO PREFEITO

[Handwritten Signature]
 Saulo Pacheco Lima Júnior
 Chefe de DEDOC
 Matrícula 0219

9.5	Revestimento para parede com azulejo, 30 x 30 cm, aplicado com argamassa industrializada ac-i, rejuntado h=1,5m	m ²	6,60
10	PAVIMENTAÇÃO		
10.1	lastro de concreto simples regularizado para piso	m ²	5,96
10.2	contrapiso	m ²	15,77
10.3	Revestimento cerâmico para piso ou parede, cecrisa, linha héracles ou similar, pei 4, dimensões 40 x 40 cm, aplicado com argamassa industrializada ac-i, rejuntado	m ²	15,77
10.4	Soleira em granito cinza andorinha, l=15 cm, e = 2cm	m	7,60
11	PINTURAS		
11.1	Pinturas para interiores, sobre paredes, com lixamento, aplicação de 02 demãos de massa acrílica e 02 demãos de tinta PVA Latex convencional - cor branca - laje e paredes	m ²	99,40
11.2	Pintura para exteriores, sobre paredes, com lixamento, aplicação de 02 demãos de massa acrílica e 02 demãos de tinta PVA Latex acrílica - cor branca - externa total	m ²	38,64
12	LOUÇAS E METAIS		
12.1	Bacia sanitaria com caixa de descarga acoplada, linha versato 07353/07510, celite ou similar, inclusive assento CELITE versato 07983 ou similar, conj. de fixação DECA SP13, ou similar, anel de vedação, tudo de ligação c/ acabamento cromado e engate plástico	und	1,00
12.2	Lavatório louça (Deca-Ravena ref L-915) sem coluna, c/válvula, sifão, engate e torneira (herc ref 1994) todos de plástico, conj.d e fixação (deca ref sp7) ou similares	und	1,00
12.3	Pia de cozinha com bancada em granito cinza andorinha dim 0,70x0,60, com 02 cubas de aço inox, sifão cromado, válvula cromada, torneira em aço inox, inclusive rodopia 7 cm, assentada.	und	1,00
12.4	Fornecimento e instalação saboneteira de louça (deca ref a 180) ou similar	und	1,00
12.5	Papeleira de louça, DECA A480,15 x 15cm ou similar		1,00
13	URBANIZAÇÃO E PAISAGISMO		
13.1	Passeio de proteção prédio, com alicerce, meio fio, matacoado e cimentado s/ junto de dilatação	m ²	17,40
14	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		

3º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUIS - MA
 Av. dos Holandeses, loja 36, quadra 36, Shopping do Automóvel - Calhau - São Luis - MA
 CNPJ 06.332.760/0001-30
 Tel: (98) 3211.4817 |Whats: (98) 9146-0035 - www.tabelionato3.com.br



Centro Administrativo, 65.560.000 - Magalhães de Almeida - MA.
 (98) 3483.1122 e-mail: prefeitura_magdealmeida@ig.com.br

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel da original que me foi apresentada. Poder Judiciário - TJMA Selo: AUTENTO29983ZE4TP22G783DZ803
 Escrevente: LAIS DE OLIVEIRA DANTAS, Data/Hora: 26/11/2021 16:30:25 Emolumentos: R\$ 4,63, FERC: R\$0,13, FADEP: R\$0,18, FEMP: R\$ 0,18 Valor Total R\$5,12.
 Consulte a validade deste selo em: https://selo.tjma.jus.br



[Handwritten signatures and initials]
 881

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

12. URBANIZAÇÃO E PAISAGISMO

11. SERVIÇOS COMPLEMENTARES

BURITICUPU-MA
Proc. 0303003, 2022
Fls. 5040
Rub. 4

CREA - MA
AVERBAMOS O PRESENTE
ATESTADO COMO PARTE
INTEGRANTE DA CERTIDÃO
Nº 109963115 Fis. 01 A 45



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA
GABINETE DO PREFEITO

[Signature]
Saulo Portlan Lima Júnior
Eng. Civil

14.1	Banco em madeira dimensões de 1,80x0,40 com encosto	und	2,00
15	LIMPEZA GERAL DA OBRA		
15.1	Limpeza de revestimentos cerâmicos	m ²	22,37
15.2	Limpeza de vidros	m ²	0,72
15.3	Limpeza geral	m ²	17,53

MAGALHAES DE ALMEIDA (MA) 18 DE NOVEMBRO DE 2015

[Signature]
Tadeu de Jesus Batista de Sousa.
Prefeito Municipal de Magalhães de Almeida - MA

[Signature]
José Candido Cunha Neto
Eng. Civil
CREA: 1108012752XXXX

3º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS / MA
Av. dos Holandeses, loja 36, quadra 36, Shopping do Automóvel - Calhau - São Luís - MA
Tela: (98) 3211-4817 | Whats: (98) 9146-0615 - www.tabelionato.com.br

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel da original que me foi apresentada. Poder Judiciário - TJMA Selo: AUTENTO29983M9KHIABRYMSDU651
Escritor: LAIS DE OLIVEIRA DANTAS, Data/Hora: 26/11/2021 16:30:26 Emolumentos: R\$ 4,63, FERC: R\$ 0,13, FADEP: R\$ 0,18, FEMP: R\$ 0,18 Valor Total R\$ 5,12
Consulte a validade deste selo em: <https://selo.tjma.jus.br>



[Signature]
[Signature]

[Handwritten marks]
891

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA
GABINETE DO PREFEITO

BURITICUPUNA, MA
Proc. 0301093/2022
Fls. 504
Rub. 4

CREA - MA
AVERBAMOS O PRESENTE
ATESTADO COMO PARTE
INTEGRANTE DA CERTIDÃO
Nº 108651/15 Fls. 01 A 45

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Sauê Pacheco Lima Júnior
Chefe do DEDOC
Matrícula 0219

Atesto para os devidos fins, que a empresa **DMAIS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.046.325/0001-21, sediada na Rua 10 Quadra 10 -B nº 81 - Res. Pinheiros - Bequimão, São Luis-MA, executou para esta Prefeitura, sob a responsabilidade técnica do Engº Civil, **CESAR NOBRE BRAGA**, Crea nº 110358485-5, A OBRA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA TURISTICA E URBANIZAÇÃO DA LAGOA DO BACURI NO POVOADO OITIS, NO MUNICIPIO DE MAGALHAES DE ALMEIDA -MA, com area total de 40.706,69 m² Conforme Contrato n.º 046/2010, vinculada a ART nº 469895, e Nada tendo em nossos arquivos algum fato que desabone sua conduta técnica.

Valor do Contrato: R\$ 3.046.002,00

Periodo de Execução: 15/10/2010 a 01/07/2013

OBJETO GERAL: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA TURISTICA E URBANIZAÇÃO DA LAGOA DO BACURI NO POVOADO OITIS

LOCAL: MAGALHAES DE ALMEIDA - MA

ÁREA DE LAZER			
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	Locação de construção de edificação entre 200 e 1000 m2, inclusive execução de gabarito de madeira	m ²	239,68
1.2	Limpeza manual de terreno com vegetação rasteira, incluindo roçagem e queima	m ²	239,68
	MOVIMENTO DE TERRA		
2.1	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	m ³	59,92
2.2	Aterro de valas ou áreas, com aquisição de material de base, compactado manualmente a 95% do pn, com placa vibratória	m ³	14,98
3	INFRA-ESTRUTURA		
3.1	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade entre 1,50 e 3,00m	m ³	12,01
3.2	Concreto simples feito na obra fck=25mpa, lançado e adensado, para regularização da base de fundação	m ³	0,40

3º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS - MA

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel da original que me foi apresentada. Poder Judiciário - TJMA Selo: AUTENTO29983J8FL61BZIWJX186
Escritor: LAIS DE OLIVEIRA DANTAS, Data/Hora: 26/11/2021 16:30:28 Emolumentos: R\$ 4,63, FERC: R\$ 0,13, FADEP: R\$ 0,18, FEMP: R\$ 0,18 Valor Total R\$ 5,12

Consulte a validade deste selo em: <https://selo.tjma.jus.br>



Av. dos Holandeses, loja 36, quadra 36, Shopping do Automóvel - Calhau - São Luís - MA
CNPJ 08.352.760/0001-30
Fone: (98) 3483.1122 e-mail: prefeitura_magdealmeida@ig.com.br

Sauê Pacheco Lima Júnior
Cesar Nobre Braga
9/11

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA
 GABINETE DO PREFEITO

Sauê Pontes Lima Júnior
 CREA - MMA
 Matrícula 219

3.3	Alicerce de alvenaria de pedra granítica argamassada, cim e areia traço 1:5, confecção mecânica e transporte	m ³	10,01
3.4	Baldrame de alvenaria de pedra granítica argamassada, cim e areia traço 1:5, confecção mecânica e transporte	m ³	7,51
3.5	Impermeabilização de alicerce e viga baldrame com argamassa impermeabilizante e 1 demão tinta asfáltica neutrol 45 ou similar	m ²	50,06
3.6	Forma plana para fundações, em tábuas de pinho, 02 usos	m ²	25,60
3.7	Aço ca-50 diâm 6.3 a 20mm, para estruturas e fundações	kg	68,32
3.8	Aço ca-60 diâm 3.4 a 6.4mm, para estruturas e fundações	kg	13,51
	Concreto ciclópico para fundações	m ³	1,02
4	SUPERESTRUTURA		
4.1	Forma plana para estruturas, em compensado resinado de 12mm, 03 usos	m ²	22,01
4.2	Laje pré-moldada treliçada para forro/piso, inclusive capeamento (fck=25mpa) e escoramento	m ²	29,58
4.3	Escoramento metálico para lajes e vigas, c/ escoras tubulares tipo "a" (h=2,08 a 3,50m), exclusive transporte e montagem (aluguel mensal)	unid	29,58
4.4	Aço ca-50 diâm 6.3 a 20mm, para estruturas	kg	142,32
4.5	Aço ca-60 diâm 3.4 a 6.4mm, para estruturas	kg	35,25
4.6	concreto simples feito na obra com controle tecnológico fck=25mpa, lançado e adensado em super-estrutura	m ³	2,65
4.7	Escada helicoidal premoldada em concreto	m ³	1,00
5	ALVENARIA E PAINÉIS		
5.1	Alvenaria de bloco cerâmico 6 furos, e = 0.10 m, com argamassa traço t- 1:5 (cimento / areia)	m ²	276,50
5.2	Cintas e vergas de concreto armado pré-moldado fck=15 mpa, seção 9x12cm	m	25,14
6	COBERTURA E TRATAMENTOS		
6.1	Madeiramento em massaranduba/madeira de lei, acabamento aparelhado, c/ ripão 4cm x 7cm e ripa 5cm x 1,50 cm, exclusive peças principais	m ²	199,78
6.2	Imunização de madeiramento de cobertura	m	199,78
6.3	Telhamento com telha cerâmica tipo canal, comum, cor vermelha, itabaiana ou similar	m ²	199,78
6.4	Emassamento de cumeeira com telha cerâmica	m	13,00
6.5	Emassamento de beiral	m	158,31



[Handwritten signatures and initials]

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Água de Boro para análise de pH	10,00		
2	Água destilada para análise de pH	10,00		
3	Água de Boro para análise de pH	10,00		
4	Água de Boro para análise de pH	10,00		
5	Água de Boro para análise de pH	10,00		
6	Água de Boro para análise de pH	10,00		
7	Água de Boro para análise de pH	10,00		
8	Água de Boro para análise de pH	10,00		
9	Água de Boro para análise de pH	10,00		
10	Água de Boro para análise de pH	10,00		
11	Água de Boro para análise de pH	10,00		
12	Água de Boro para análise de pH	10,00		
13	Água de Boro para análise de pH	10,00		
14	Água de Boro para análise de pH	10,00		
15	Água de Boro para análise de pH	10,00		
16	Água de Boro para análise de pH	10,00		
17	Água de Boro para análise de pH	10,00		
18	Água de Boro para análise de pH	10,00		
19	Água de Boro para análise de pH	10,00		
20	Água de Boro para análise de pH	10,00		
21	Água de Boro para análise de pH	10,00		
22	Água de Boro para análise de pH	10,00		
23	Água de Boro para análise de pH	10,00		
24	Água de Boro para análise de pH	10,00		
25	Água de Boro para análise de pH	10,00		
26	Água de Boro para análise de pH	10,00		
27	Água de Boro para análise de pH	10,00		
28	Água de Boro para análise de pH	10,00		
29	Água de Boro para análise de pH	10,00		
30	Água de Boro para análise de pH	10,00		
31	Água de Boro para análise de pH	10,00		
32	Água de Boro para análise de pH	10,00		
33	Água de Boro para análise de pH	10,00		
34	Água de Boro para análise de pH	10,00		
35	Água de Boro para análise de pH	10,00		
36	Água de Boro para análise de pH	10,00		
37	Água de Boro para análise de pH	10,00		
38	Água de Boro para análise de pH	10,00		
39	Água de Boro para análise de pH	10,00		
40	Água de Boro para análise de pH	10,00		
41	Água de Boro para análise de pH	10,00		
42	Água de Boro para análise de pH	10,00		
43	Água de Boro para análise de pH	10,00		
44	Água de Boro para análise de pH	10,00		
45	Água de Boro para análise de pH	10,00		
46	Água de Boro para análise de pH	10,00		
47	Água de Boro para análise de pH	10,00		
48	Água de Boro para análise de pH	10,00		
49	Água de Boro para análise de pH	10,00		
50	Água de Boro para análise de pH	10,00		



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA
 GABINETE DO PREFEITO

Saúdo Perpetua
 Cnel. 2011/15
 Maceió 02/15

6.7	Rufo em placa de concreto l=0,34	m	16,93
7	INSTALAÇÕES		
7.1	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS		
7.1.1	Colar de Tomada de fofo	pç	1,00
7.1.2	Registro gaveta bruto, d = 32 mm (1 1/4") - (deca ou similar)	pç	2,00
7.1.3	Registro gaveta c/ canopla cromada, d = 19 mm 3/4") - (hydra ref 1510 hd ou similar)	pç	1,00
7.1.4	Registro de pressãp c/ canopla cromada, d = 19mm (3/4") - (deca ref 1416, linha c 40 ou Similar)	pç	1,00
7.1.5	Bucha de redução curta de pvc rígido soldável, marron, diâm = 40 x 32mm	pç	2,00
7.1.6	Bucha de redução curta de pvc rígido soldável, marron, diâm = 32 x 25mm	pç	2,00
7.1.7	Joelho 90º de pvc rígido soldável, marrom diâm = 25mm	pç	14,00
7.1.8	Joelho 90º de pvc rígido soldável, marrom diâm = 32mm	pç	2,00
7.1.9	Luva de pvc rígido soldavel, marrom, diâm = 25mm	pç	4,00
7.1.10	Luva de pvc rígido soldavel, marrom, diâm = 32mm	pç	2,00
7.1.11	Tê 90º de pvc rígido soldavel, marrom diâm = 25mm	pç	1,00
7.1.12	Tê 90º de pvc rígido soldavel, marrom diâm = 32mm	pç	2,00
7.1.13	Tê de redução 90º de pvc rígido soldavel, marrom diâm = 32x 25mm	pç	2,00
7.1.14	Joelho 90º de pvc rígido roscavel com bucha de latão diâm = 25mm - 3/4"	pç	1,00
7.1.15	joelho de redução 90º de pvc rígido roscavel com bucha de latão diâm = 25mm - 1/2"	pç	2,00
7.1.16	tê de redução 90º de pvc roscavel com bucha de latão diam = 25mm - 1/2"	pç	1,00
7.1.17	Rasgos em alvenaria para passagem de tubulação diâm 1/2" a 1"	m	8,50
7.1.18	enchimento de rasgos em alvenaria e concreto para tubulação diâm 1/2" a 1"	m	8,50
7.1.19	tubo pvc rígido soldavel marrom p/ água, d = 25 mm (3/4")	m	9,87
7.1.20	tubo pvc rígido soldavel marrom p/ água, d = 32 mm (1")	m	6,00
7.1.21	tubo pvc rígido soldavel marrom p/ água, d = 40 mm (1 1/4")	m	12,00
7.1.22	Instalação de reservatório superior, composto por 1 caixa de fibra com capacidade de 500L, incluindo registro e acessórios	m	1,00
7.2	INSTALAÇÕES SANITARIAS E DE ÁGUAS PLUVIAIS		
7.2.1	Instalação de adaptador p/ saída de vaso sanitário série normal 100mm - Tigre	pç	2,00
7.2.2	Instalação de corpo Caixa Sifonada 150x150x50mm Reforçada - Tigre	pç	2,00
7.2.3	Instalação de curva 45° Longa série Normal 50mm - Tigre	pç	1,00
7.2.4	Instalação de curva 90° Longa série Normal 50mm - Tigre	pç	1,00
7.2.5	Assentamento de joelho 45° Série Normal 100mm - Tigre	pç	1,00
7.2.6	Assentamento de joelho 45° Série Normal 40mm com Bolsas Lisas - Tigre	pç	3,00

Handwritten signatures and initials, including a large signature that appears to be 'JA' and another that looks like '901'.



EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA
GABINETE DO PREFEITO

BURITICUPIM - MA
Proc. 0301003/2022
Fls. 5044
Rub. 4

AVERBAMOS O PRESENTE
ATESTADO COMO PARTE
INTEGRANTE DA CERTIDÃO
109363/15 Fls. 01 A 45

Sede Prefeitura Lima Júnior
Cidade de Fátima
Município de 2020

7.2.7	Joelho 45° Série Normal 50mm - Tigre	pç	3,00
7.2.8	joelho 90° Série Normal 100mm- Tigre	pç	3,00
7.2.9	Assentamento de joelho 90° Série Normal 40mm com Bolsas Lisas- Tigre	pç	4,00
7.2.10	Assentamento de joelho 90° Série Normal 40x38mm com Anel de Borracha - Tigre	pç	4,00
7.2.11	Assentamento de joelho 90° Série Normal 50mm - Tigre	pç	14,00
7.2.12	Assentamento de junção simples Série Normal 100mm - Tigre	pç	1,00
7.2.13	Assentamento de junção Simples Série Normal 100x50mm - Tigre	pç	4,00
7.2.14	Assentamento Válvula de Retensão p/ Esgoto Série Normal 100mm - TIGRE	pç	3,00
7.2.15	Assentamento de junção Simples Série Normal 50mm - TIGRE	pç	1,00
7.2.16	Instalação de luva simples Série Normal 100mm - TIGRE	pç	6,00
7.2.17	Luva simples Série Normal 100mm - TIGRE	pç	4,00
7.2.18	Assentamento de tê Série Normal 50 mm - TIGRE	pç	4,00
7.2.19	Rasgos em alvenaria para passagem de tubulação diâm 1/2" a 1"	m	6,00
7.2.20	Enchimento de rasgos em alvenaria e concreto para tubulação diâm- 1/2" a 1"	m	6,00
7.2.21	Assentamento de tubo de pvc junta elástica para esgotos sanitários, ponta e bolsa, diâm = 40mm	m	6,00
7.2.22	Assentamento de tubo de pvc junta elástica para esgotos sanitários, ponta e bolsa, diâm = 50mm	m	23,98
7.2.23	Assentamento de tubo de pvc junta elástica para esgotos sanitários, ponta e bolsa, diâm = 100mm	m	6,00
7.2.24	Assentamento de tubo de pvc junta elástica para esgotos sanitários, ponta e bolsa série reforçada diâm = 100mm	m	19,19
7.2.25	Caixa de inspeção de esgoto sanitário em alvenaria em blocos estruturais dimensões internas 60x60cm revestida internamente com argamassa 1:3 e tampa de concreto armado conforme projeto.	unid	2,00
7.2.26	Caixa de inspeção para águas pluviais em alvenaria em blocos estruturais dimensões internas 60x60cm, fundo com preenchimento em brita nº. 04 para drenagem e paredes revestida internamente com argamassa 1:3 e tampa de concreto armado conforme projeto.	unid	1,00
7.3	COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO		
7.3.1	Extintor de pó químico ABC, capacidade 6kg, alcance médico do jato 5m	um	2,00
7.3.2	Extintor de dióxido de carbono (CO2), capacidade 6Kg, tempo de descarga 16s, Normas NBR9444 e 11716	um	1,00
7.4	INSTALAÇÕES ELETRICAS		
7.4.1	Instalação de caixa de pvc retangular 4x2"	pç	18,00
7.4.2	Instalação de caixa de pvc retangular 4x4"	pç	2,00
7.4.3	Instalação de caixa de pvc octogonal 4x4"	pç	28,00

3º TABELIONATO
DE NOTAS DE SÃO LUÍS - MA

Av. dos Holandeses, loja 36, quadras 36,
Shopping do Automóvel - Calhau - São Luís - MA
Tel: (98) 3131-4847 | Whats: (98) 9146-0633 - www.tabelionato3.com.br

Centro. CEP: 65.560.000 - Magalhães de Almeida - MA.
(98) 3483.1122 e-mail: prefeitura_magdealmeida@ig.com.br

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel da original que me foi apresentada. Poder Judiciário - TJMA Selo: AUTENT0299830JS90T216H4CYK09
Escritório: LAIS DE OLIVEIRA DANTAS, Data/Hora: 26/11/2021 16:30:33 Emolumentos: R\$ 4,63, FERC: R\$ 0,13, FADEP: R\$ 0,18, FEMP: R\$ 0,18 Valor Total R\$ 5,12
Consulte a validade deste selo em: <https://selo.tjma.jus.br>



Handwritten signatures and initials, including a large signature on the right and initials 'JA', 'M', 'A', 'M' at the bottom.

931

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

7.3 COMBATE A INCENDIO E PANICO

7.4 INSTALACOES ELECTRICAS



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA
GABINETE DO PREFEITO

BURITICUPUNA
Proc. 0301003/2022
Fls. 6045
Rub. JA

AVERBAMOS O PRESENTE
ATESTADO COMO PARTE
INTEGRANTE DA CERTIDÃO
Nº 109363/25 Fls. 08 215

[Signature]
Saulo Pinheiro Lima Júnior
CANTIDOR
MAGALHÃES DE ALMEIDA

7.4.4	Luva de pvc rígido de encaixa Ø 3/4"	pç	4,00
7.4.5	Instalação de interruptor simples em caixa 4x2" de 1 seção	pç	4,00
7.4.6	Instalação de interruptor simples em caixa 4x2" de 2 seção	pç	4,00
7.4.7	Instalação de tomada universal redonda 2P+T-250/125v-15A, inclusive placa	pç	10,00
7.4.8	Instalação de disjuntor unipolar termomagnético - norma DIN - 10A	pç	7,00
7.4.9	Instalação de disjuntor unipolar termomagnético - norma DIN - 25A	pç	1,00
7.4.10	Instalação de dispositivo de proteção contra surto 175kv-40kA	pç	1,00
7.4.11	Instalação interruptor dr (fase/fase-in 30mA)-DIN 25A	pç	1,00
7.4.12	Quadro de distribuição monofásico de embutir em PVC Barr. No fuse+Disj.geral, com capacidade para 8 disjuntores norma - DIN monofásico, inclusive barramento de 100A	und	1,00
7.4.13	Rasgos em alvenaria para passagem de tubulação diâm 1/2" a 1"	m	12,00
7.4.14	Enchimento de rasgos em alvenaria e concreto para tubulação diâm 1/2" a 1"	m	12,00
7.4.15	Eletroduto flexível pvc sanfonado (corrugado) amarelo 1ª, d= 3/4" tigreflex ou similar	m	12,00
7.4.16	Assentamento de eletroduto rígido pvc roscável Ø3/4"	m	135,50
7.4.17	Assentamento de eletroduto rígido pvc roscavel Ø1"	m	12,00
7.4.18	Assentamento de eletroduto rígido pvc roscavel Ø21/2"	m	6,11
7.4.19	Instalações de cabo isolado de pvc - 450/750v (ref. Pirreli Pirastic Ecoplus BWF Flexível) seção de 1,5mm²	m	300,10
7.4.20	Instalação de cabo isolado de PVC 450/750 (ref. Pirelli Pirastic Ecoplus BWF Flexível) seção de 2,5 mm²	m	400,10
7.4.21	Instalação de cabo isolado de PVC 450/750 (ref. Pirelli Pirastic Ecoplus BWF Flexível) seção de 4 mm²	m	177,50
7.4.22	Instalação de luminaria de embutir fluorescente tubular com lâmpadas em calha de sobrepor inclusive reator partida rápido duplo 2x40w	und	15,00
7.4.23	Instalação de luminaria de embutir fluorescente tubular com lâmpadas em calha de sobrepor inclusive reator partida rápido duplo 2x20w	und	4,00
7.4.24	Luminaria de embutir c/ lâmpada incandescente 100w (tecnolux ref ep-987 ou similar)	und	32,00
7.4.25	Luminaria de embutir c/ lâmpada fluorescente compacta	und	9,00
7.4.26	Sport tipo arandela em alumínio, c/ lâmpada incandescente 100w (tecnolux ref. 3926 ou similar)	und	2,00
7.4.27	Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,15m, dim. Int. = 400x 400x400m, com tampa em tela de proteção metálica com dobradiça e porta cadeado	und	1,00
7.4.28	Fornecimento e instalação de quadro medição monofásica padrão concessionária, instalação em poste ou mureta	und	1,00
7.4.29	Aterramento composto de haste de cobre l = 2,40m, interligada com cabo de cobre tipo cordalha	und	3,00
7.5	TELEFONIA E INTERFONIA		
7.5.1	Instalação de caixa de pvc retangular 4x4"	pç	2,00

3º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUIS 7 MA

Av. dos Holandeses, loja 36, quadra 36, Shopping de Automóvel - Calhau - São Luís - MA
Tel: (98) 34811222 | WhatsApp: (98) 91660033 - www.tabelionatos3.com.br

Centro CEP: 65.560.000 - Magalhães de Almeida - MA.
(98) 34801122 e-mail: prefeitura_magdealmeida@ig.com.br

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel da original que me foi apresentada. Poder Judiciário - TJMA Selo: AUTENTO2999361S60TTWD5QNTM18
Escrivente: LAIS DE OLIVEIRA DANTAS, Data/Hora: 26/11/2021 16:30:35 Emolumentos: R\$ 4,63, FERC: R\$ 0,13, FADEP: R\$ 0,18, FEMP: R\$ 0,18 Valor Total R\$ 5,12
Consulte a validade deste selo em: <https://selo.tjma.jus.br>



[Handwritten signatures and initials]

BURITICUPU-MA
 Proc. 0301003, 2022
 Fls. 504 e
 Rub. 4

AVERBAMOS O PRESENTE
 ATESTADO COMO PARTE
 INTEGRANTE DA CERTIDÃO
 Nº 109363/15 Fls. 01 A 45



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA
 GABINETE DO PREFEITO

[Handwritten Signature]
 Sérgio Paschoa Lima Júnior
 SECRETÁRIO DE DEBEC
 Matrícula 0219

7.5.2	Eletroduto flexível pvc sanfonado (corrugado) amarelo 1", d= 3/4" tigreflex ou similar	m	28,30
7.5.3	Ponto de telefone, com eletroduto de pvc rígido embutido Ø 3/4", inclusive fio trançado 2x22	und	2,00
8	ESQUADRIAS, PEITORIS E FERRAGENS		
8.1	Porta em madeira semi-oca, com acabamento laminado melamínico fosco, cor branca, 0.60 x 2,10m,	m ²	2,00
8.2	Porta em madeira semi-oca, com acabamento laminado melaminico fosco, cor branca, 0.80x2,10m,	m ²	1,00
8.3	Porta em madeira de Léi+video, de abrir com dimensões de 1,80x 2,10	m	22,68
8.4	janela em madeira, almofadado ou veneziana, com 3 folhas de abrir, nas dimensões de 1,50x1,10, com postigo	m ²	11,55
8.5	Peitoril granito cinza polido, c/largura =17 cm, esp = 2 cm	m	10,85
8.6	Basculante tipo Maxim Air em alumínio e vidro, cor preto, 4mm	m ²	0,72
9	REVESTIMENTO DE TETOS E PAREDES		
9.1	Chapisco em parede com argamassa traço t-1:3 (cimento/areia)	m ²	553,00
9.2	Emboço interno de parede, com argamassa traço t-1:5 (cimento/areia), h=1,50m	m ²	39,93
9.3	Reboco de parede, com argamassa traço t-1:5 (cimento / areia),	m ²	513,07
9.4	Chapisco em laje com argamassa traço t-1:3 (cimento /areia)	m ²	29,58
9.5	Reboco em laje, com argamassa t-1:5 (cimento / areia)	m ²	29,58
9.6	Revestimento para parede com azulejo, 30 x 30 cm, aplicado com argamassa industrializada ac-i, rejuntado h=1,5m	m ²	39,93
10	PAVIMENTAÇÃO		
10.1	Lastro de concreto simples regularizado para piso	m	5,96
10.2	Contrapiso	m ²	137,07
10.3	Revestimento cerâmico para piso ou parede, cecrisa, linha hércules ou similar, pei 4, dimensões 40 x 40 cm, aplicado com argamassa industrializada ac-i, rejuntado	m ²	137,07
10.4	Piso de blocos (lajota) hexagonais (sextavado) de concreto fck= 15mpa e = 8cm concreto sobre colchão de areia (Áreia da Piscina)	m	251,86
10.5	Soleira em granito cinza andorinha, l=15 cm, e = 2cm	m	7,60
11	PINTURAS		
11.1	Pinturas para interiores, sobre paredes, com lixamento, aplicação de 02 demãos de massa acrílica e 02 demãos de tinta PVA Latex convencional - cor branca - laje e paredes	m ²	333,10
11.2	Pintura para exteriores, sobre paredes, com lixamento, aplicação de 02 demãos de massa acrílica e 02 demãos de tinta PVA Latex acrílica - cor branca - externa total	m ²	209,55

3º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS / MA
 Av. dos Holandeses, loja 36, quadra 36, Shopping do Automóvel - Calhau - São Luís - MA.
 Tel: (98) 3314-4417 | What: (98) 9116-0335 - www.tabelionato3.com.br
 CEP: 65.560.000 - Magalhães de Almeida - MA.
 (98) 3489.1122 e-mail: prefeitura_magdealmeida@ig.com.br

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel da original que me foi apresentada. Poder Judiciário - TJMA Selo: AUTENT029983F9QD9RKP8HV68G88
 Escrevente: LAIS DE OLIVEIRA DANTAS, Data/Hora: 26/11/2021 16:30:36 Emolumentos: R\$ 4,63, FERC: R\$0,13 FADEP: R\$0,18, FEMP: R\$ 0,18 Valor Total R\$6,12
 Consulte a validade deste selo em: www.tabelionato3.com.br
 http://pa.selo.tjma.jus.br

[Handwritten Signatures and Stamps]

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

BURITIGUPE-MA
Proc. 0301003/2022
Fls. 9041
Rub. 4

CREA - MA
AVERBAMOS O PRESENTE
ATESTADO COMO PARTE
INTEGRANTE DA CERTIDÃO
Nº 1093631/15 Fls. 01 A 45



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA
GABINETE DO PREFEITO

Santos
Santos
Santos

12	LOUÇAS E METAIS		
12.1	Bacia sanitaria p/ Deficiente Físico, Linha conforto vogue plus P51 DECA ou similar, incl. Assento DECA conforto AP 52 ou similar, conjunto de fixação DECA SP13 ou similar, anel de vedação, tubo de ligação c/ acabamento cromado e engate plástico	und	2,00
12.2	Lavatório com bancada em granito cinza andorinha, 0.80x0.60, com 01 cuba de emburtir de louça e, sifão plástico, válvula plástica, torneira de pé em aço inox.	und	2,00
12.3	Pia de cozinha com bancada em granito cinza andorinha dim 1.55x0.60, com 02 cuba de aço inox, sifão cromado, válvula cormada, torneira em aço inox, inclusive rodopia 7 cm, assentada.	und	1,00
12.4	Fornecimento e instalação saboneteira de louça (deca ref a 180) ou similar	und	2,00
12.5	Papeleira de louça, DECA A480,15 x 15cm ou similar		2,00
13	URBANIZAÇÃO E PAISAGISMO		
13.1	Passeio de proteção prédio, com alicerce, meio fio, matacoado e cimentado s/ junto de dilatação	m²	51,48
14	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
14.1	Suporte p/ auxilio de deficientes fisicos (barra de apoio) l = 50 cm em tubo de aço inoxidável escovado d= 11/2	und	4,00
15	LIMPEZA GERAL DA OBRA		
15.1	Limpeza de revestimentos cerâmicos	m²	177,00
15.2	Limpeza de vidros	m²	23,40
15.3	Limpeza geral	m²	154,46

MAGALHAES DE ALMEIDA (MA) 18 DE NOVEMBRO DE 2015

Tadeu de Jesus Batista de Sousa
Tadeu de Jesus Batista de Sousa.
Prefeito Municipal de Magalhães de Almeida - MA

[Handwritten signature]

3º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUIS - MA
Av. dos Holandeses, loja 36, quadra 36, Shopping do Automóvel - Calhau - São Luis - MA
Tel: (98) 3211-4417 | What: (98) 9146-2615 - www.juabonatoir.com.br

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel da original que me foi apresentada. Poder Judiciário - TJMA Selo: AUTENT029983EGOEG8TLB0Z32Q81
Escrivente: LAIS DE OLIVEIRA DANTAS, Data/Hora: 26/11/2021 16:30:50 Emolumentos: R\$ 4,63, FERC: R\$0,13, FADEP: R\$0,18, FEMP: R\$ 0,18 Valor Total R\$6,12
Consulte a validade deste selo em: <https://seio.tjma.jus.br>

[Handwritten signature]
José Candido Cunha Neto
Eng. Civil
CREA: 1108012762XXXX

[Handwritten signatures and initials]

INSTITUTO DE ECONOMIA E FINANÇAS
ESTRADA DE ACESSO AO PARQUE
N.º 100 - JARDIM SÃO JOSÉ - SÃO PAULO - SP

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

Jose Carlos Cunha Neto
Eng. Civil
CREA. 11090125XXXX

Este documento é propriedade exclusiva do IEF e não pode ser reproduzido sem a autorização expressa do Instituto.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA
GABINETE DO PREFEITO

BURITICUPU-MA
Proc. 0301003/2022
Fls. 5048
Rub. 4

UREA - MA
AVERBAMOS O PRESENTE
ATESTADO COMO PARTE
INTEGRANTE DA CERTIDÃO
Nº 109363/15 Fls. 01 A 45

[Signature]
Saulo Proença Lima Júnior
Chefe do DEPOC
Matrícula 0219

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins, que a empresa **DMAIS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.046.325/0001-21, sediada na Rua 10 Quadra 10 -B nº 81 - Res. Pinheiros - Bequimão, São Luis-MA, executou para esta Prefeitura, sob a responsabilidade técnica do Engº Civil, **CESAR NOBRE BRAGA**, Crea nº 110358485-5, A OBRA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA TURISTICA E URBANIZAÇÃO DA LAGOA DO BACURI NO POVOADO OITIS, NO MUNICIPIO DE MAGALHAES DE ALMEIDA -MA, com area total de 40.706,69 m² conforme Contrato n.º 046/2010, vinculada a ART nº 469895, e Nada tendo em nossos arquivos algum fato que desabone sua conduta técnica.

Valor do Contrato: R\$ 3.046.002,00

Periodo de Execução: 15/10/2010 a 01/07/2013

OBJETO GERAL: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA TURISTICA E URBANIZAÇÃO DA LAGOA DO BACURI NO POVOADO OITIS

LOCAL: MAGALHAES DE ALMEIDA - MA

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	QUANT
RESTAURANTES			
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	Locação de construção de edificação entre 200 e 1000 m2, inclusive execução de gabarito de madeira	m²	226,54
1.2	Limpeza manual de terreno com vegetação rasteira, incluindo roçagem e queima	m²	226,54
2	MOVIMENTO DE TERRA		
2.1	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	m³	56,63
2.2	Aterro de valas ou áreas, com aquisição de material de base, compactado manualmente a 95% do pn, com placa vibratória	m³	22,65
3	INFRA-ESTRUTURA		
3.1	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade entre 1,50 e 3,00m	m³	13,03
3.2	Concreto simples feito na obra fck=25mpa, lançado e adensado, para regularização da base de fundação	m³	4,75

3º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS - MA
CNPJ 28.332.700/0001-30

Av. dos Holandeses, loja 36, quadra 36,
Shoppings do Automóvel - Calhau - São Luis - MA
Tel: (98) 3241-4417 | Whatt: (98) 9146-0635 - www.tabelionato3.com.br

Centro, CEP: 65.560.000 - Magalhães de Almeida - MA.
Fone: (98) 3241-4417 e-mail: prefeitura_magdealmeida@ig.com.br

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel da original que me foi apresentada. Poder Judiciário - TJMA Selo: AUTENTO29983NAP2JUKUOBMXVC45
Escritório: LAIS DE OLIVEIRA DANTAS, Data/Hora: 26/11/2021 16:30:52 Emolumentos: R\$ 4,63, FERC: R\$ 0,13, FADEP: R\$ 0,18, FEMP: R\$ 0,18 Valor Total R\$ 5,12

Consulte a validade deste selo em: <https://selo.tjma.jus.br>



[Signatures]
971

PLANO DE CUSTÓDIA TÉCNICA

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	QUANT.
1	SERVIC. PRELIMINARES		
1.1	Elaboração de projeto executivo de arquitetura e estrutura		
1.2	Elaboração de projeto executivo de instalações elétricas, hidráulicas e sanitárias		
2	MOVIMENTO DE TERRA		
2.1	Execução de corte e aterro		
2.2	Execução de muro de arrimo		
3	INFRA-ESTRUTURA		
3.1	Execução de fundações		
3.2	Execução de pilares e vigas		
3.3	Execução de laje de piso		
3.4	Execução de laje de teto		
3.5	Execução de paredes e divisórias		
3.6	Execução de portas e janelas		
3.7	Execução de acabamentos		



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA
 GABINETE DO PREFEITO

Saulo Pacheco Lima Júnior
 Prefeito Municipal

3.3	Alicerce de alvenaria de pedra granítica argamassada, cim e areia traço 1:5, confecção mecânica e transporte	m ³	10,85
3.4	Baldrame de alvenaria de pedra granítica argamassada, cim e areia traço 1:5, confecção mecânica e transporte	m ³	8,14
3.5	Impermeabilização de alicerce e viga baldrame com argamassa impermeabilizante e 1 demão tinta asfáltica neutrol 45 ou similar	m ²	40,72
	Forma plana para fundações, em tábuas de pinho, 02 usos	m ²	19,20
3.7	Aço ca-50 diâm 6.3 a 20mm, para estruturas e fundações	kg	82,32
3.8	Aço ca-60 diâm 3.4 a 6.4mm, para estruturas e fundações	kg	12,00
3.9	Concreto ciclópico para fundação	m ³	3,36
4	SUPERESTRUTURA		
4.1	Forma plana para estruturas, em compensado resinado de 12mm, 03 usos	m ²	33,60
4.2	Laje pré-moldada treliçada para forro/piso, inclusive capeamento (fck=25mpa) e escoramento	m ²	10,55
4.3	Escoramento metálico para lajes e vigas, c/ escoras tubulares tipo "a" (h=2,08 a 3,50m), exclusive transporte e montagem (aluguel mensal)	unid	10,55
4.4	Aço ca-50 diâm 6.3 a 20mm, para estruturas	kg	125,30
4.5	Aço ca-60 diâm 3.4 a 6.4mm, para estruturas	kg	18,60
	Concreto simples feito na obra com controle tecnológico fck=25mpa, lançado e adensado em super-estrutura	m ³	2,93
5	ALVENARIA E PAINEIS		
5.1	Alvenaria de bloco cerâmico 6 furos, e = 0.10 m, com argamassa traço t- 1:5 (cimento / areia)	m ²	203,61
5.2	Cintas e vergas em concreto armado pré-moldado fck=15 mpa, seção 9x12cm	m	19,87
6	COBERTURA E TRATAMENTOS		
6.1	Madeiramento em massaranduba/madeira de lei, acabamento aparelhado, c/ ripão 4cm x 7cm e ripa 5cm x 1,50 cm, exclusive peças principais	m ²	156,48
6.2	Imunização de madeiramento de cobertura	m	156,48

3º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUIS - MA
 CNPJ 38.352.760/0001-30

Av. dos Holandeses, loja 36, quadra 36,
 Shopping do Automóvel - Calhau - São Luís - MA
 Tel: (98) 3231-4811 | WhatsApp: (98) 9156-0633 | www.tabelionatos.com.br

Cartório CEP: 65.560.000 - Magalhães de Almeida - MA.
 (98) 348351122 e-mail: prefeitura_magdealmeida@ig.com.br

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel da original que me foi apresentada. Poder Judiciário - TJMA Selo: AUTENT029983WKN9SSBNJNRF640
 Escrivente: LAIS DE OLIVEIRA DANTAS, Data/Hora: 26/11/2021 16:30:54 Emolumentos: R\$ 4,63, FERC: R\$ 0,13, FADEP: R\$ 0,18, FEMP: R\$ 0,18 Valor Total: R\$ 5,12
 Consulte a validade deste selo em: <https://selo.tjma.jus.br>



Handwritten signatures and initials

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

COBERTURA E TRATAMENTOS

Manutenção em massa de plantas ornamentais e frutíferas. Serviço em áreas de até 100m². Valor fixo por serviço.

Serviço de poda seletiva em plantas de até 10m de altura. Valor fixo por serviço.

Manutenção em massa de plantas ornamentais e frutíferas. Serviço em áreas de até 100m². Valor fixo por serviço.



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA
 GABINETE DO PREFEITO

Saulo Pacheco Lima Junior
 Diretor Técnico
 19/09/2021

6.3	Telhamento com telha cerâmica tipo canal, comum, cor vermelha, itabaiana ou similar	m ²	156,48
6.4	Emassamento de cumeeira com telha cerâmica	m	13,00
6.5	Emassamento de beiral	m	158,31
6.6	Impermeabilização com vedapren branco ou similar, para lajes, 06 demãos (Teto do reservatorio superior)		10,55
6.7	Rufo em placa de concreto l=0,34	m	6,80
7	INSTALAÇÕES		
7.1	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS		
7.1.1	Colar de Tomada de fofo	pç	1,00
7.1.2	Registro gaveta bruto, d = 32 mm (1 1/4") - (deca ou similar)	pç	1,00
7.1.3	Registro gaveta c/ canopla cromada, d = 19 mm 3/4") - (hydra ref 1510 hd ou similar)	pç	4,00
7.1.4	Registro de pressão c/ canopla cromada, d = 19mm (3/4") - (deca ref 1416, linha c 40 ou Similar)	pç	1,00
7.1.5	Bucha de redução curta de pvc rígido soldável, marron, diâm = 40 x 32mm	pç	2,00
7.1.6	Bucha de redução curta de pvc rígido soldável, marron, diâm = 32 x 25mm	pç	2,00
7.1.7	Joelho 90º de pvc rígido soldável, marrom diâm = 25mm	pç	14,00
7.1.8	Joelho 90º de pvc rígido soldável, marrom diâm = 32mm	pç	2,00
7.1.9	Luva de pvc rígido soldavel, marrom, diâm = 25mm	pç	4,00
7.1.10	Luva de pvc rígido soldavel, marrom, diâm = 32mm	pç	2,00
7.1.11	Tê 90º de pvc rígido soldavel, marrom diâm = 25mm	pç	6,00
7.1.12	Tê 90º de pvc rígido soldavel, marrom diâm = 32mm	pç	2,00
7.1.13	Tê de redução 90º de pvc rígido soldavel, marrom diâm = 32x 25mm	pç	2,00
7.1.14	Joelho 90º de pvc rígido roscavel com bucha de latão diâm = 25mm - 3/4"	pç	2,00
7.1.15	joelho de redução 90º de pvc rigido roscavel com bucha de latão diâm = 25mm - 1/2"	pç	6,00
7.1.16	Tê de redução 90º de pvc rigido roscavel com bucha de latão diâm = 25mm - 1/2"	pç	1,00
7.1.17	Rasgos em alvenaria para passagem de tubulação diâm 1/2" a 1"	m	12,00
7.1.18	Enchimento de rasgos em alvenaria e concreto para tubulação diâm 1/2" a 1"	m	12,00
7.1.19	Tubo pvc rígido soldavel marrom p/ água, d = 25 mm (3/4")	m	24,37
7.1.20	tubo pvc rígido soldavel marrom p/ água, d = 32 mm (1")	m	12,00
7.1.21	tubo pvc rígido soldavel marrom p/ água, d = 40 mm (1 1/4")	m	6,00
7.1.22	Instalação de reservatório superior, composto por 2 caixas de fibra com capacidade de 1.000L, cada, incluindo registros e acessórios	und	1,00
7.2	INSTALAÇÕES SANITARIAS E DE ÁGUAS PLUVIAIS		
7.2.1	Instalação de adaptador p/ saída de vaso sanitário série normal 100mm - Tigre	pç	4,00

3º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS / MA
 Av. dos Holandeses, loja 36, quadra 36, Shopping do Automóvel - Calhau - São Luís - MA
 Tel: (98) 3483-1122 | Fax: (98) 3483-1122 | www.tabelionato.com.br

Tabelionato de Notas de São Luís/MA
 Centro. CEP: 65.560.000 - Magalhães de Almeida - MA.
 (98) 3483.1122 e-mail: prefeitura_magdealmeida@ig.com.br

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel da original que me foi apresentada. Poder Judiciário - TJMA Selo: AUTENTO299837SW4QTT92A1QY30 Escrivente: LAIS DE OLIVEIRA DANTAS, Data/Hora: 26/11/2021 16:30:55 Emolumentos: R\$ 4,63, FERC: R\$ 0,13, FADEP: R\$ 0,18, FEMP: R\$ 0,18 Valor Total R\$ 5,12 Consulte a validade deste selo em: https://selo.tjma.jus.br



Handwritten signatures and initials, including 'LA' and '99/11/21'.

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA
 GABINETE DO PREFEITO

[Signature]
 Saulo Porteiro Lima Júnior
 Chefe do DEDEC
 Matrícula 0219

7.2.2	Instalação de corpo Caixa Sifonada 150x150x50mm Reforçada - Tigre	pç	4,00
7.2.3	Instalação de curva 45° Longa série Normal 50mm - Tigre	pç	1,00
7.2.4	Instalação de curva 90° Longa série Normal 50mm - Tigre	pç	1,00
7.2.5	Instalação de curva 45° série Normal 100mm - Tigre	pç	1,00
7.2.6	Assentamento de joelho 45° Série Normal 40mm com Bolsas Lisas - Tigre	pç	3,00
7.2.7	Joelho 45° Série Normal 50mm - Tigre	pç	3,00
7.2.8	joelho 90° Série Normal 100 - Tigre	pç	3,00
7.2.9	Assentamento de joelho 90° Série Normal 40mm com Bolsas Lisas - Tigre	pç	4,00
7.2.10	Assentamento de joelho 90° Série Normal 40x38mm com Anel de Borracha - Tigre	pç	4,00
7.2.11	Assentamento de joelho 90° Série Normal 50mm - Tigre	pç	14,00
7.2.12	Assentamento de junção simples Série Normal 100mm - Tigre	pç	1,00
7.2.13	Assentamento de junção Simples Série Normal 100x50mm - Tigre	pç	4,00
7.2.14	Assentamento de Válvula de Retenção p/ Esgoto série Normal 100mm - Tigre	pç	3,00
7.2.15	Assentamento de junção Simples Série Normal 50mm - Tigre	pç	1,00
7.2.16	Instalação de luva Simples Série Normal 100mm - Tigre	pç	6,00
7.2.17	Luva simples Série Normal 50mm Tigre	pç	4,00
7.2.18	Assentamento de tê Série Normal 50mm - Tigre	pç	4,00
7.2.19	Rasgos em alvenaria para passagem de tubulação diâm = 1/2" a 1"	m	6,00
7.2.20	Enchimento de rasgos em alvenaria e concreto para tubulação diâm 1/2" a 1"	m	6,00
7.2.21	Assentamento de tubo de pvc junta elástica para esgotos sanitários, ponta e bolsa, diâm = 40mm	m	6,00
7.2.22	Assentamento de tubo de pvc junta elástica para esgotos sanitários, ponta e bolsa, diâm = 50mm	m	23,98
7.2.23	Assentamento de tubo de pvc junta elástica para esgotos sanitários, ponta e bolsa, diâm = 100mm	m	6,00
7.2.24	Assentamento de tubo de pvc junta elástica para esgotos sanitários, ponta e bolsa série reforçada, diâm = 100mm	m	19,19
7.2.25	Caixa de inspeção de esgoto sanitario em alvenaria em blocos estruturais dimensões interna 60x60cm revestida internamente com argamassa 1:3 e tampa de concreto armado conforme projeto	und	5,00
SUB-TOTAL			
7.3	COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO		
7.3.1	Extintor de pó químico ABC, capacidade 6kg, alcance médico do jato 5m	um	2,00
7.3.2	Extintor de dióxido de carbono (CO2), capacidade 6Kg, tempo de descarga 16s, Normas NBR9444 e 11716	um	1,00

3º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS / MA
 Av. dos Holandeses, loja 36, quadra 36, Shopping do Automóvel - Calliau - São Luis - MA
 CNPJ 38.152.762/0001-30 Tel: (98) 3131.4612 | Whats: (98) 9146-0615 - www.tabelionato3.com.br
 Centro, CEP: 65.560.000 - Magalhães de Almeida - MA.
 Tel: (98) 3483.1122 - mail: prefeitura_magdealmeida@ig.com.br

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel da original que me foi apresentada. Poder Judiciário - TJMA Selo: AUTENT029983L7EEYN2RJX4KS98
 Escrivente: LAIS DE OLIVEIRA DANTAS, Data/Hora: 26/11/2021 16:30:57 Emolumentos: R\$ 4,63, FERC: R\$0,13 FADEP: R\$0,18, FEMP: R\$ 0,18 Valor Total R\$6,12
 Consulte a validade deste selo em: <https://selo.tjma.jus.br>



[Signatures]
 Jool

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA
GABINETE DO PREFEITO

BURITICUPU-MA
Proc. 0303003/2022
Fls. 5059
Rub. 4

CREA - MA
AVERBAMOS O PRESENTE
ATESTADO COMO PARTE
INTEGRANTE DA CERTIDÃO
Nº 109363/15 Fls. 01 A 45

Saulo Pacheco Lima Júnior
Chefe do BDTCC
Município de MA

7.4 INSTALAÇÕES ELETRICAS			
7.4.1	Instalação de caixa de pvc retangular 4x2"	pç	30,00
7.4.2	Instalação de caixa de pvc retangular 4x4"	pç	2,00
7.4.3	Instalação de caixa de pvc octogonal 4x4"	pç	30,00
7.4.4	Luva de pvc rígido de encaixa Ø 3/4"	pç	3,00
7.4.5	Instalação de interruptor simples em caixa 4x2" de 1 seção	pç	7,00
7.4.6	Instalação de interruptor simples em caixa 4x2" de 2 seção	pç	4,00
7.4.7	Instalação de tomada universal redonda 2P+T-250/125V-15A, inclusive placa	pç	20,00
7.4.8	Instalação de tomada universal redonda 3P-250/125v-15A, inclusive placa	pç	3,00
7.4.9	Instalações de disjuntor unipolar termomagnético - norma DIN-10A	pç	8,00
7.4.10	Instalações de disjuntor unipolar termomagnético - norma DIN-25A	pç	2,00
7.4.11	Instalação de dispositivo de proteção contra surto 175kv-40kA	pç	2,00
7.4.12	Instalação interruptor dr (fase/fase-in 30mA)-DIN 25A	pç	4,00
7.4.13	Quadro de distribuição monofásico de embutir em PVC Barr. No Fuse+Disj. Geral com capacidade para 8 disjuntores norma - DIN monofásico, inclusive barramento de 100A	und	1,00
7.4.14	Rasgos em alvenaria para passagem de tubulação diâm 1/2" a 1"	m	12,00
7.4.15	Enchimento de rasgos em alvenaria e concreto para tubulação diâm 1/2" a 1"	m	12,00
7.4.16	Eletroduto flexível pvc sanfonado (corrugado) amarelo 1ª, d= 3/4" tigreflex ou similar	m	12,00
7.4.17	Assentamento de eletroduto rígido pvc roscável Ø3/4"	m	135,50
7.4.18	Assentamento de eletroduto rígido pvc roscável Ø1"	m	12,00
7.4.19	Assentamento de eletroduto rígido pvc roscável Ø21/2"	m	6,11
7.4.20	Instalação de cabo Isolado de PVC - 450/750V (ref. Pirelli Pirastic Ecoplus BWF Flexível) seção de 1,5mm²	m	300,10
7.4.21	Instalação de cabo Isolado de PVC - 450/750V (ref. Pirelli Pirastic Ecoplus BWF flexível) seção de 2,5mm²	m	400,10
7.4.22	Instalação de cabo Isolado de PVC - 450/750V (ref. Pirelli Pirastic Ecoplus BWF flexível) seção de 4mm²	m	177,50
7.4.23	Instalação de luminária de embutir fluorescente tubular com lâmpadas em calha de sobrepor inclusive reator partida rápido duplo 2x40w	und	15,00
7.4.24	Instalação de luminaria de embutir fluorescente tubular com lampadas em calha de sobrepor inclusive reator partida rápido duplo 2x20w	und	4,00
7.4.25	Luminaria de embutir c/ lâmpada incandescente 100w (tecnolux ref ep-987 ou similar)	und	32,00
7.4.26	Luminária de embutir c/ lâmpada fluorescente compacta	und	9,00

3º TABELIONATO
DE NOTAS DE SÃO LUIS - MA
CNPJ 38.352.760/0001-30

Av. dos Holandeses, loja 36, quadra 36,
Shopping do Automóvel - Calhau - São Luis - MA
Tel: (99) 3331.4417 |Whats: (99) 9146.0615 www.tabelionato3.com.br

Centro. CEP: 65.560.000 - Magalhães de Almeida - MA.
Fone: 33483.1122 e-mail: prefeitura_magdealmeida@ig.com.br

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução
fiel da original que me foi apresentada. Poder Judiciário
TJMA Selo: AUTENT029983J24KX223WLJWK22
Escrivente: LAIS DE OLIVEIRA DANTAS ,Data/Hora:
26/11/2021 16:30:58 Emolumentos:R\$ 4,63, FERC:
R\$0,13, FADEP: R\$0,18, FEMP: R\$ 0,18 Valor Total
R\$5,12
Consulte a validade deste selo em:
<http://selo.tjma.jus.br>



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

REPUBLICA DE CHILE
MINISTERIO DE ENERGIA
CORFO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

Item	Unidad	Cantidad	Valor Unitario	Valor Total
1	PC	1	10000	10000
2	PC	1	10000	10000
3	PC	1	10000	10000
4	PC	1	10000	10000
5	PC	1	10000	10000
6	PC	1	10000	10000
7	PC	1	10000	10000
8	PC	1	10000	10000
9	PC	1	10000	10000
10	PC	1	10000	10000
11	PC	1	10000	10000
12	PC	1	10000	10000
13	PC	1	10000	10000
14	PC	1	10000	10000
15	PC	1	10000	10000
16	PC	1	10000	10000
17	PC	1	10000	10000
18	PC	1	10000	10000
19	PC	1	10000	10000
20	PC	1	10000	10000
21	PC	1	10000	10000
22	PC	1	10000	10000
23	PC	1	10000	10000
24	PC	1	10000	10000
25	PC	1	10000	10000
26	PC	1	10000	10000
27	PC	1	10000	10000
28	PC	1	10000	10000
29	PC	1	10000	10000
30	PC	1	10000	10000



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA
GABINETE DO PREFEITO

gato
Saulo Pacheco Lima Júnior
CNPJ 09.111.111/0001-00

7.4.27	Sport tipo arandela em alumínio, c/ lâmpada incandescente 100w (tecnolux ref. 3926 ou similar	und	2,00
7.4.28	Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,15m, dim. Int. = 400x 400x400m, com tampa em tela de proteção metálica com dobradiça e porta cadeado	und	1,00
7.4.29	Fornecimento e instalação de quatro medição monofásica padrão concessionária, instalação em poste ou mureta	und	1,00
7.4.30	Aterramento composto de haste de cobre l = 2,40m, interligada com cabo de cobre tipo cordalha	und	3,00
TELEFONIA E INTERFONIA			
7.5.1	Instalação de caixa de pvc retangular 4x4"	pç	2,00
7.5.2	Eletroduto flexível pvc sanfonado (corrugado) amarelo 1ª, d= 3/4" tigreflex ou similar	m	28,30
7.5.3	Ponto de telefone, com eletroduto de pvc rígido embutido Ø 3/4", inclusive fio trançado 2x22	und	2,00
8 ESQUADRIAS, PEITORIS E FERRAGENS			
8.1	Porta em madeira semi-oca, com acabamento laminado melamínico fosco, cor branca, 0.60 x 2,10m,	m²	2,00
8.2	Porta em madeira semi-oca, com acabamento laminado melaminico fosco, cor branca, 0,80 x 2,10 m	m²	1,00
8.3	Porta em madeira léi+vidro, de abrir com dimensões de 1,80 x 2,10	m²	22,68
8.4	Janela em madeira, almofada ou veneziana, com 3 folhas de abrir, nas dimensões de 1,50x1,10m, com postigo	m²	11,55
8.5	Peitoril granito cinza polido, c/largura =17 cm, esp = 2 cm	m	10,85
8.6	Basculante tipo Maxim Air em alumínio e vidro, cor preto, 4mm	m²	0,72
9 REVESTIMENTO DE TETOS E PAREDES			
9.1	Chapisco em parede com argamassa traço t-1:3 (cimento/areia)	m²	553,00
9.2	Emboço interno de parede, com argamassa traço t-1:5 (cimento / areia), h= 1,50m	m²	39,93
9.3	Reboco de parede, com argamassa traço t-1:5 (cimento / areia),	m²	513,07
9.4	Chapisco em laje com argamassa traço t-1:3 (cimento /areia)	m²	29,58
9.5	Reboco em laje, com argamassa t-1:5 (cimento / areia)	m²	29,58
10 PAVIMENTAÇÃO			
10.1	Lastro de concreto simples regularizado para piso	m²	6,97
10.2	Contrapiso	m²	139,46



Av. dos Holandeses, loja 56, quadra 56, Shopping do Automóvel - Cuiabá - São Luís - MA. CEP: 65.560.000 - Magalhães de Almeida - MA. (98) 3483.1122 e-mail: prefeitura_magdealmeida@ig.com.br

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel da original que me foi apresentada. Poder Judiciário - TJMA Selo: AUTENT029983MNR06GB7AY38QM99
Escritor: LAIS DE OLIVEIRA DANTAS, Data/Hora: 26/11/2021 16:31:00 Emolumentos: R\$ 4,63, FERC: R\$0,13, FADEP: R\$0,18, FEMP: R\$ 0,18 Valor Total R\$6,12
Consulte a validade deste selo em: https://selo.tjma.jus.br



JA

MA

A

CA

1001

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

10	PAVIMENTO	100	100
11	REDE DE DRENAÇÃO	100	100
12	REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	100	100
13	REDE DE SANEAMENTO BÁSICO	100	100
14	REDE DE GÁS	100	100
15	REDE DE TELEFONIA	100	100
16	REDE DE ENERGIA ELÉTRICA	100	100
17	REDE DE SINALIZAÇÃO	100	100
18	REDE DE ILUMINAÇÃO	100	100
19	REDE DE VENTILAÇÃO	100	100
20	REDE DE AQUECIMENTO	100	100
21	REDE DE RESFRIAMENTO	100	100
22	REDE DE SUSTENTação	100	100
23	REDE DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO	100	100
24	REDE DE PROTEÇÃO CONTRA RUIDO	100	100
25	REDE DE PROTEÇÃO CONTRA VIBRAÇÃO	100	100
26	REDE DE PROTEÇÃO CONTRA POLUIÇÃO	100	100
27	REDE DE PROTEÇÃO CONTRA INUNDACÃO	100	100
28	REDE DE PROTEÇÃO CONTRA QUAQUILIAÇÃO	100	100
29	REDE DE PROTEÇÃO CONTRA RISCOS QUÍMICOS	100	100
30	REDE DE PROTEÇÃO CONTRA RISCOS BIOLÓGICOS	100	100
31	REDE DE PROTEÇÃO CONTRA RISCOS FÍSICOS	100	100
32	REDE DE PROTEÇÃO CONTRA RISCOS MECÂNICOS	100	100
33	REDE DE PROTEÇÃO CONTRA RISCOS ELÉTRICOS	100	100
34	REDE DE PROTEÇÃO CONTRA RISCOS MAGNÉTICOS	100	100
35	REDE DE PROTEÇÃO CONTRA RISCOS RADIATIVOS	100	100
36	REDE DE PROTEÇÃO CONTRA RISCOS QUÍMICOS	100	100
37	REDE DE PROTEÇÃO CONTRA RISCOS BIOLÓGICOS	100	100
38	REDE DE PROTEÇÃO CONTRA RISCOS FÍSICOS	100	100
39	REDE DE PROTEÇÃO CONTRA RISCOS MECÂNICOS	100	100
40	REDE DE PROTEÇÃO CONTRA RISCOS ELÉTRICOS	100	100
41	REDE DE PROTEÇÃO CONTRA RISCOS MAGNÉTICOS	100	100
42	REDE DE PROTEÇÃO CONTRA RISCOS RADIATIVOS	100	100
43	REDE DE PROTEÇÃO CONTRA RISCOS QUÍMICOS	100	100
44	REDE DE PROTEÇÃO CONTRA RISCOS BIOLÓGICOS	100	100
45	REDE DE PROTEÇÃO CONTRA RISCOS FÍSICOS	100	100
46	REDE DE PROTEÇÃO CONTRA RISCOS MECÂNICOS	100	100
47	REDE DE PROTEÇÃO CONTRA RISCOS ELÉTRICOS	100	100
48	REDE DE PROTEÇÃO CONTRA RISCOS MAGNÉTICOS	100	100
49	REDE DE PROTEÇÃO CONTRA RISCOS RADIATIVOS	100	100
50	REDE DE PROTEÇÃO CONTRA RISCOS QUÍMICOS	100	100
51	REDE DE PROTEÇÃO CONTRA RISCOS BIOLÓGICOS	100	100
52	REDE DE PROTEÇÃO CONTRA RISCOS FÍSICOS	100	100
53	REDE DE PROTEÇÃO CONTRA RISCOS MECÂNICOS	100	100
54	REDE DE PROTEÇÃO CONTRA RISCOS ELÉTRICOS	100	100
55	REDE DE PROTEÇÃO CONTRA RISCOS MAGNÉTICOS	100	100
56	REDE DE PROTEÇÃO CONTRA RISCOS RADIATIVOS	100	100
57	REDE DE PROTEÇÃO CONTRA RISCOS QUÍMICOS	100	100
58	REDE DE PROTEÇÃO CONTRA RISCOS BIOLÓGICOS	100	100
59	REDE DE PROTEÇÃO CONTRA RISCOS FÍSICOS	100	100
60	REDE DE PROTEÇÃO CONTRA RISCOS MECÂNICOS	100	100
61	REDE DE PROTEÇÃO CONTRA RISCOS ELÉTRICOS	100	100
62	REDE DE PROTEÇÃO CONTRA RISCOS MAGNÉTICOS	100	100
63	REDE DE PROTEÇÃO CONTRA RISCOS RADIATIVOS	100	100
64	REDE DE PROTEÇÃO CONTRA RISCOS QUÍMICOS	100	100
65	REDE DE PROTEÇÃO CONTRA RISCOS BIOLÓGICOS	100	100
66	REDE DE PROTEÇÃO CONTRA RISCOS FÍSICOS	100	100
67	REDE DE PROTEÇÃO CONTRA RISCOS MECÂNICOS	100	100
68	REDE DE PROTEÇÃO CONTRA RISCOS ELÉTRICOS	100	100
69	REDE DE PROTEÇÃO CONTRA RISCOS MAGNÉTICOS	100	100
70	REDE DE PROTEÇÃO CONTRA RISCOS RADIATIVOS	100	100
71	REDE DE PROTEÇÃO CONTRA RISCOS QUÍMICOS	100	100
72	REDE DE PROTEÇÃO CONTRA RISCOS BIOLÓGICOS	100	100
73	REDE DE PROTEÇÃO CONTRA RISCOS FÍSICOS	100	100
74	REDE DE PROTEÇÃO CONTRA RISCOS MECÂNICOS	100	100
75	REDE DE PROTEÇÃO CONTRA RISCOS ELÉTRICOS	100	100
76	REDE DE PROTEÇÃO CONTRA RISCOS MAGNÉTICOS	100	100
77	REDE DE PROTEÇÃO CONTRA RISCOS RADIATIVOS	100	100
78	REDE DE PROTEÇÃO CONTRA RISCOS QUÍMICOS	100	100
79	REDE DE PROTEÇÃO CONTRA RISCOS BIOLÓGICOS	100	100
80	REDE DE PROTEÇÃO CONTRA RISCOS FÍSICOS	100	100
81	REDE DE PROTEÇÃO CONTRA RISCOS MECÂNICOS	100	100
82	REDE DE PROTEÇÃO CONTRA RISCOS ELÉTRICOS	100	100
83	REDE DE PROTEÇÃO CONTRA RISCOS MAGNÉTICOS	100	100
84	REDE DE PROTEÇÃO CONTRA RISCOS RADIATIVOS	100	100
85	REDE DE PROTEÇÃO CONTRA RISCOS QUÍMICOS	100	100
86	REDE DE PROTEÇÃO CONTRA RISCOS BIOLÓGICOS	100	100
87	REDE DE PROTEÇÃO CONTRA RISCOS FÍSICOS	100	100
88	REDE DE PROTEÇÃO CONTRA RISCOS MECÂNICOS	100	100
89	REDE DE PROTEÇÃO CONTRA RISCOS ELÉTRICOS	100	100
90	REDE DE PROTEÇÃO CONTRA RISCOS MAGNÉTICOS	100	100
91	REDE DE PROTEÇÃO CONTRA RISCOS RADIATIVOS	100	100
92	REDE DE PROTEÇÃO CONTRA RISCOS QUÍMICOS	100	100
93	REDE DE PROTEÇÃO CONTRA RISCOS BIOLÓGICOS	100	100
94	REDE DE PROTEÇÃO CONTRA RISCOS FÍSICOS	100	100
95	REDE DE PROTEÇÃO CONTRA RISCOS MECÂNICOS	100	100
96	REDE DE PROTEÇÃO CONTRA RISCOS ELÉTRICOS	100	100
97	REDE DE PROTEÇÃO CONTRA RISCOS MAGNÉTICOS	100	100
98	REDE DE PROTEÇÃO CONTRA RISCOS RADIATIVOS	100	100
99	REDE DE PROTEÇÃO CONTRA RISCOS QUÍMICOS	100	100
100	REDE DE PROTEÇÃO CONTRA RISCOS BIOLÓGICOS	100	100



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA
GABINETE DO PREFEITO

gab
Saulo Pinheiro Lima Júnior
Chefe do DEUOC
Município 0219

10.3	Revestimento cerâmico para piso ou parede, cecrisa, linha héracles ou similar, pei 4, dimensões 40 x 40 cm, aplicado com argamassa industrializada ac-i, rejuntado	m ²	139,46
10.4	Soleira em granito cinza andorinha, l=15 cm, e = 2cm	m	7,55
11	PINTURAS		
11.1	Pinturas para interiores, sobre paredes, com lixamento, aplicação de 02 demãos de tinta pva latex convencional - cor branca -laje e paredes	m ²	169,95
11.2	Pintura para exteriores, sobre paredes, com lixamento, aplicação de 02 demãos de massa acrílica e 02 demãos de tinta PVA Latex acrílica - cor branca - externa total	m ²	207,89
12	LOUÇAS E METAIS		
12.1	Bacia sanitaria com caixa de descarga acoplada, DECA, linha ravena CP929, inclusive assento DECA ravena CP929, conjunto de fixação DECA SP13, anel de vedação, tudo de ligação com acabamento cromado e engate plástico	und	3,00
12.2	Bacia sanitaria p/ Deficiente Físico, Linha conforto vogue plus P51 DECA ou similar, incl. Assento DECA conforto AP 52 ou similar, conjunto de fixação DECA SP13 ou similar, anel de vedação, tubo de ligação c/ acabamento cromado e engate plástico	und	1,00
12.3	lavatório com bancada em granito cinza andorinha, dim 0.80x0.60, com 01 cuba de embutir de louça e, sifão plástico, válvulas, torneira de pé em aço inox	und	3,00
12.4	Lavatório sem coluna, CELITE, c/ sifão cromado, válvula cromada e engate cromado, torneira série aquapress da Fabrimar ref. 1180 ou similares, inclusive barra de apoio especial para deficiente	und	1,00
12.5	Pia de cozinha com bancada em granito cinza andorinha dim 2.60x0.60, com 02 cubas de aço inox, sifão cromado, válvula cromada, torneira em aço inox, inclusive rodopia 7 cm, assentada.	und	1,00
12.6	Fornecimento e instalação saboneteira de louça (deca ref a 180) ou similar	und	4,00
12.7	Papeleira de louça, DECA A480,15x15cm ou similar		4,00
			TOTAL
13	URBANIZAÇÃO E PAISAGISMO		
13.1	Passeio de proteção prédio, com alicerce, meio fio, matacoado e cimentado s/ junto de dilatação	m ²	51,50
14	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		

3º TABELIONATO
DE NOTAS DE SÃO LUÍS - MA
CNPJ 38.352.760/0001-30

Av. dos Holandeses, loja 36, quadra 36,
Shopping do Automóvel - Calhau - São Luís - MA
Tel: (98) 321.4917 | WhatsApp: (98) 9166-6633 - www.tabelionatos.com.br

Tabelionato de Notas de São Luís - MA
Centro. CEP 65.560.000 - Magalhães de Almeida - MA.
(98) 3483.1122 e-mail: prefeitura_magdealmeida@ig.com.br

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel da original que me foi apresentada. Poder Judiciário - TJMA Selo: AUTENT029983GWG3MRKYWKV67416
Escritório: LAIS DE OLIVEIRA DANTAS, Data/Hora: 26/11/2021 16:31:02 Emolumentos: R\$ 4,63, FERC: R\$ 0,13, FADEP: R\$ 0,18, FEMP: R\$ 0,18 Valor Total R\$ 5,12
Consulte a validade deste selo em: <https://selo.tjma.jus.br>



gab
gab
gab
gab
1031

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

13 URBANIZAÇÃO E PAISAGISMO

14 SERVIÇOS COMPLEMENTARES

BURITICUPU-MA
Proc. 0301003/2022
Fls. 5055
Rub. 4

AVERBAMOS O PRESENTE
ATESTADO COMO PARTE
INTEGRANTE DA CERTIDÃO
Nº 1093631/15 Fls. 01 A 45



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA
GABINETE DO PREFEITO

gab
Saulo Pacheco Lima Junior
Chefe do DEDOC
Matrícula 0219

14.1	Suporte para auxilio de deficientes físicos (barra de apoio) l=50cm em tubo de aço inoxidável escovado d=11/2"	und	2,00
15	LIMPEZA GERAL DA OBRA		
15.1	Limpeza de revestimentos cerâmicos	m ²	179,39
15.2	Limpeza de vidros	m ²	24,78
15.3	Limpeza geral	m ²	154,46

MAGALHAES DE ALMEIDA (MA) 18 DE NOVEMBRO DE 2015

[Signature]
Tadeu de Jesus Batista de Sousa.
Prefeito Municipal de Magalhães de Almeida - MA

[Signature]
José Candido Cunha Neto
Eng. Civil
CREA: 1108012752XXXX

3º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS - MA
Av. dos Holandeses, loja 36, quadra 36, Shopping do Automóvel - Calhau - São Luís - MA
Tel: (98) 3131.4417 | WhatsApp: (98) 9146-2635 - www.tabelionato3.com.br

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel da original que me foi apresentada. Poder Judiciário - TJMA Selo: AUTENT029983JBNVPE22E4JTK411
Escrivente: LAIS DE OLIVEIRA DANTAS, Data/Hora: 26/11/2021 16:31:04 Emolumentos: R\$ 4,63, FERC: R\$0,13, FADEP: R\$0,18, FEMP: R\$ 0,18 Valor Total R\$5,12.
Consulte a validade deste selo em: <https://selo.tjma.jus.br>



[Handwritten signatures and initials]

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

JOSE CARLOS DA SILVA NETO
CIVIL
OAB Nº 118.922/2011



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA
GABINETE DO PREFEITO

Saulo Paçoço Lima Júnior
Chefe do DEPOC
Matrícula 0219

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins, que a empresa **DMAIS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **11.046.325/0001-21**, sediada na Rua 10 Quadra 10 -B nº 81 - Res. Pinheiros - Bequimão, São Luis-MA, executou para esta Prefeitura, sob a responsabilidade técnica do Engº Civil, **CESAR NOBRE BRAGA**, Crea nº **110358485-5**, A OBRA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA TURISTICA E URBANIZAÇÃO DA LAGOA DO BACURI NO POVOADO OITIS, NO MUNICIPIO DE MAGALHAES DE ALMEIDA -MA, com area total de 40.706,69 m² Conforme Contrato n.º 046/2010, vinculada a ART nº 469895, e Nada tendo em nos arquivos algum fato que desabone sua conduta técnica.

Valor do Contrato: R\$ 3.046.002,00
Periodo de Execução: 15/10/2010 a 01/07/2013

OBJETO GERAL: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA TURISTICA E URBANIZAÇÃO DA LAGOA DO BACURI NO POVOADO OITIS

LOCAL: MAGALHAES DE ALMEIDA - MA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA			
INFRA-ESTRUTURA TURISTICA DO BALNEÁRIO DA LAGOA DO BACURI			
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UM	QUANT
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	Placa de obra nas dimensões 2,00 x 3,00 confeccionada com molduraem madeira, chapa galvanizada e pintura revolver	m²	6,00
1.2	Mobilização e desmobilização de equipamentos entre São Luis e Município de Magalhães de Almeida	km	480,00
1.3	Ligação provisoria de água e instalação provisória sanitaria para a obra	unid	1,00
1.4	Ligação provisoria de luz e força para obra em baixa tensão, inclusive caixa para medição	unid	1,00
1.5	Barracão para banheiro e vestiario de obra - capacidade 20 operarios	unid	1,00
1.6	Instalação provisória para depósito, em alvenaria 1/2 vez e coberta em telha canal cerâmica	m²	30,00
1.7	Instalação de abrigo provisório para alojamento/ escritório, em alvenaria 1/2 vez e coberta em telha canal cerâmica	m²	18,00
1.8	Barracão aberto para refeitório de obra (capacidade 24 refeições simultâneas) -s=61,60m2	unid	1,00
1.9	Fossa Séptica pré-moldada, tipo oms, capacidade 10 pessoas (v=600l) para canteiro de obras	unid	1,00
1.10	sumidouro paredes com blocos cerâmicos 6 furos e dimensões internas de 1,00 x1,00 x 0,60 m para uso do canteiro de obras	unid	1,00

3º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUIS - MA
CNPJ 38.352.760/0001-30

Av. dos Holandeses, loja 36, quadra 36, Shopping de Automóvel - Calhau - São Luis - MA
Tel: (98) 3331-4817 | What: (98) 9146-0615 - www.3tabelionato.com.br

3º Tabelionato de Notas de São Luis - MA
CNPJ: 08.000.000/0001-00 - CEP: 65.560.000 - Magalhães de Almeida - MA.
Tel: (98) 3482-1122 e-mail: prefeitura_magdealmeida@ig.com.br

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel da original que me foi apresentada. Poder Judiciário - TJMA Selo: AUTENTO29983A3OUWTTVTO13IY11
Escrevente: LAIS DE OLIVEIRA DANTAS, Data/Hora: 26/11/2021 16:31:06 Emolumentos: R\$ 4,63, FERC: R\$ 0,13, FADEP: R\$ 0,18, FEMP: R\$ 0,18 Valor Total R\$ 5,12
Consulte a validade deste selo em: <http://selo.tjma.jus.br>



Handwritten signatures and initials, including 'JOSI' and 'A'.

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

BURITICUPU-MA
 Proc. 0303003 2022
 Fls. 5064
 Rub. 44

UREA - MA
 AVERBAMOS O PRESENTE
 ATESTADO COMO PARTE
 INTEGRANTE DA CERTIDÃO
 Nº 1093631/15 Fls. 01 A 45



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA
 GABINETE DO PREFEITO

João Paulo Lima Júnior
 Chefe do GE-TCG
 Matrícula 17219

2.0	PREPARAÇÃO DO TERRENO		
2.1	Limpeza manual de terreno (vegetação rasteira)	m ²	14.875,01
2.2	Desmatamento, destocamento e limpeza da área com árvores de diâmetro até 0,15m	m ²	4.610,10
2.3	Carga e descarga com caminhão basculante, dmt 401 a 600m	m ³	985,30
2.4	Locação de serviço de terraplenagem	m ²	4.813,83
3.0	SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM E MOVIMENTAÇÃO DE TERRA		
3.1	Escavação com escavadeira hidráulica, de valas em material de 1ª categoria entre 3,00 e 4,50m de profundidade	m ³	1.432,25
3.2	Escavação com trator de esteira com lâmina e escarificador, em material de 2ª categoria	m ³	1.230,21
3.3	Terraplenagem da área de implantação de centro esportivo	m ³	1.464,35
3.4	Remoção de material escavado, carga e transporte de material de 1ª categoria, com caminhão basculante, dmt 401 a 600m	m ³	1.763,20
4.0	PAVIMENTAÇÃO		
4.1	Piso de blocos (lajota) tipo concreto uniter-inter duas cores fck=18mpa e=8cm concreto sobre colchão de areia	m ²	5.113,83
4.2	Rampa para acesso de deficientes, em concreto simples Fck=25Mpa,	unid	4,00
5.0	SERVIÇOS DE DRENAGEM		
5.1	Escavação manual de valas ou cava em mat 1ª Cat até 1,50m	unid	103,20
5.2	Assentamento de tubo PVC corrigido 150mm-Série reforçada-esgoto	m	84,26
5.3	Assentamento de tubo Vinil forte-200mm-reforçado-esgoto	m	62,60
5.4	Reaterro manual de valas com espalha e com compact compactador a percussão	m ³	103,20
5.5	Poço de visita em concreto armado e aneis-idem-1,10X1,10	unid	7,00
5.6	Construção de uma unidade de tratamento de esgoto fossa séptica c=25m ³	unid	1,00
5.7	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto simples c2 d=0,3	m	148,20
5.8	Boca de lobo simples, em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,18m, altura até 1,00m	unid	6,00
5.9	boca de lobo duplo, em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,18m, altura	unid	4,00
5.10	Meio-fio de concretos simples com sarjeta conjugada com acabamento liso (tipo 02) rejuntado com argamassa de cimento e areia traço 1:2, para as vias de acesso do canal	m	883,74
6.0	REDE DE DISTRIBUIÇÃO EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
6.1	Luminária para iluminação pública 03 pétala c/lâmpada vapor de sódio 400w, c/ acessórios, incluindo poste em tudo de aço galvanizado com h=12,00m	unid	3,00

3º TABELIONATO
 DE NOTAS DE SÃO LUÍS - MA
 CNPJ 18.152.760/0001-30

Av. dos Filadélfos, loja 36, quadra 36,
 Shopping de Automóveis - Caxangá - São Luís - MA
 Tel: (98) 3231-8512 | WhatsApp: 91462035 - www.tabelionatos.com.br



CPF: 65.560.000 - Magalhães de Almeida - MA.
 (98) 3483.1122 e-mail: prefeitura_magdealmeida@ig.com.br



Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel da original que me foi apresentada. Poder Judiciário - TJMA Selo: AUTENT029983GNGPYBT8QD7CAY26 Escrivente: LAIS DE OLIVEIRA DANTAS, Data/Hora: 26/11/2021 16:31:07 Emolumentos: R\$ 4,63, FERC: R\$ 0,13, FADEP: R\$ 0,18, FEMP: R\$ 0,16 Valor Total R\$ 5,12

Consulte a validade deste selo em:
<https://selo.tjma.jus.br>

Handwritten signatures and initials:
 A, CA, 1061

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA
GABINETE DO PREFEITO

CREA - MA
AVERBAMOS O PRESENTE
ATESTADO COMO PARTE
INTEGRANTE DA CERTIDÃO
Nº 109363/14 Fls. 01 A 45

BURITICUPU-MA
Proc. 0301003/2022
Fls. 5958
Rub. 4

[Signature]
Saulo Paçoleta Lima Júnior
Diretor do BUDOC
Matr. nº 0219

6.2	Luminária para iluminação pública 02 pétala c/lâmpada vapor de sódio 400w, c/ acessórios, incluindo poste em tudo de aço galvanizado com h=12,00m	unid	6,00
6.3	Luminária para iluminação pública 01 pétala c/lâmpada vapor de sódio 400w, c/ acessórios, incluindo poste circular de concreto 1 1/201	unid	10,00
6.4	Caixa de passagem em alvenária de tijolos maciços esp.=0,12m, dim.int.= 0.60 x0.60 x0.60m	unid	16,00
6.5	Cabo de cobre cordoplastic 4 x 4 mm2 - fornecimento	m	1.250,00
6.6	Locação de rede de energia elétrica e iluminação	m	721,00
6.7	Fornecimento e fixação. Poste Duplo T(DT) 150/10	unid	8,00
6.8	Fornecimento e fixação. Poste Duplo T(DT) 300/11	unid	4,00
6.9	Fornecimento e implantação de relé foto elétrico em poste	unid	22,00
6.10	fornecimento e instalação de chave seccionadora 125A (VKA 3125 N telemecaniq ou similar)	unid	3,00
6.11	Luminária para iluminação publica 4 pétalas com lampadas vapor de sódio 400W c/ assessorios incluindo poste circular de concreto 16/400	unid	8,00
6.12	Fornecimento e instalação de cabo de aluminio p/ rede elétrica 1/0 ca-awg-13. 8kv	m	1.365,55
6.13	Luminária tecnoluz cw 450 d5 para iluminação publica 4 pétalas c/ lampadas a vapor de sódio 250 W, c/ assessorios incluindo poste circular de aço de 9m(iluminação principal do cais	unid	1,00
6.14	Implantação Estai poste a poste	unid	6,00
6.15	Fornecimento e instalação de pino p/ isolador 25 kv	unid	72,00
6.16	Fornecimento e Instalação de isolado de disco polimérico 23 kv		177,00
6.17	Fornecimento e instalação de subestação aérea 45 kva	unid	1,00
6.17	Fornecimento e instalação de subestação aérea 75 kva	unid	1,00
6.19	Fornecimento e instalação de subestação aérea	unid	2,00
7.0	REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA		
7.1	Construção de reservatório elevado em concreto armado com capacidade de 30m ³ , incluindo cisterna em concreto de acordo com o projeto	unid	1,00
7.2	Execução de rede de água Ø50mm	m	128,32
8.0	SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO		
8.1	Banco de concreto em alvenaria de tijolos, assento em concreto armado, sem encosto, pintado com tinta acrílica, 2 demãos	unid	8,00
8.2	Lixeira em PVC, na cor vermelha fixa em tubo metálico	unid	5,00
8.3	Lixeira em PVC, na cor cinza fixa em tubo metálico	unid	5,00
8.4	Lixeira em PVC, na cor amarela fixa em tubo matálico	unid	5,00
9.0	PAISAGISMO		
9.1	Árvores porte médio sem copas (figus) - plantada	unid	50,00
9.2	Gramma nativa capim de burro ou babatais, em placas, fornecimento e plantio	m ²	2.792,21

3º TABELIONATO
DE NOTAS DE SÃO LUÍS - MA
CNPJ 38.152.760/0001-30

Av. dos Holandeses, loja 36, quadra 36,
Shopping do Automóvel - Callau - São Luís - MA
Tel: (98) 2131.4811 | Wua: (98) 9166.0515 | www.tabelionatoz.com.br

Centro. CEP: 65.560.000 - Magalhães de Almeida - MA.
(98) 3483.1122 e-mail: prefeitura_magdealmeida@ig.com.br

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução
fiel da original que me foi apresentada. Poder Judiciário
- TJMA Selo: AUTENT029983CMA1WQ2A7H6ZO11
Escrevente: LAIS DE OLIVEIRA DANTAS, Data/Hora:
26/11/2021 16:31:10 Emolumentos: R\$ 4,63, FERC:
R\$ 0,13, FADEP: R\$ 0,18, FEMP: R\$ 0,18 Valor Total
R\$ 5,12

Consulte a validade deste selo em:
<https://selo.tjma.jus.br>



3º Tabelionato de Notas de São Luís/MA
[Signatures]

[Signatures]
so 71

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

BURITICUPU-MA
Proc. 0301003/2022
Fls. 5090
Rub. 4

AVERBAMOS O PRESENTE
ATESTADO COMO PARTE
INTEGRANTE DA CERTIDÃO
109363/15 Fls. 01 A 45



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA
GABINETE DO PREFEITO

Sauê Pacheco Lima Júnior
Chefe de Gabinete
Matrícula 0219

9.3	Fornecimento e plantio de palmeira imperial, com altura de 9,00 a 11,00m	unid	26,00
9.4	Grama nativa capim de burro ou babatais, em placas, aplicada em talude, fornecimento e plantio	m ²	708,20
10	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
10.1	construção de centro esportivo, incluindo, quadra poliesportiva, campo de futebol socyte, quadra de tênis com pavimentação em sibro batido, inclusive instalação de iluminação, gardes de proteção pintura e acessórios.	m ²	2.252,85
10.2	Construção de cais flutuante	m ²	358,00
11	LIMPEZA FINAL DA OBRA		
11.1	limpeza geral da obra	mês	6,00

MAGALHAES DE ALMEIDA (MA) 18 DE NOVEMBRO DE 2015

[Handwritten Signature]
Tadeu de Jesus Batista de Sousa.
Prefeito Municipal de Magalhães de Almeida - MA

[Handwritten Signature]
José Candido Cunha Neto
Eng. Civil
CREA: 1108012752XXXX

[Handwritten Signature]

3º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS - MA
Av. dos Holandeses, loja 36, quadra 36, Shopping do Automóvel - Calhau - São Luís - MA
Tel: (98) 3131-4917 | What: (98) 9146-0615 - www.tabelionato3.com.br

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel da original que me foi apresentada. Poder Judiciário - TJMA Selo: AUTENT029983ELKAU0KUIPO7QG81
Escrivente: LAIS DE OLIVEIRA DANTAS, Data/Hora: 26/11/2021 16:31:12 Emolumentos: R\$ 4,63, FERC: R\$0,13, FADEP: R\$0,18, FEMP: R\$ 0,18 Valor Total R\$5,12
Consulte a validade deste selo em: <https://sele.tjma.jus.br>



[Handwritten signatures and initials]

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

Justo Carlos Gomes Neto
Eng. Civil
CREA: 110001243/0001



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA
GABINETE DO PREFEITO

BURITICUPU-MA
Proc. 030.1003, 2022
Fls. 5060
Rub. 4

CREA - MA
AVERBAMOS O PRESENTE
ATESTADO COMO PARTE
INTEGRANTE DA CERTIDÃO
Nº 109363/15 Fls. 01 A 45

[Signature]
Sérgio Pinheiro Lima Júnior
Chefe do DEDOC
Matrícula 0219

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins, que a empresa **DMAIS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.046.325/0001-21, sediada na Rua 10 Quadra 10 -B nº 81 - Res. Pinheiros - Bequimão, São Luis-MA, executou para esta Prefeitura, sob a responsabilidade técnica do Engº Civil, **CESAR NOBRE BRAGA**, Crea nº 110358485-5, A OBRA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA TURISTICA E URBANIZAÇÃO DA LAGOA DO BACURI NO POVOADO OITIS, NO MUNICIPIO DE MAGALHAES DE ALMEIDA -MA, com area total de 40.706,69 m² Conforme Contrato n.º 046/2010, vinculada a A nº 469895, e Nada tendo em nossos arquivos algum fato que desabone sua conduta técnica.

Valor do Contrato: R\$ 3.046.002,00

Periodo de Execução: 15/10/2010 a 01/07/2013

OBJETO GERAL: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA TURISTICA E URBANIZAÇÃO DA LAGOA DO BACURI NO POVOADO OITIS

LOCAL: MAGALHAES DE ALMEIDA - MA

PRÉDIOS DE APARTAMENTOS DO BALNÉARIO DA LAGOA BACURÍ			
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	QUANT
PRÉDIO DE APARTAMENTOS			
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	Locação de construção de edificação entre 200 e 1000 m2, inclusive execução de gabarito de madeira	m ²	207,15
1.2	Limpeza manual de terreno com vegetação rasteira, incluindo roçagem e queima	m ²	207,15
2	MOVIMENTO DE TERRA		
2.1	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	m ³	168,00
2.2	Aterro de valas ou áreas, com aquisição de material de base, compactado manualmente a 95% do pn, com placa vibratória	m ³	40,86
3	INFRA-ESTRUTURA		
3.1	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade entre 1,50 e 3,00m	m ³	41,26
3.2	Concreto simples feito na obra fck=25mpa, lançado e adensado, para regularização da base de fundação	m ³	27,38
3.3	Alicerce de alvenaria de pedra granitica argamassada, cim e areia traço 1:5, confecção mecânica e transporte	m ³	12,26
3.4	Baldrame de alvenaria de pedra granitica argamassada, cim e areia traço 1:5, confecção mecânica e transporte	m ³	12,26
3.5	Impermeabilização de alicerce e viga baldrame com argamassa impermeabilizante e 1 demão tinta asfáltica neutrol 45 ou similar	m ²	61,30
3.6	Forma plana para fundações, em tábuas de pinho, 02 usos	m ²	76,53
3.7	Aço ca-50 diâm 6.3 a 20mm, para estruturas e fundações	kg	281,50
3.8	Aço ca-60 diâm 3.4 a 6.4mm, para estruturas e fundações	kg	342,06



Av. dos Holandeses, loja 36, quadra 36,
Shopping de Automóvel - Callau - São Luis - MA
Tel: (98) 3231-8817 | Whats: (98) 9146-0615 - www.tabelionato3.com.br

CNPJ nº 11.046.325/0001-21 - CEP: 65.560.000 - Magalhães de Almeida - MA.
(98) 3485-0112 e-mail: prefeitura_magdealmeida@ig.com.br

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel da original que me foi apresentada. Poder Judiciário - JMA Selo: AUTENT029983EP61DN2CMJNKCS13
Escrivente: LAIS DE OLIVEIRA DANTAS, Data/Hora: 26/11/2021 16:31:13 Emolumentos: R\$ 4,53, FERC: R\$ 0,13, FADEP: R\$ 0,18, FEMP: R\$ 0,18 Valor Total R\$ 5,12
Consulte a validade deste selo em: <http://pa://selo.tjma.jus.br>



[Signatures]
1091

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA
 GABINETE DO PREFEITO

[Handwritten signature]
 São Paulo, 26 de Novembro de 2021
 Diretor de LICITAÇÃO
 M. J. J. J.

3.9	Concreto simples feito na obra com controle tecnologico fck=25mpa, lançado e adensado	m³	23,59
4 SUPERESTRUTURA			
4.1	Forma plana para estruturas, em compensado resinado de 12mm, 01 uso	m²	1.133,37
4.2	Forma plana para estruturas, em compensado resinado de 12mm, 01 uso	m²	105,47
4.3	Laje pré-moldada treliçada para forro/piso, inclusive capeamento (fck=25mpa) e escoramento	m²	442,12
4.4	Escoramento metálico para lajes e vigas, c/ escoras tubulares tipo "a" (h=2,08 a 3,50m), exclusive transporte e montagem (aluguel mensal)	unid	442,12
4.5	Aço ca-50 diâm 6.3 a 20mm, para estruturas	kg	2.434,00
4.6	Aço ca-60 diâm 3.4 a 6.4mm, para estruturas	kg	805,94
4.7	Desforma	m²	1.238,84
	Escada em concreto armado fck=25Mpa	m³	7,20
5 ALVENARIA E PAINES			
5.1	Alvenaria de bloco cerâmico 6 furos, e = 0.10 m, com argamassa traço t- 1:5 (cimento / areia)	m²	955,13
5.2	Cintas e vergas em concreto armado pré-moldado fck=15 mpa, seção 9x12cm	m	52,50
6 COBERTURA E TRATAMENTOS			
6.1	Madeiramento em massaranduba/madeira de lei, acabamento aparelhado,c/ ripão 4cm x 7cm e ripa 5cm x 1,50 cm, exclusive peças principais	m²	176,68
6.2	Imunização de madeiramento de cobertura	m	176,68
6.3	Telhamento com telha cerâmica tipo canal, comum, cor vermelha, itabaiana ou similar	m²	176,68
6.4	Emassamento de beiral	m	68,20
6.5	Impermeabilização de superficies em contato com a água	m²	5,87
6.6	Impermeabilização com vedapren branco ou similar, para lajes, 06 demãos (Teto do reservatorio superior)		12,02
6.7	Rufo em placa de concreto l=0,34	m	7,85
7 INSTALAÇÕES			
INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS			
7.1.1	Colar de Tomada de fofo	pc	1,00
7.1.2	Registro gaveta bruto, d = 32 mm (1 1/4") - (deca ou similar)	pc	6,00
7.1.3	Registro gaveta c/ canopla cromada, d = 19 mm 3/4") - (hydra ref 1510 hd ou similar)	pc	16,00
7.1.4	Registro de pressãp c/ canopla cromada, d = 19mm (3/4") - (deca ref 1416, linha c 40 ou Similar)	pc	8,00
7.1.5	Bucha de redução curta de pvc rígido soldável, marron, diâm = 40 x 32mm	pc	12,00
7.1.6	Bucha de redução curta de pvc rígido soldável, marron, diâm = 32 x 25mm	pc	24,00
7.1.7	Joelho 90º de pvc rígido soldável, marrom diâm = 25mm	pc	2,00
7.1.8	Joelho 90º de pvc rígido soldável, marrom diâm = 32mm	pc	2,00
7.1.9	Luva de pvc rígido soldavel, marrom, diâm = 25mm	pc	6,00
7.1.10	Luva de pvc rígido soldavel, marrom, diâm = 32mm	pc	4,00
7.1.11	Tê 90º de pvc rígido soldavel, marrom diâm = 25mm	pc	1,00
7.1.12	Tê 90º de pvc rígido soldavel, marrom diâm = 32mm	pc	2,00
7.1.13	Tê de redução 90º de pvc rígido soldavel, marrom diâm = 32x 25mm	pc	2,00
7.1.14	Joelho 90º de pvc rígido roscavel com bucha de latão diâm = 25mm - 3/4"	pc	24,00

3º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUIS - MA
 Av. dos Holandeses, Loja 36, quadra 36, Shopping de Automóvel - Caiçara - São Luís - MA
 Tel: (98) 3231-4017 | What: (98) 9146-0033 - www.tabelionato3.com.br

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel da original que me foi apresentada. Poder Judiciário - TJMA Selo: AUTENT0299836H60L2T6234UBM18
 Escrivente: LAIS DE OLIVEIRA DANTAS, Data/Hora: 26/11/2021 16:31:16 Emolumentos: R\$ 4,63, FERC: R\$0,13, FADEP: R\$0,18, FEMP: R\$ 0,18 Valor Total R\$6,12
 Consulte a validade deste selo em: https://selo.tjma.jus.br

3º Tabelionato de Notas de São Luís - MA

[Handwritten signatures and initials]

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

BURITICUPU-MA
 Proc. 0305003/2022
 Fls. 5062
 Rub. JA

CREA - MA
 AVERBAMOS O PRESENTE
 ATESTADO COMO PARTE
 INTEGRANTE DA CERTIDÃO
 Nº 109363/15 Fls. 01 A 45



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA
 GABINETE DO PREFEITO

[Handwritten Signature]
 Sebastião Pinheiro Lima Júnior
 Chefe do DETRAC
 Matrícula 0219

7.1.15	Joelho de redução 90° de pvc rígido roscavel com bucha de latão diâm = 25mm - 1/2"	pç	16,00
7.1.16	Rasgos em alvenaria para passagem de tubulação diâm 1/2" a 1"	m	140,60
7.1.17	enchimento de rasgos em alvenaria e concreto para tubulação diâm 1/2" a 1"	m	140,60
7.1.18	tubo pvc rígido soldavel marrom p/ água, d = 25 mm (3/4")	m	140,60
7.1.19	tubo pvc rígido soldavel marrom p/ água, d = 32 mm (1")	m	22,14
7.1.20	tubo pvc rígido soldavel marrom p/ água, d = 40 mm (1 1/4")	m	3,54
7.2	INSTALAÇÕES SANITARIAS E DE ÁGUAS PLUVIAIS		
7.2.1	Instalação de adaptador p/ saída de vaso sanitário série normal 100mm - Tigre	pç	8,00
7.2.2	Instalação de antiespuma 150mm - Tigre	pç	8,00
7.2.3	Instalação de antiinfiltração 150mm - Tigre	pç	12,00
7.2.4	Instalação de corpo Caixa Sifonada 150x150x50mm Reforçada - Tigre	pç	16,00
7.2.5	Instalação de curva 45° Longa série Normal 100mm - Tigre	pç	8,00
7.2.6	Instalação de curva 45° Longa série Normal 50mm - Tigre	pç	26,00
7.2.7	Instalação de curva 90° Longa série Normal 50mm - Tigre	pç	1,00
7.2.8	Instalação de curva 90° Longa série Normal 75mm - Tigre	pç	4,00
7.2.9	Instalação de curva 90° Longa série Normal 50mm - Tigre	pç	1,00
7.2.10	Assentamento de joelho 45° Série Normal 100mm - Tigre	pç	6,00
7.2.11	Assentamento de joelho 45° Série Normal 40mm com Bolsas Lisas - Tigre	pç	8,00
7.2.12	Joelho 45° Série Normal 50mm - Tigre	pç	26,00
7.2.14	joelho 90° Série Normal 100 mm- Tigre	pç	8,00
7.2.15	Assentamento de joelho 90° Série Normal 40mm com Bolsas Lisas- Tigre	pç	21,00
7.2.16	Assentamento de joelho 90° Série Normal 40x38mm com Anel de Borracha - Tigre	pç	24,00
7.2.17	Assentamento de joelho 90° Série Normal 50mm - Tigre	pç	28,00
7.2.18	Assentamento de junção simples Série Normal 100mm - Tigre	pç	6,00
7.2.19	Assentamento de junção Simples Série Normal 100x50mm - Tigre	pç	16,00
7.2.20	Assentamento de junção Simples Série Normal 75x50mm - Tigre	pç	17,00
7.2.21	Assentamento de junção Simples Série Normal 50mm - Tigre	pç	12,00
7.2.22	Instalação de luva Simples Série Normal 100mm - Tigre	pç	12,00
7.2.23	Luva simples Série Normal 50mm Tigre	pç	6,00
7.2.24	Instalação de redução Excêntrica Série Normal 75x50mm - Tigre	pç	1,00
7.2.27	Assentamento de tê Série Normal 100x50mm - Tigre	pç	26,00
7.2.28	Assentamento de tê Série Normal 50mm - Tigre	pç	7,00
7.2.29	Rasgos em alvenaria para passagem de tubulação diâm = 1/2" a 1"	m	59,23
7.2.30	Enchimento de rasgos em alvenaria e concreto para tubulação diâm 1/2" a 1"	m	59,23
7.2.31	Assentamento de tubo de pvc junta elástica para esgotos sanitários, ponta e bolsa, diâm = 40mm	m	37,53
7.2.32	Assentamento de tubo de pvc junta elástica para esgotos sanitários, ponta e bolsa, diâm = 50mm	m	21,67
7.2.33	Assentamento de tubo de pvc junta elástica para esgotos sanitarios, ponta e bolsa, diâm = 100mm	m	81,82
7.2.34	Assentamento de tubo de pvc junta elástica para esgotos sanitarios, ponta e bolsa série reforçada, diâm = 100mm	m	62,66
7.2.36	Caixa de inspeção de esgoto sanitario em alvenaria em blocos estruturais dimensões interna 60x60cm revestida internamente com argamassa 1:3 e tampa de concreto armado conforme projeto	und	5,00

3º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS - MA
 Av. dos Holandeses, loja 36, quadra 36, Shopping do Automóvel - Calhau - São Luis - MA
 Tel: (98) 3231-4817 | Whats: (98) 9146-0633 - www.tabelionatos.com.br

- Centro, CEP: 65.560.000 - Magalhães de Almeida - MA.
 (98) 3233-1122 e-mail: prefeitura_magdealmeida@ig.com.br

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel da original que me foi apresentada. Poder Judiciário - TJMA Selo: AUTENT029983TQZF6QTBAD6YQ68
 Escrivente: LAIS DE OLIVEIRA DANTAS, Data/Hora: 26/11/2021 16:31:17 Emolumentos: R\$ 4,63, FERC: R\$0,13, FADEP: R\$0,18, FEMP: R\$ 0,18 Valor Total R\$5,12
 Consulte a validade deste selo em: <http://selo.tjma.jus.br>



[Handwritten signatures and initials]

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA
GABINETE DO PREFEITO

BURITICUPU-MA
Proc. 0308003/2022
Fls. 5063
Rub. 4A
CREA - MA
AVERBAMOS O PRESENTE
ATESTADO COMO PARTE
INTEGRANTE DA CERTIDÃO
Nº 109363/15 Fls. 01 A 45

Sérgio Fátima Lima Júnior
Chefe do DEPOC
Matrícula 0219

7.2.37	Caixa de inspeção para águas pluviais em alvenaria em blocos estruturais dimensões interna 60x60cm, fundo com preenchimento em brita nº4, para drenagem e paredes revestida internamente com argamassa 1:3 e tampa de concreto armado projeto	und	1,00
7.2.38	Caixa de inspeção para águas pluviais em alvenaria em blocos estruturais dimensões interna 60x60cm, fundo com preenchimento em brita nº4, para drenagem e paredes revestida internamente com argamassa 1:3 com grelha de ferro-fundido	und	1,00
7.3	COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO		
7.3.1	Extintor de pó químico ABC, capacidade 6kg, alcance médio do jato 5m	um	4,00
7.3.2	Extintor de dióxido de carbono (CO2), capacidade 6Kg, tempo de descarga 16s, Normas NBR9444 e 11716	um	1,00
	INSTALAÇÕES ELETRICAS		
7.4.1	Instalação de caixa de pvc retangular 4x2"	pç	238,00
7.4.2	Instalação de caixa de pvc retangular 4x4"	pç	4,00
7.4.3	Instalação de caixa de pvc octogonal 4x4", embutida na laje	pç	74,00
7.4.4	Luva de pvc rígido de encaixa Ø 3/4"	pç	12,00
7.4.5	Instalação de interruptor simples em caixa 4x2" de 1 seção	pç	24,00
7.4.6	Instalação de interruptor simples em caixa 4x2" de 2 seção	pç	8,00
7.4.7	Instalação de interruptor paralelo (tree - way) em caixa 4x2" de 1 seção	pç	16,00
7.4.8	Instalação de interruptor pulsador de campainha	pç	8,00
7.4.9	Instalação de interruptor de detector de presença 2x4"(50x100) - 10A-250V Ângulo de detecção 110º	pç	5,00
7.4.10	Instalação de tomada universal redonda 2P+T-250/125v-15A, inclusive placa	pç	144,00
7.4.11	Instalação de tomada universal redonda 3P-250/125v-15A, inclusive placa	pç	16,00
7.4.12	Instalação de disjuntor unipolar termomagnético - norma DIN - 10A	pç	43,00
7.4.13	Instalação de disjuntor unipolar termomagnético - norma DIN - 13A	pç	10,00
7.4.14	Instalação de disjuntor unipolar termomagnético - norma DIN - 40A	pç	16,00
7.4.15	Instalação de dispositivo de proteção contra surto 175kv-40kA	pç	11,00
7.4.16	Instalação interruptor dr (fase/fase-in 30mA)-DIN 25A	pç	18,00
7.4.17	Instalação de disjuntor tripolar termomagnético - norma DIN - 16A	pç	1,00
7.4.18	Instalação de disjuntor tripolar termomagnético - norma DIN - 80A	pç	1,00
7.4.19	Quadro de distribuição monofásico de embutir em PVC Barr. No fuse+Disj.geral, com capacidade para 8 disjuntores norma - DIN monofásico, inclusive barramento de 100A	und	8,00
7.4.20	Quadro de distribuição monofásico de embutir em PVC Barr. No fuse+Disj.geral, com capacidade para 20 disjuntores norma - DIN monofásico, inclusive barramento de 100A	und	1,00
7.4.21	Rasgos em alvenaria para passagem de tubulação diâm 1/2" a 1"	m	356,40
7.4.22	Enchimento de rasgos em alvenaria e concreto para tubulação diâm 1/2" a 1"	m	356,40
7.4.23	Eletroduto flexível pvc sanfonado (corrugado) amarelo 1ª, d= 3/4" tigreflex ou similar	m	891,00
7.4.24	Assentamento de eletroduto rígido pvc roscável Ø3/4"	m	12,00
7.4.25	Assentamento de eletroduto rígido pvc roscável Ø1"	m	39,20
7.4.26	Assentamento de eletroduto rígido pvc roscável Ø21/1"	m	6,11
7.4.27	Instalações de cabo isolado de pvc - 450/750v (ref. Pirreli Pirastic Ecoplus BWF Flexível) seção de 1,5mm²	m	1.172,00

3º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUIS / MA
Av. dos Holandeses, loja 36, quadra 36, Shopping do Automóvel - Calhau - São Luis - MA
Fone: (98) 3241-4417 | Whats: (98) 9146-0615 - www.3tblm.com.br

Cartilho e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel da original que me foi apresentada. Poder Judiciário
TJMA Selo: AUTENT029983R6S1YTT2CBLZOA66
Escrevente: LAIS DE OLIVEIRA DANTAS, Data/Hora: 26/11/2021 16:31:18 Emolumentos: R\$ 4,63, FERC: R\$0,13, FADEP: R\$0,18, FEMP: R\$ 0,18 Valor Total R\$6,12



Consulte a validade deste selo em: <https://selo.tjma.jus.br>

1181

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA
GABINETE DO PREFEITO

BURITICUPU, MA
Proc. 0301003/2022
Fls. 5064
Rub. 4

CREA - MA
AVERBAMOS O PRESENTE
ATESTADO COMO PARTE
INTEGRANTE DA CERTIDÃO
Nº 109363/15 Fls. 01 A 45

Sauê Portocarrero Lima Júnior
Chefe de DEDOC
Matrícula 0218

7.4.28	Instalação de cabo isolado de PVC 450/750 (ref. Pirelli Pirastic Ecoplus BWF Flexível) seção de 2,5 mm ²	m	3.375,84
7.4.29	Instalação de cabo isolado de PVC 450/750 (ref. Pirelli Pirastic Ecoplus BWF Flexível) seção de 4 mm ²	m	22,00
7.4.30	Instalação de cabo isolado de PVC 450/750 (ref. Pirelli Pirastic Ecoplus BWF Flexível) seção de 6mm ²	m	71,63
7.4.31	Instalação de cabo Isolado de PVC - 0,6/1kv (ref. Pirelle sintenax Econax BWF Flexível) seção de 6 mm ²	m	239,85
7.4.32	Instalação de cabo Isolador de PVC - 0,6/1kv (ref. Pirelle sintenax Econax BWF Flexível) seção de 10 mm ²	m	91,50
7.4.33	Instalação de cabo Isolador de PVC - 0,6/1kv (ref. Pirelle sintenax Econax BWF Flexível) seção de 16 mm ²	m	30,00
7.4.34	Instalação de cabo Isolador de PVC - 0,6/1kv (ref. Pirelle sintenax Econax BWF Flexível) seção de 25 mm ²	m	90,00
7.4.35	Instalação de luminaria de embutir fluorescente tubular com lâmpadas em calha de sobrepor inclusive reator partida rápido duplo 2x20w	und	16,00
7.4.36	Luminaria de embutir c/ lâmpada incandescente 100w (tecnolux ref ep-987 ou similar)	und	32,00
7.4.37	Luminaria de embutir c/ lâmpada incandescente 60w (tecnolux ref ep-987 ou similar)	und	16,00
7.4.38	Sport tipo arandela em alumínio, c/ lâmpada incandescente 100w (tecnolux ref. 3926 ou similar)	und	10,00
7.4.39	Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,15m, dim. Int. = 400x 400x400m, com tampa em tela de proteção metálica com dobradiça e porta cadeado	und	1,00
7.4.30	Fornecimento e instalação de painel de medição para 10 medidores monofasico, uso coletivo incluindo barramento, acessórios e disjuntor geral de entrada	und	1,00
7.4.41	Aterramento composto de haste de cobre l = 2,40m, interligada com cabo de cobre tipo cordalha	und	3,00
7.4.42	Boia elétrica (sensor control) p/ reservatório ou superior marca ANAUGER	und	2,00
7.5 TELEFONIA E INTERFONIA			
7.5.1	Instalação de caixa de pvc retangular 4x4"	pç	12,00
7.5.2	Eletroduto flexível pvc sanfonado (corrugado) amarelo 1ª, d= 3/4" tigreflex ou similar	m	78,30
7.5.3	Ponto de telefone, com eletroduto de pvc rígido embutido Ø 3/4", inclusive fio trançado 2x22	und	8,00
7.5.4	Cabo telefônico ci 50 -10 pares	m	42,30
8 ESQUADRIAS, PEITORIS E FERRAGENS			
8.1	Porta em madeira semi-oca, com acabamento laminado melaminico fosco, cor branca, 0.60 x 2,10m,	m ²	16,00
8.2	Porta em madeira semi-oca, com acabamento laminado melaminico fosco, cor branca, 0,70 x 2,10 m	m ²	16,00
8.3	Porta em madeira semi-oca, com acabamento laminado melaminico fosco, cor branca, 0.80x2,10m,	m ²	8,00
8.4	Porta em madeira semi-oca, com acabamento laminado melaminico fosco, cor branca, 0.85x2,10m,	m ²	8,00
8.6	Esquadria em aluminio e vidro,4mm	m ²	34,56
8.7	Peitoril granito cinza polido, c/largura =17 cm, esp = 2 cm	m	30,00
8.8	Basculante tipo Maxim Air em aluminio e vidro, cor preto, 4mm	m ²	2,88

3º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS / MA
CNPJ 18.312.750/0001-30

Av. dos Holandeses, loja 36, quadra 36,
Shopping de Automóvel - Calhau - São Luis - MA
Fone: (99) 3131.4817 | Whats: (99) 9146-0615 - www.tabelionato3.com.br

- Centro. CEP: 65.560.000 - Magalhães de Almeida - MA.
(98) 3483.1122 e-mail: prefeitura_magdealmeida@ig.com.br

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel da original que me foi apresentada. Poder Judiciário - TJMA Selo: AUTENTO299930353URK7L4N04G47
Escritor: LAIS DE OLIVEIRA DANTAS, Data/Hora: 26/11/2021 16:31:20 Emolumentos: R\$ 4,63, FERC: R\$ 0,13, FADEP: R\$ 0,18, FEMP: R\$ 0,18 Valor Total R\$ 5,12
Consulte a validade deste selo em: <https://selo.tjma.jus.br>



Handwritten signatures and initials: GA, WP, A, PA, h, 1131

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA
 GABINETE DO PREFEITO

Saulo Pastore Lima Junior
 Chefe do OEDOC
 Matrícula 0219

9	REVESTIMENTO DE TETOS E PAREDES		
9.1	Chapisco em parede com argamassa traço t-1:3 (cimento/areia)	m ²	1.910,25
9.2	Emboço interno de parede, com argamassa traço t-1:5 (cimento/areia), h=1,50m	m ²	30,29
9.3	Reboco de parede, com argamassa traço t-1:5 (cimento / areia),	m ²	1.879,96
9.4	Chapisco em laje com argamassa traço t-1:3 (cimento / areia)	m ²	442,12
9.5	Reboco em laje, com argamassa t-1:5 (cimento / areia)	m ²	442,12
9.6	Revestimento para parede com azulejo, 30 x 30 cm, aplicado com argamassa industrializada ac-i, rejuntado h=1,5m	m ²	30,29
10	PAVIMENTAÇÃO		
10.1	Contrapiso	m ²	442,12
10.2	Revestimento cerâmico para piso ou parede, cecrisa, linha hérules ou similar, pei 4, dimensões 30 x 40 cm, aplicado com argamassa industrializada ac-i, rejuntado	m ²	442,12
10.3	Soleira em granito cinza andorinha, l=15 cm, e = 2cm	m	7,40
11	PINTURAS		
11.1	Pinturas para interiores, sobre paredes, com lixamento, aplicação de 02 demãos de massa acrílica e 02 demãos de tinta PVA Latex convencional - cor branca - laje e paredes	m ²	2.101,89
11.2	Pintura para exteriores, sobre paredes, com lixamento, aplicação de 02 demãos de massa acrílica e 02 demãos de tinta PVA Latex acrílica - cor branca - externa total	m ²	220,19
12	LOUÇAS E METAIS		
12.1	Bacia sanitaria com caixa de descarga acoplada, DECA, linha ravena CP929, inclusive assento DECA ravena cp929, conjunto de fixação DECA SP13, anel de vedação, tubo de ligação com acabamento cromado e engate plástico	und	8,00
12.2	Lavatório louça (Deca-Ravena ref L-915) sem coluna, c/válvula, sifão, engate e torneira (herc ref 1994) todos de plástico, conj.de fixação (deca ref sp7) ou similares	und	8,00
12.3	Pia de cozinha com bancada em granito cinza andorinha dim 1.00x0.60, com 01 cuba de aço inox, sifão cromado, válvula cromada, torneira em aço inox, inclusive rodopia 7 cm, assentada.	und	8,00
12.4	Chuveiro simples de plástico (herc ref 1980 ou similar),	und	8,00
12.5	Fornecimento e instalação saboneteira de louça (deca ref 180) ou similar	und	8,00
12.6	Papeleira de louça, DECA A480,15 x 15cm ou similar	und	8,00
12.7	Tanque de louça) sem coluna com torneira metálica, com válvula de plástico, conjunto de fixação.	und	8,00
13	URBANIZAÇÃO E PAISAGISMO		
13.1	Passeio de proteção prédio, com alicerce, meio fio, matacoado e cimentado s/ junto de dilatação	m ²	64,80
14	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
14.1	Guarda-corpo em tubos de ferro galvanizado (altura = 1.00), barra horizontal superior (2") (varandas)	m	10,60
14.2	Guarda-corpo em tubos de ferro galvanizado (altura = 1.00), com barras verticais a cada 2.00m (11/2"), barra horizontal intermediária (11/2"), barra horizontal superior (2")(Escada)	m	16,22
14.3	Instalações de Caixa para ar condicionado	und	16,00



Handwritten signatures and initials: JJA, X, LA, M

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

BURITICUPU-MA
Proc. 0301093/2022
Fls. 5066
Rub. 4

CREA - MA
AVERBAMOS O PRESENTE
ATESTADO COMO PARTE
INTEGRANTE DA CERTIDÃO
Nº 109363/RS Fls. 02 A 45



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA
GABINETE DO PREFEITO

Saulo Pacheco Lima Júnior
Diretor do DEDOC
Matrícula 0219

15	LIMPEZA GERAL DA OBRA		
15.1	Limpeza de revestimentos cerâmicos	m ²	472,41
15.2	Limpeza de vidros	m ²	37,44
15.3	Limpeza geral	m ²	487,04

MAGALHAES DE ALMEIDA (MA) 18 DE NOVEMBRO DE 2015

Tadeu de Jesus Batista de Sousa.
Prefeito Municipal de Magalhães de Almeida - MA

José Candido Cunha Neto
Eng. Civil
CREA: 1108012752XXXX

3º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS / MA
Av. dos Holandeses, loja 36, quadra 36, Shopping do Automóvel - Calhau - São Luís - MA
Fone: (98) 3231.4417 | Whats: (98) 9146-0615 - www.3tabelionato.com.br

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel da original que me foi apresentada. Poder Judiciário - TJ/MA Selo: AUTENTO29983OEL3NMBNYHP8GE71
Escrivente: LAIS DE OLIVEIRA DANTAS, Data/Hora: 26/11/2021 16:31:23 Emolumentos: R\$ 4,63, FERC: R\$0,13, FADEP: R\$0,18, FEMP: R\$ 0,18 Valor Total R\$5,12.
Consulte a validade deste selo em: <https://selo.tjma.jus.br>



EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA
GABINETE DO PREFEITO

BURITICUPUNA
Proc. 0301003 2022
Fls. 5067
Rub. 4

CREA - MA
AVERBAMOS O PRESENTE
ATESTADO COMO PARTE
INTEGRANTE DA CERTIDÃO
Nº 109363/15 Fls. 01 A 45

Saulo Pacheco Lima Júnior
Chefe do DEDEC
Município 0219

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins, que a empresa **DMAIS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **11.046.325/0001-21**, sediada na Rua 10 Quadra 10 -B nº 81 - Res. Pinheiros - Bequimão, São Luis-MA, executou para esta Prefeitura, sob a responsabilidade técnica do Engº Civil, **CESAR NOBRE BRAGA**, Crea nº **110358485-5**, A OBRA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA TURISTICA E URBANIZAÇÃO DA LAGOA DO BACURI NO POVOADO OITIS, NO MUNICIPIO DE MAGALHAES DE ALMEIDA -MA, com area total de 40.706,69 m² Conforme Contrato n.º 046/2010, vinculada a ART nº 469895, e Nada tendo em nossos arquivos algum fato que desabone sua conduta técnica.

Valor do Contrato: R\$ 3.046.002,00

Periodo de Execução: 15/10/2010 a 01/07/2013

OBJETO GERAL: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA TURISTICA E URBANIZAÇÃO DA LAGOA DO BACURI NO POVOADO OITIS

LOCAL: MAGALHAES DE ALMEIDA - MA

PLANILHA ORÇAMENTARIA			
URBANIZAÇÃO DO BALNEÁRIO DA LAGOA DE BACURI			
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	QUANT
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	Equipe de topografia para trabalhos exclusivos de campo diária incluindo transporte e estadia	dia	70,00
1.2	Limpeza ,manual de terreno com vegetação rasteira,incluindo roçagem e queima	m ²	1.102,26
1.3	Limpeza mecanizada do terreno c/trator esteira (vegetação rasteira) sem carga e transporte	m ²	3.478,01
2	MOVIMENTO DE TERRA		
2.1	Escavação com retro-escavadeira de pneus, de valas,em material de 1ª categoria entre 1,50 e 3,00m de profundidade	m ³	304,21
-2.2	Escavação com retro-escavadeira de pneus, de valas,em material de 1ª categoria entre 1,50 e 3,00m de profundidade	m ³	364,21
2.3	Aterro de valas ou áreas, com aquisição de material de base, compactado manualmente a 95% do pn, com placa vibratória	m ³	200,86
3	INFRA-ESTRUTURA		
3.1	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria , profundidade entre 1,50 e 3,00m	m ³	32,26

3º TABELIONATO
DE NOTAS DE SÃO LUIS - MA
CNPJ 36.352.760/0001-30

Av. dos Holandeses, loja 36, quadra 36,
Shopping do Automóvel - Galhau - São Luis - MA
Telo (98) 3231.4817 | Whats (98) 9146-0815 - www.tabelionato3.com.br

- Centro. CEP: 65.560.000 - Magalhães de Almeida - MA.
(98) 3483.1122 e-mail: prefeitura_magdealmeida@ig.com.br

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução
fiel da original que me foi apresentada. Poder Judiciário
- TJMA Selo: AUTENT029983TUH32MBVKKWMWE76
Escritor: LAIS DE OLIVEIRA DANTAS, Data/Hora:
26/11/2021 16:31:38 Emolumentos: R\$ 4,63, FERC:
R\$0,13, FADEP: R\$0,18, FEMP: R\$ 0,18 Valor Total
R\$6,12
Consulte a validade deste selo em:
http://selo.tjma.jus.br



Handwritten signatures and initials: JAY, M, 11/6/21

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

BURITICUPU-MA
 Proc. 0301003/2022
 Fls. 5068
 Rub. 4

AVERBAMOS O PRESENTE
 ATESTADO COMO PARTE
 INTEGRANTE DA CERTIDÃO
 Nº 109363/15 Fls. 01 a 45



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA
 GABINETE DO PREFEITO

Saulo Paschoa Lima Júnior
 Chefe de Gabinete
 Matrícula 0219

3.2	Fornecimento e cravação de estaca pré-moldada de 23x23cmx8m em concreto protendido - fck= 40Mpa-aço CP-175 e CA-60-carga máxima de 70 t, inclusive mobilização e desmobilização de equipamento e bate-estaca	und	102,00
3.3	Concreto simples feito na obra fck =25mpa,lançado e adensado, para regularização da base de fundação	m³	26,30
3.4	Aço ca -50diâm 6.3 a 20mm,para estruturas e fundações	kg	1.348,30
3.5	Concreto simples feito na obra com controle tecnológico fck=30mpa, lançado e adensado ,com baixo fator água cimento	m³	12,20
3.6	Enrocamento com pedra bruta arrumada, parade de contenção,para linha de água	m³	1.101,20
3.7	Aço ca -50diâm 6.3 a 20mm,para estruturas e fundações (Escadas de acesso)	kg	1.204,00
3.8	Aço ca - 60 diâm 4.3 a 8mm, para estruturas e fundações (Escadas de acesso)	kg	20,00
3.9	Concreto simples feito na obra com controle tecnológico fck=30mpa, lançado e adensado, com baixo água cimento (Escadas de acessos)	m³	6,61
4	SUPERESTRUTURA		
4.1	Forma plana para estruturas , em compensado resinado de 12mm, 03 usos	m²	324,20
4.2	Forma plana para estruturas , em compensado resinado de 12mm, 02 usos	m²	122,66
4.3	Escoramento metálico para lages e vigas, c/ escoras tubulares tipo "a"(h=2,08 a 3,50m),inclusive transporte e montagem (aluguel mensal)	unid.	446,86
4.4	Aço ca - 50 diâm 6.3 a 20mm,para estruturas	kg	3.508,44
4.5	Concreto simples feito na obra com controle tecnológico fck=30mpa, lançado e adensado em super-estrutura	m³	136,87
4.6	Desforma	m²	446,86
4.7	Escadas em concreto armado fck=30Mpa	m³	28,42
4.8	Escoramento metálico para lages e vigas, c/ escoras tubulares tipo "a"(h=2,08 a 3,50m),inclusive transporte e montagem(aluguel mensal)(Escada de acesso)	unid.	337,86
4.9	Aço ca - 50 diâm 6.3 a 20mm, para estruturas(Escadas de acesso)	kg	4.424,80
4.10	Aço ca - 60 diâm 3.4 a 6.4mm, para estruturas	kg	1.898,00
4.11	Concreto simples feito na obra com controle tecnológico fck=30mpa, lançado e adensado em super-estrutura(Escadas de acesso)	m³	70,75
4.12	Desforma	m²	475,28
5	ALVENARIA E PAINEIS		
5.1	Alvenaria de bloco cerâmico 6 furos, e = 0.10 m, com aragamassa traço t-1:5(cimento/areia)- Escadas de acesso ao cais	m²	392,59
5.2	Cintas e vergas em concreto armado pré-moldado fck=15mpa,seção 9x12cm	m	15,00
6	COBERTURA E TRATAMENTOS		
6.1	Impermeabilização com vedapren branco ou similar, para lages,06 demãos(Teto do reservatório superior)		51,82
7	INSTALAÇÕES		

3º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUIS - MA

Av. dos Holandeses, loja 36, quadra 36, Shopping do Automóvel - Galhau - São Luis - MA
 Fone: (99) 3131-4417 | Whats: (99) 9146-2611 - www.tabelionato3.com.br

- Centro. CEP: 65.560.000 - Magalhães de Almeida - MA.
 (98) 3483.1122 e-mail: prefeitura_magdealmeida@ig.com.br

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel da original que me foi apresentada. Poder Judiciário - TJMA Selo: AUTENT029883ON2RGLK2JRJCM071
 Escrivente: LAIS DE OLIVEIRA DANTAS, Data/Hora: 26/11/2021 16:31:40 Emolumentos: R\$ 4,63, FERC: R\$ 0,13, FADEP: R\$ 0,18, FEMP: R\$ 0,18 Valor Total R\$ 5,12
 Consulte a validade deste selo em: www.tjma.jus.br



Handwritten signatures and initials, including 'JF', 'JA', and '1171'.

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA
GABINETE DO PREFEITO

BURITICUPU-MA
Proc. 0305003/2022
Fls. 5069
Rub. 4

CKEA - MA
AVERBAMOS O PRESENTE
ATESTADO COMO PARTE
INTEGRANTE DA CERTIDÃO
Nº 1093631/5 Fls. 01 A 45

Saulo Pacheco Lima Júnior
Chefe de Gabinete
Matrícula 0275

7.1	INSTALAÇÕES HIDRAULICAS		
7.1.1	Registro gaveta c/ canopla cromada,d = 19 mm (3/a 4") (hydra ref. 1510 hd ou similar)	pç	2,00
7.1.2	joelho 90º de pvc rígido soldável, marron diâm = 25mm	pç	2,00
7.1.3	joelho 90º de pvc rígido soldável, marron diâm = 32mm	pç	2,00
7.1.4	Luva de pvc rígido soldável, marron diâm=25mm	pç	2,00
7.1.5	Tê 90º de pvc rígido soldável, marron diâm=25mm	pç	1,00
7.1.6	Tê de redução 90º de pvc rígido soldável,marron diâm=32x25mm	pç	2,00
7.1.7	Joelho 90º de pvc rígido roscável com bucha de latrão diâm=25mm-3/4"	pç	4,00
7.1.8	Joelho de redução 90º de pvc rígido roscável com bucha de latrão diâm=25mm-1/2"	pç	16,00
7.1.9	Tubo pvc rígido soldável marron p/água,d=25mm(3/4")	m	120,00
7.2	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS E DE ÁGUAS PLUVIAIS		
7.2.1	Instalação de antiinfiltração 150mm-TIGRE	pç	2,00
7.2.2	Instalações de corpo Caixa Sifonada 150x150x50mm Reforçada - TIGRE	pç	16,00
7.2.3	Instalação de luva Simples Série Normal 100mm-TIGRE	pç	6,00
7.2.4	Luva Simples Série Normal 50mm-TIGRE	pç	6,00
7.2.5	Assentamento de tubo de pvc junta elástica para esgotos sanitários,ponta e bolsa,diâm.=100mm	m	28,00
7.2.6	Assentamento de tubo de pvc junta elástica para esgotos sanitários, ponta e bolsa série reforçada,diâm.=100mm	m	48,22
7.2.7	Caixa de inspeção para águas pluviais em alvenaria em blocos estruturais dimenções interna 60x60cm,fundo com preenchimento em brita nº4,para drenagem e paredes revertidas internamente com argamassa 1:3 e tampade concreto armado projeto	und	2,00
7.2.8	Caixa de inspeção para águas pluviais em alvenaria em blocos estruturais dimenções interna 60x60cm,fundo com preenchimento em brita nº4,para drenagem e paredes revertidas internamente com argamassa 1:3 com grelha em ferro fundido	und	2,00
7.3	COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO		
7.3.1	Extintor de pó químico ABC,capacidade 6 kg, alcance médico do jato 5m	und	1,00
7.4	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
7.4.1	Instalação de caixa de pvc ratangular 4x2"	pç	8,00
7.4.2	Instalação de caixa de pvc ratangular 4x4"	pç	6,00
7.4.3	Instalação de caixade pvc octogonal 4x4",embutida na laje	pç	6,00
7.4.4	Instalação de interruptor paralelo (tree-way)em caixa 4x2"de 1secão	pç	4,00
7.4.5	Instalação de interruptor intermediário em caixa 4x2" de 1secão	pç	2,00
7.4.6	Instalação de interruptor detector de presença 2x4"(50x100mm) - 10A-250V - Ângulo de detectação 110º	pç	5,00
7.4.7	Instalação de tomada universal redonda 2P+T250/125V-15A,inclusive placa	pç	5,00
7.4.8	Instalação de disjuntor unipolar termomagnético-norma DIN-10A	pç	4,00
7.4.9	Instalação de disjuntor unipolar termomagnético - norma DIN-13A	pç	2,00

3º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS - MA

Av. dos Holandeses, loja 56, quadra 36, Shopping de Automóvel - Caixa - São Luís - MA
Tel: (98) 3231-4917 | Wha: (98) 9146-0635 - www.tabelionato3.com.br

- Centro, CEP: 65.560.000 - Magalhães de Almeida - MA.
(98) 3483.1122 e-mail: prefeitura_magdealmeida@ig.com.br

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel da original que me foi apresentada. Poder Judiciário - TJMA Selo: AUTENTO29983LXWOHCKXQKZOO11
Escrivente: LAIS DE OLIVEIRA DANTAS, Data/Hora: 26/11/2021 16:31:42 Emolumentos: R\$ 4,63, FERC: R\$0,13, FADEP: R\$0,18, FEMP: R\$ 0,18 Valor Total R\$5,12
Consulte a validade deste selo em: <https://selo.tjma.jus.br>



Handwritten signatures and initials, including a large signature and the number 1181.

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

DATA	DESCRIÇÃO	VALOR
01/01		
02/01		
03/01		
04/01		
05/01		
06/01		
07/01		
08/01		
09/01		
10/01		
11/01		
12/01		
13/01		
14/01		
15/01		
16/01		
17/01		
18/01		
19/01		
20/01		
21/01		
22/01		
23/01		
24/01		
25/01		
26/01		
27/01		
28/01		
29/01		
30/01		
31/01		
01/02		
02/02		
03/02		
04/02		
05/02		
06/02		
07/02		
08/02		
09/02		
10/02		
11/02		
12/02		
13/02		
14/02		
15/02		
16/02		
17/02		
18/02		
19/02		
20/02		
21/02		
22/02		
23/02		
24/02		
25/02		
26/02		
27/02		
28/02		
29/02		
30/02		
31/02		

BURITICUPU-MA
 Proc. 03030023/2022
 Fls. 50/40
 Rub. 44

CREA - MA
 AVERBAMOS O PRESENTE
 ATESTADO COMO PARTE
 INTEGRANTE DA CERTIDÃO
 Nº 109363/15 Fls. 01 A 45



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA
 GABINETE DO PREFEITO

Saulo Pacheco Lima Júnior
 Chefe do DEDOC
 Matrícula 0219

7.4.10	Instalação de dispositivo de proteção contra surto 175kv-40ka	pç	1,00
7.4.11	Instalação interruptor DR (fase/fase-in 30mA)-DIN 25A	pç	1,00
7.4.12	Instalação de disjuntor Tripolar termomagnético-norma DIN-16A	pç	1,00
7.4.13	Instalação de disjuntor Tripolar termomagnético-norma DIN-80A	pç	1,00
7.4.14	Quadro de distribuição monofásico de embutir em PVC barr. No fuse + Disj.geral ,com capacidade para 8 disjuntores norma -DIN monofásico,inclusive barramento de 100A	pç	2,00
7.4.15	Instalação de cabo tripolar de PVC 450/750V(ref. Pirelli Pirastic Ecoplus BWF flexível) seção 4mm²	m	425,85
7.4.16	Instalação de cabo tripolar de PVC 450/750V(ref. Pirelli Pirastic Ecoplus BWF flexível) seção 6mm²	m	1.975,00
7.4.17	Instalação de Cabo isolado de PVC - 0,6/1kv (Ref. Pirelli Sintenax Econax BWF flexível) seção de 10mm²	m	391,50
7.4.18	Instalação de Cabo isolado de PVC - 0,6/1kv (Ref. Pirelli Sintenax Econax BWF flexível) seção de 16mm²	m	430,00
7.4.19	Tubo pvc Kanaflex p/ instalação elétricas, Ø=2"	m	805,00
7.4.20	Luminaria decorativa quadrupla, base em alumínio fundido difusor esférico de vidro, com poste de 2,5m(Tecnolux Ref. cw 382/Q ou similar, inclusive lampadas	unid	7,00
7.4.21	Luminária de embutir c/ lâmpada incandescente 100 w (tecnolux ref ep-987 ou similar)	unid	32,00
7.4.22	Luminária de embutir c/ lâmpada incandescente 60 w (tecnolux ref ep-987 ou similar)	m	6,00
7.4.23	Spot tipo arandela em alumínio, com lampada incandescente, 100w(Tecnolux Ref. 3926 ou similar)	und	6,00
7.4.24	Caixa de Passagem em alvenaria de tijolos maciços esp=0,15m, dim.int=400X400X400m, com tampa em tela de proteção metálica, com dobradiça e porta cadeado	und	12,00
7.4.25	Aterramento composto de haste de cobre l=2,40m, interligado com cabo de cobre tipo cordoalha	und	3,00
8	ESQUADRIAS, PEITORIS E FERRAGENS		
8.1	Esquadria em alumínio e vidro, 4mm (Escada de acesso)	m²	34,86
8.2	Peitoril granito cinza polido, c/ largura = 17 cm, esp = 2 cm	m	30,00
9.	REVESTIMENTO DE TETOS E PAREDES		
9.1	Chapisco em parede com argamassa traço t - 1:3 (cimento/ areia)	m²	785,18
9.2	Emboço interno de parede, com argamassa traço t - 1:5(cimento/areia), h=1,50m	m²	30,29
9.3	Reboco de parede, com argamassa traço t-1:5(cimento e areia)	m²	754,89
9.4	Chapisco em laje com argamassa traço t-1:3(cimento/areia)	m²	134,20
9.5	Reboco em laje com argamassa t-1:5 (Cimento/areia)	m²	134,20
9.5	Revestimento para parede com azulejo, 30 x 30 cm, aplicado com argamassa industrializado ac-i, rejuntado h=1,5m	m²	30,29

3º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS - MA

Av. dos Holandeses, loja 36, quadra 36, Shopping da Automóvel - Galhau - São Luis - MA
 Tel: (98) 3331-4417 | WhatsApp: 9146-0635 - www.tabelionato3.com.br

Centro CEP: 65.560.000 - Magalhães de Almeida - MA.
 Tel: (98) 3331-4417 | WhatsApp: 9146-0635 - www.tabelionato3.com.br
 e-mail: prefeitura_magdealmeida@ig.com.br

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel da original que me foi apresentada. Poder Judiciário - TJMA Solo: AUTENT029983CHY844BZF34YCE89
 Escrivente: LAIS DE OLIVEIRA DANTAS, Data/Hora: 26/11/2021 16:31:43 Emolumentos: R\$ 4,63, FERC: R\$ 0,13, FADEP: R\$ 0,18, FEMP: R\$ 0,18 Valor Total R\$ 5,12
 Consulte a validade deste selo em: <https://selo.tjma.jus.br>



Handwritten signatures and initials: PA, CA, M, 1191

RECEIÇÃO DE MATERIAIS
INTERIORES
Nº 100

Nº	Descrição	Quantidade	Valor
1.1
1.2
1.3
1.4
1.5
1.6
1.7
1.8
1.9
1.10
1.11
1.12
1.13
1.14
1.15
1.16
1.17
1.18
1.19
1.20
1.21
1.22
1.23
1.24
1.25
1.26
1.27
1.28
1.29
1.30
1.31
1.32
1.33
1.34
1.35
1.36
1.37
1.38
1.39
1.40
1.41
1.42
1.43
1.44
1.45
1.46
1.47
1.48
1.49
1.50

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

BURITICURUPAMA
 Proc. 0301003/2022
 Fls. 5073
 Subj. 4A

CREA - MA
 AVERBAMOS O PRESENTE
 ATESTADO COMO PARTE
 INTEGRANTE DA CERTIDÃO
 Nº 109363/15 Fls. 02 A 45

ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA
 GABINETE DO PREFEITO

Saúl Pacheco Lima Júnior
 Chefe de DEDEC
 Matrícula 0219

10	PAVIMENTAÇÃO		
10.1	Contrapiso	m ²	578,20
10.2	Piso de blocos (lajota) hexagonais (sextavado) de concreto fck=15mpa e 8=cm concreto sobre colchão de areia	m ²	2.782,41
10.3	Piso cimentado liso traço t4, e = 3cm, c/ junta plástica 3 x 27 mm	m	578,20
11	PINTURAS		
11.1	Pintura para interiores, sobre paredes, com lixamento, aplicação de 02 demãos de massa acrílica e 02 demãos de tinta pva latex convencional - cor branca-laje e paredes	m ²	404,25
11.2	Pintura para exteriores, sobre paredes, com lixamento, aplicação de 02 demãos de massa acrílica e 02 demãos de tinta pva latex acrílica - cor branca externa total	m ²	484,84
13	URBANIZAÇÃO E PAISAGISMO		
13.1	Passeio de proteção prédio, com alicerce, meio fio, matacoado e cimentado s/junta de dilatação	m ²	22,45
13.2	fornecimento e plantio de palmeira imperial, com altura de 9,00 a 11,00m	unid	8,00
14	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
14.1	Guarda-corpo em tubos de ferro galvanizado (altura =10), com barras verticais a cada 2.00m (1 1/2"), barra horizontal intermediária (1 1/2") e barra horizontal superior (2") (escada)	m	55,18
14.2	Banco de concreto com encosto largura = 30cm	und	8,00
15	LIMPEZA GERAL DA OBRA		
15.1	Limpeza de revestimento cerâmicos	m ²	2.812,70
15.2	Limpeza de vidros	m ²	34,86
15.3	Limpeza geral	m ²	487,04

MAGALHAES DE ALMEIDA (MA) 18 DE NOVEMBRO DE 2015

Tadeu de Jesus Batista de Sousa
 Tadeu de Jesus Batista de Sousa.
 Prefeito Municipal de Magalhães de Almeida - MA

José Candido Cunha Neto
 José Candido Cunha Neto
 Eng. Civil
 CREA: 1108012752XXXX

3º TABELIONATO
 DE NOTAS DE SÃO LUIS / MA
 CNPJ 38.352.760/0001-30

Av. dos Holandeses, loja 36, quadra 36,
 Shopping do Automóvel - Calhau - São Luis - MA
 Fone: (98) 3231-4817 | Whats: (98) 9146-2635 - www.tabelionatosl.com.br

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel da original que me foi apresentada. Poder Judiciário - TJMA Selo: AUTENTO299839SRH4VBULVZLEE41
 Escrevente: LAIS DE OLIVEIRA DANTAS ,Data/Hora: 26/11/2021 16:31:46 Emolumentos: R\$ 4,63, FERC: R\$0,13, FADEP: R\$0,18, FEMP: R\$ 0,18 Valor Total R\$5,12.



Consulte a validade deste selo em:
<https://sele.tjma.jus.br>

Rua Manoel Pires de Castro, nº 1122 - Centro. CEP: 65.560.000 - Magalhães de Almeida - MA.
 CNPJ nº 06.988.976/0001-09 Tel/Fax: (98) 3483.1122 e-mail: prefeitura_magdealmeida@ig.com.br

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

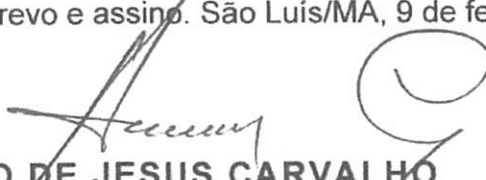
Jose Antonio Cunha Neto
Eng. Civil
CRM: 10.123/4

Estado Municipal de São Paulo - SP
Secretaria Municipal de Planejamento - MA
MAGALHÃES DE ALBUQUERQUE, 100 - JARDIM
MUNICIPAL - SÃO PAULO - SP



SECRETARIA DE DISTRIBUIÇÃO DO TERMO JUDICIÁRIO
DE SÃO LUÍS DA COMARCA DA ILHA DE SÃO LUÍS,
CAPITAL DO ESTADO DO MARANHÃO

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos Arquivos dos Feitos das **Varas Cíveis e Comércio**, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e doze (2012) até o dia nove (09) do mês de fevereiro (02) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de pedido de **Falência, Concordata, ou Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra **DMAIS CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no **CNPJ** sob nº. **11.046.325/0001-21**. **CERTIFICO** finalmente que a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Gisele Meireles Mendes**, Técnico Judiciário, mat. 134577, consultei e digitei. E eu, **Anselmo de Jesus Carvalho**, Secretário Judicial da Distribuição, mat. 100073, subscrevo e assino. São Luís/MA, 9 de fevereiro de 2022.


ANSELMO DE JESUS CARVALHO
Secretário Judicial da Distribuição



OBSERVAÇÃO:

O CNPJ constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes.

As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e Processo Eletrônico Judicial (PJE) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS.**

Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 198 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor (art. 199 do Código de Normas da CGJ).

Certidões solicitadas, emitidas e digitalizadas virtualmente por e-mail por força da Portaria Conjunta nº 14/2020 TJMA e estendida às portarias nº 34/2020 TJMA e 01/2021 TJMA em face do período de Pandemia COVID-19, ficando desobrigado o solicitante de autenticar a referida certidão e podendo confirmar a veracidade do selo no site do TJMA (fiscalização de selos).

Fórum Desembargador "Sarney Costa"

Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 3194-5409 / 5408



TJDFT

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

BURITICUPIAMA
Proc. 0301003/2022
Fls. 5073
Rub. 4

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS) 1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 22/02/2022, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

DMAIS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

11.046.325/0001-21

OBSERVAÇÕES:

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 22/02/2022

Selo digital de segurança: **2022.CTD.LXF7.UAE5.YLBI.06E3.T8CC**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***



TJDFT

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

BURITICUPU-MA
Proc. 0301003/2022
Fls. 50/4
Rub. 4

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS) 1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 22/02/2022, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

JESCIONE DE SOUZA SILVA

038.810.763-44

(TEREZA DE SOUZA / ANTONIO FERREIRA DA SILVA)

OBSERVAÇÕES:

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 22/02/2022

Selo digital de segurança: 2022.CTD.4UXW.NL2H.RMOH.WHG5.XZM2

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

DMAIS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI

Avenida Ana Jansen, nº 12, sala: 101 – Edifício Mendes Frota, São Francisco, São Luís – Maranhão
 CEP: 65.076-730; mail: dmaisconstrucoes@gmail.com; Fone : (98) 3236-1355
 CNPJ: 11.046.325/0001-21 NIRE: 21600127939, em: 12.08.2009.

Balço Patrimonial 2020

BURITICUPU-MA
 Proc. 0303003/2022
 Fls. 9075
 Rub. 4

Ativo			Passivo		
Ativo Circulante			Passivo Circulante		
Disponibilidades			Fornecedores 177.546,20		
Caixa	85.453,50		Obrig Tributárias	310.254,50	
Banco C Movimento	57,72		Obrig Trabalhistas	11.254,60	
Clientes	554.254,80		Obrig previdenciárias	14.546,30	
Estoque	210.365,30		Outras Obrigações	5.478,30	
		850.131,32			519.079,90
Ativo não circulante			Passivo não Circulante		
Realizável a longo Prazo			Exigível a longo Prazo		
		1.910.254,60			593.865,87
Imobilizado			PATRIMONIO LÍQUIDO		
Permanete			Capital Social 1.000.000,00		
Investimentos			Lucro Ex Corrente 351.123,65		
Imobilizado			Reserva de Capital 987.654,50		
Instalações	235.145,20		Res. lucro a reavaliar	301.408,09	
Móveis e Utensílios	31.254,30		Ajustes de Av Patrimon	301.255,50	
Veículos	75.654,50				301.255,50
Máquinas e Equipos	989.654,30				2.640.186,24
Eqptos de informática	16.547,50				
(-) D. Acumulada	- 54.254,21	1.294.001,59			
Total do Ativo		4.054.387,51	Total do Passivo		4.054.387,51

Importa o presente Balço Patrimonial em seus Ativo e Passivo, na quantia supra de R\$ 4.054.387,51 (Quatro milhões, cinquenta e quatro mil, trezentos e oitenta e sete reais e cinquenta e um centavos). O presente documento teve sua elaboração fundamentada na documentação apresentada pela referida empresa.

SÃO LUÍS (MA), 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

JESCIONE DE SOUZA SILVA
 TITULAR CPF: 038.810.763-44

Reinaldo Braz Barbosa Reis Júnior
 Contador CRC : MA 7770 - O

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature on the right and several smaller ones below.

DMAIS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI

Avenida Ana Jansen, nº 12, sala: 101 – Edifício Mendes Frota, São Francisco, São Luís – Maranhão

CEP: 65.076-730; mail: dmaisconstrucoes@gmail.com. Fone : (98) 3236-1355

CNPJ: 11.046.325/0001-21 NIRE: 21600127939, em: 12.08.2009.

BURITICUPU-MA
Proc. 0301003, 2022
Fls. 5076
Rub. 4

Demonstração do Resultado do exercício de 2020

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO DE 2020	
Receita Operacional Bruta	4.379.214,22
(-) Impostos Incidentes sobre Transações Comerciais de serviços	- 943.093,03
(=) Receita Operacional Líquida	3.436.121,19
(-) Custos	- 2.097.114,20
(=) Lucro Bruto	1.339.006,99
(-) Despesas Operacionais	- 854.698,50
(=) L. do exercício antes do I. Renda	484.308,49
(-) Provisão p/ I. Renda	- 133.184,84
(=) Lucro líquido do Período	351.123,65

São Luís (MA), 31 de dezembro de 2020

JESCIONE DE SOUZA SILVA
TITULAR CPF: 038.810.763-44Reinaldo Braz Barbosa Reis Júnior
Contador CRC : MA 7770 - O

Handwritten signatures and initials are present at the bottom of the page, including a large signature on the right and several smaller ones below it.

DMAIS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI

Avenida Ana Jansen, nº 12, sala: 101 – Edifício Mendes Frota, São Francisco, São Luís – Maranhão

CEP: 65.076-730; mail: dmaisconstrucoes@gmail.com. Fone : (98) 3236-1355

CNPJ: 11.046.325/0001-21 NIRE: 21600127939, em: 12.08.2009.

BURITICUPU, MA
Proc. 0303903 2022
Fls. 5077
Rub. 84

Notas explicativas

1. Contexto operacional

A nota explicativa inicial, em regra geral, trata da empresa Dmais Construções e empreendimentos EIRELI e constitui o principal documento de governança da mesma, devendo manter coerência com os objetivos declarados no estatuto social da empresa, incluindo aspectos que sejam relevantes para que os negócios e a utilização da capacidade de produção e/ou prestação de serviços continuem normalmente.

2. Declaração quanto à base de preparação das demonstrações contábeis

Essa divulgação tem como objetivo informar sobre as principais políticas e práticas adotadas pela empresa possibilitando aos usuários das informações avaliarem a influência das práticas contábeis nos resultados apresentados.

3. Estoques

Apresenta em seu estoque o valor monetário de R\$ 210.365,30 (duzentos e dez mil, trezentos e sessenta e cinco reais e trinta centavos, correspondetes aos matérias e demais produtos destinados à transformação de bens e serviços em conformidade aos contratos da referida empresa em vigencis

4. Investimentos

A empresa não faz parte de quadro societário de nenhuma outra.

5. Imobilizado

Compõe se conforme abaixo discriminado:

Imobilizado			
Permanete			
Investimentos			
Imobilizado			
Instalações	235.145,20		
Móveis e Utensílios	31.254,30		
Veículos	75.654,50		
Máquinas e Equipos	989.654,30		
Eqptos de informática	16.547,50		
(-) D. Acumulada	-	54.254,21	1.294.001,59

6. Capital

Em 31/12/2020, o capital subscrito e integralizado da DMAIS Construções e empreendimentos EIRELI, é de R\$ 1.000.000,00, composto por 1.000.000 Cotas, cujo valor nominal é de R\$ 1,00.

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature on the right and several smaller ones below it.

DMAIS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI

Avenida Ana Jansen, nº 12, sala: 101 – Edifício Mendes Frota, São Francisco, São Luís – Maranhão
 CEP: 65.076-730; mail: dmaisconstrucoes@gmail.com. Fone : (98) 3236-1355
 CNPJ: 11.046.325/0001-21 NIRE: 21600127939, em: 12.08.2009.

BURITICUPU, MA
 Proc. 0301003/2022
 Fls. 5078
 Rub. 4

7. Provisão para contingências

A EIRELI – Empresa Individual de Responsabilidade Limitada está sujeita a contingências provenientes do curso normal de seus negócios, que incluem processos cíveis, administrativos, tributários, previdenciários e trabalhistas.

A EIRELI – Empresa Individual de Responsabilidade Limitada classifica os riscos de perda nos processos legais como “prováveis”, “possíveis” ou “remotos”. A provisão reconhecida é determinada pela Administração da Companhia, com base na análise de seus assessores jurídicos, e refletem razoavelmente as perdas prováveis estimadas.

8. Instrumentos financeiros

A A EIRELI – Empresa Individual de Responsabilidade Limitada opera com diversos instrumentos financeiros, com destaque para disponibilidades, incluindo aplicações financeiras, empréstimos e financiamentos e contratos futuros.

Considerando a natureza dos instrumentos, excluindo-se os instrumentos financeiros derivativos, o valor justo é basicamente determinado pela aplicação do método do fluxo de caixa descontado.

Os valores registrados no ativo e no passivo circulante têm liquidez imediata ou vencimento, em sua maioria, em prazos inferiores a três meses.

9. Eventos subsequentes

O titular declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

10. Legislação correlata

- 10.1. RESOLUÇÃO Nº 1.418/2012 – APROVAÇÃO DA ITG 1000
- 10.2. ITG 1000 – MODELO CONTÁBIL PARA ME E EPP
- 10.3. RESOLUÇÃO CFC Nº 1.285/2010 - GLOSSÁRIO DE TERMOS.
- 10.4. RESOLUÇÃO CFC N.º 750/1993 – PRINCÍPIOS DA CONTABILIDADE

São Luís (MA), 31 de dezembro de 2020

JESCIONE DE SOUZA SILVA
 TITULAR CPF: 038.810.763-44

Reinaldo Braz Barbosa Reis Júnior
 Contador CRC : MA 7770 - O

[Handwritten signatures and initials]

DMAIS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI

Avenida Ana Jansen, nº 12, sala: 101 – Edifício Mendes Frota, São Francisco, São Luís – Maranhão

CEP: 65.076-730; mail: dmaisconstrucoes@gmail.com. Fone : (98) 3236-1355

CNPJ: 11.046.325/0001-21 NIRE: 21600127939, em: 12.08.2009.

Análise do Balanço Patrimonial 2022

BURITICUPU, MA
Proc. 0301003 2022
Fls. 5099
Rub. 8

Situação econômico financeira da empresa de suas atividades no exercício de 2020

01 - IG	<u>Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo</u>	2,48
	Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo	

02 - SG	<u>Ativo Total</u>	3,64
	Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo	

03 - LC	<u>Ativo Circulante</u>	1,64
	Passivo Circulante	

04 - GE	<u>Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo</u>	0,27
	Ativo Total	

VA 17.000.000,00

N 12,00

ONDE :

Ativo Circulante	850.131,32
Realizável a Longo Prazo	1.910.254,60
Passivo Circulante	519.079,90
Exigível a longo Prazo	593.865,87
Imobilizado Total	1.294.001,59
Imobilizado financeiro	0
Ativo Total	4.054.387,51
Passivo Total	4.054.387,51

CFA= 29.414.417,40

DFL= 12.414.417,40

São Luís (MA), 31 de dezembro de 2020

JESCIONE DE SOUZA SILVA
TITULAR CPF: 038.810.763-44Reinaldo Braz Barbosa Reis Júnior
Contador CRC : MA 7770 - O

Handwritten signatures and initials are present at the bottom of the page, including a large signature on the right and several smaller initials and marks on the left and center.



BURITICUPU-MA
 Proc. 0301003 2022
 Fls. 5080
 Rub. 4

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DMAIS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
03881076344	JESCIONE DE SOUZA SILVA
37526430300	REINALDO BRAZ BARBOSA REIS JUNIOR

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/04/2021 13:26 SOB N° 20210499354.
 PROTOCOLO: 210499354 DE 09/04/2021.
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102406780. CNPJ DA SEDE: 11046325000121.
 NIRE: 21600127939. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 09/04/2021.
 DMAIS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
 SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

CA M
1891

TERMO DE ABERTURA

BURITIGUPE, MA
Proc. 0301003, 2022
Fls. 508J
Rub. 4

Contém esta encadernação de formulários contínuos 16 (Dezesseis), folhas numeradas seguidamente, pelo processo eletrônico de dados totalmente escrituradas de 001 a 016, e que servirá de LIVRO DIÁRIO, de número 011, na forma do parágrafo 1º (Primeiro), Artigo 5º, do Decreto Lei de número 486/69, em substituição ao LIVRO DIÁRIO COPIATIVO, onde estão registradas todas as operações realizadas pela entidade empresarial abaixo qualificada. O presente livro refere se ao período de 01/01/2020 a 31/12/2020.

ENTIDADE : DMAIS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI
ENDEREÇO: AV. ANA JANSEN, Nº 12 – SALA 101, EDF. MENDES FROTA BAIRRO: SÃO FRANCISCO
CIDADE : SÃO LUÍS CEP.: 65.076-730
ESTADO : Maranhão
CNPJ :.11.046.325/0001-21
NIRE : 21 60012793 9, em 12.08.2009.

São Luís (MA), 01 de Janeiro de 2020.

JESCIONE DE SOUZA SILVA
TITULAR CPF: 038.810.763-44

Reinaldo Braz Barbosa Reis Júnior
Contador CRC : MA 7770 - O

Handwritten signatures and initials of the signatories, including a large stylized signature and several smaller initials.

SISTEMA DE CONTABILIDADE GERENCIAL - LIVRO DIÁRIO ANO BASE 2020.
EMPRESA: DMAIS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI

MÊS DE REFERÊNCIA JANEIRO DE 2020

SEM MOVIMENTAÇÃO

[Handwritten signatures and initials]

SISTEMA DE CONTABILIDADE GERENCIAL - LIVRO DIÁRIO ANO BASE 2020.
EMPRESA: DMAIS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI

MÊS DE REFERÊNCIA FEVEREIRO DE 2020

SEM MOVIMENTAÇÃO

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]
1321

SISTEMA DE CONTABILIDADE GERENCIAL - LIVRO DIÁRIO ANO BASE 2020.
EMPRESA: DMAIS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI

MÊS DE REFERÊNCIA MARÇO DE 2020

SEM MOVIMENTAÇÃO

Handwritten mark

Large handwritten signature

Small handwritten mark

Handwritten initials/signature

Handwritten initials/signature and number 1331

SISTEMA DE CONTABILIDADE GERENCIAL - LIVRO DIÁRIO ANO BASE 2020.
EMPRESA: DMAIS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI

MÊS DE REFERÊNCIA ABRIL DE 2020

SEM MOVIMENTAÇÃO

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten initials]
M
1341
CA

SISTEMA DE CONTABILIDADE GERENCIAL - LIVRO DIÁRIO ANO BASE 2020.
EMPRESA: DMAIS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI

MÊS DE REFERÊNCIA MAIO DE 2020

SEM MOVIMENTAÇÃO

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]
1351

SISTEMA DE CONTABILIDADE GERENCIAL - LIVRO DIÁRIO ANO BASE 2020.
EMPRESA: DMAIS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI

MÊS DE REFERÊNCIA JUNHO DE 2020

SEM MOVIMENTAÇÃO

WSP

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

CA

1301

SISTEMA DE CONTABILIDADE GERENCIAL - LIVRO DIÁRIO ANO BASE 2020.
 EMPRESA: DMAIS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI

MÊS DE REFERÊNCIA JULHO DE 2020

Dia	Conta débitada	Conta creditada	Histórico	Valor
31	111.02.001	02311.01.001 0128	IMPLANTAÇÃO DE SALDO	254.365,20
31	312.02.002	01211.05.003 0071	IMPLANTAÇÃO DE SALDO	12.365,36
31	312.02.003	01211.05.004 0072	IMPLANTAÇÃO DE SALDO	4.563,20
31	411.01.001	01111.01.001 0005	IMPLANTAÇÃO DE SALDO	44.569,30
31	411.01.002	01111.01.001 0005	IMPLANTAÇÃO DE SALDO	3.653,00
31	411.01.003	01111.01.001 0005	IMPLANTAÇÃO DE SALDO	10.243,00
31	411.01.006	01111.01.001 0005	IMPLANTAÇÃO DE SALDO	1.236,54
31	411.03.010	01111.01.001 0005	IMPLANTAÇÃO DE SALDO	1.000,00
31	511.02.001	01111.01.001 0005	IMPLANTAÇÃO DE SALDO	1.000,00
31	511.02.002	01111.01.001 0005	IMPLANTAÇÃO DE SALDO	36.543,00
31	511.02.010	02111.01.001 0005	IMPLANTAÇÃO DE SALDO	32.145,87
31	511.03.005	02111.01.001 0005	IMPLANTAÇÃO DE SALDO	1.254,00
31	511.03.006	02111.01.001 0005	IMPLANTAÇÃO DE SALDO	1.253,40
31	511.03.012	02111.01.001 0005	IMPLANTAÇÃO DE SALDO	123,70
31	511.03.013	02111.01.001 0005	IMPLANTAÇÃO DE SALDO	1.253,00
31	511.03.014	02111.01.001 0005	IMPLANTAÇÃO DE SALDO	223,47
31	511.03.017	02111.01.001 0005	IMPLANTAÇÃO DE SALDO	6.534,30
31	511.03.018	02111.01.001 0005	IMPLANTAÇÃO DE SALDO	365,00
31	511.03.019	02111.01.001 0005	IMPLANTAÇÃO DE SALDO	1.200,00
31	522.02.001	021212.02.001 0095	IMPLANTAÇÃO DE SALDO	200,00
31	522.02.002	021212.02.002 0096	IMPLANTAÇÃO DE SALDO	5.220,00

419.311,34

TOTAL A TRANSPORTAR

419.311,34

[Handwritten signatures and initials]

1371

SISTEMA DE CONTABILIDADE GERENCIAL - LIVRO DIÁRIO ANO BASE 2020.
 EMPRESA: DMAIS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI

MÊS DE REFERÊNCIA AGOSTO DE 2020

Dia	Conta débitada	Conta creditada	Histórico	Valor
31	111.02.001	02311.01.001 0128	IMPLANTAÇÃO DE SALDO	35.241,20
31	312.02.002	01211.05.003 0071	IMPLANTAÇÃO DE SALDO	3.213,54
31	312.02.003	01211.05.004 0072	IMPLANTAÇÃO DE SALDO	9.874,50
31	411.01.001	01111.01.001 0005	IMPLANTAÇÃO DE SALDO	36.547,30
31	411.01.002	01111.01.001 0005	IMPLANTAÇÃO DE SALDO	365,20
31	411.01.003	01111.01.001 0005	IMPLANTAÇÃO DE SALDO	365,77
31	411.01.006	01111.01.001 0005	IMPLANTAÇÃO DE SALDO	69.874,30
31	411.03.010	01111.01.001 0005	IMPLANTAÇÃO DE SALDO	452,00
31	511.02.001	01111.01.001 0005	IMPLANTAÇÃO DE SALDO	654,00
31	511.02.002	01111.01.001 0005	IMPLANTAÇÃO DE SALDO	365,77
31	511.02.010	02111.01.001 0005	IMPLANTAÇÃO DE SALDO	9.874,50
31	511.03.005	02111.01.001 0005	IMPLANTAÇÃO DE SALDO	2.541,00
31	511.03.006	02111.01.001 0005	IMPLANTAÇÃO DE SALDO	986,30
31	511.03.012	02111.01.001 0005	IMPLANTAÇÃO DE SALDO	654,20
31	511.03.013	02111.01.001 0005	IMPLANTAÇÃO DE SALDO	145,20
31	511.03.014	02111.01.001 0005	IMPLANTAÇÃO DE SALDO	3.654,20
31	511.03.017	02111.01.001 0005	IMPLANTAÇÃO DE SALDO	125,40
31	511.03.018	02111.01.001 0005	IMPLANTAÇÃO DE SALDO	987,20
31	511.03.019	02111.01.001 0005	IMPLANTAÇÃO DE SALDO	55,20
31	522.02.001	021212.02.001 0095	IMPLANTAÇÃO DE SALDO	1,25
31	522.02.002	021212.02.002 0096	IMPLANTAÇÃO DE SALDO	14.987,50

190.965,53

TOTAL A TRANSPORTAR

190.965,53

[Handwritten signatures and initials]

[Handwritten number: 1381]

SISTEMA DE CONTABILIDADE GERENCIAL - LIVRO DIÁRIO ANO BASE 2020.
 EMPRESA: DMAIS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI

MÊS DE REFERÊNCIA SETEMBRO DE 2020

Dia	Conta débitada	Conta creditada	Histórico	Valor
31	511.02.001 0196	111.01.001 0005	Receita neste período	370.214,54
31	511.02.002 0197	111.01.001 0005	Prov COFINS	11.106,44
31	511.02.010 0206	111.01.001 0005	Prov PIS	2.480,44
31	511.03.005 0213	111.01.001 0005	Prov CSL	10.366,01
31	511.03.006 0214	111.01.001 0005	Prov INSS s Faturamento	21.102,23
31	511.03.012 0220	111.01.001 0005	Prov IRPJ	15.993,27
31	511.03.013 0221	111.01.001 0005	Prov ISS sobre Faturamento	18.510,73
31	511.03.014 0222	111.01.001 0005	Pagamento folha	4.000,00
31	511.03.017 0225	111.01.001 0005	Prov INSS s folha	940,00
31	511.03.018 0226	111.01.001 0005	Prov FGTS	320,00
31	511.03.019 0227	111.01.001 0005	Pagto Despesas com aluguel	1.500,00
31	511.03.019 0228	111.01.001 0005	Pagto Despesas atrasadas	7.250,00
31	511.03.019 0229	111.01.001 0005	Pagamento serv contábeis	1.200,00
31	111.02.001 0277	311.01.001 0128	Pagamento desp com energia	375,64
31	111.02.001 0278	311.01.001 0129	Pagamento desp com telefonia	180,00
31	111.02.001 0279	311.01.001 0130	Pagamento desp com traslado	13.540,00
31	111.02.001 0280	311.01.001 0131	Pagto. Mat. aplicação em obra	36.547,80
31	111.02.001 0281	311.01.001 0132	Pagto. Locação material p obra	8.200,00
31	111.02.001 0282	311.01.001 0133	Aquisição mat. p ex de serviços	1.500,00
31	111.02.001 0283	311.01.001 0134	pagamento desp com viagens	4.100,00
Total a Transportar				529.427,08
*				TOTAL GERAL 529.427,08

Handwritten signatures and initials are present at the bottom of the page, including a large signature on the right and several smaller ones below it.

1391

SISTEMA DE CONTABILIDADE GERENCIAL - LIVRO DIÁRIO ANO BASE 2020.
 EMPRESA: DMAIS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI

MÊS DE REFERÊNCIA OUTUBRO DE 2020

Dia	Conta débitada	Conta creditada	Histórico	Valor
31	511.02.001 0196	111.01.001 0005	Receita neste período	714.254,60
31	511.02.002 0197	111.01.001 0005	Prov COFINS	21.427,64
31	511.02.010 0206	111.01.001 0005	Prov PIS	4.785,51
31	511.03.005 0213	111.01.001 0005	Prov CSL	19.999,13
31	511.03.006 0214	111.01.001 0005	Prov INSS s Faturamento	40.712,51
31	511.03.012 0220	111.01.001 0005	Prov IRPJ	30.855,80
31	511.03.013 0221	111.01.001 0005	Prov ISS sobre Faturamento	35.712,73
31	511.03.014 0222	111.01.001 0005	Pagamento folha	12.000,00
31	511.03.017 0225	111.01.001 0005	Prov INSS s folha	2.820,00
31	511.03.018 0226	111.01.001 0005	Prov FGTS	960,00
31	511.03.019 0227	111.01.001 0005	Pagto Despesas com aluguel	1.500,00
31	511.03.019 0228	111.01.001 0005	Pagto Despesas atrasadas	22.547,50
31	511.03.019 0229	111.01.001 0005	Pagamento serv contábeis	1.200,00
31	111.02.001 0277	311.01.001 0128	Pagamento desp com energia	379,89
31	111.02.001 0278	311.01.001 0129	Pagamento desp com telefonia	160,00
31	111.02.001 0279	311.01.001 0130	Pagamento desp com translado	12.500,00
31	111.02.001 0280	311.01.001 0131	Pagto. Mat. aplicação em obra	55.698,47
31	111.02.001 0281	311.01.001 0132	Pagto. Locação material p obra	1.000,00
31	111.02.001 0282	311.01.001 0133	Aquisição mat. p ex de serviços	2.365,40
31	111.02.001 0283	311.01.001 0134	pagamento desp com viagens	6.000,00
Total a Transportar				986.879,17

TOTAL GERAL 986.879,17

[Handwritten signatures and initials]

1401

SISTEMA DE CONTABILIDADE GERENCIAL - LIVRO DIÁRIO ANO BASE 2020.
 EMPRESA: DMAIS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI

MÊS DE REFERÊNCIA NOVEMBRO DE 2020

Dia	Conta débitada	Conta creditada	Histórico	Valor
31	511.02.001 0196	111.01.001 0005	Receita neste período	1.736.547,25
31	511.02.002 0197	111.01.001 0005	Prov COFINS	52.096,42
31	511.02.010 0206	111.01.001 0005	Prov PIS	11.634,87
31	511.03.005 0213	111.01.001 0005	Prov CSL	48.623,32
31	511.03.006 0214	111.01.001 0005	Prov INSS s Faturamento	98.983,19
31	511.03.012 0220	111.01.001 0005	Prov IRPJ	75.018,84
31	511.03.013 0221	111.01.001 0005	Prov ISS sobre Faturamento	86.827,36
31	511.03.014 0222	111.01.001 0005	Pagamento folha	14.250,00
31	511.03.017 0225	111.01.001 0005	Prov INSS s folha	3.348,75
31	511.03.018 0226	111.01.001 0005	Prov FGTS	1.140,00
31	511.03.019 0227	111.01.001 0005	Pagto Despesas com aluguel	1.500,00
31	511.03.019 0228	111.01.001 0005	Pagto Despesas atrasadas	35.478,50
31	511.03.019 0229	111.01.001 0005	Pagamento serv contábeis	1.500,00
31	111.02.001 0277	311.01.001 0128	Pagamento desp com energia	416,54
31	111.02.001 0278	311.01.001 0129	Pagamento desp com telefonia	240,00
31	111.02.001 0279	311.01.001 0130	Pagamento desp com traslado	10.000,00
31	111.02.001 0280	311.01.001 0131	Pagto. Mat. aplicação em obra	214.365,70
31	111.02.001 0281	311.01.001 0132	Pagto. Locação material p obra	1.500,00
31	111.02.001 0282	311.01.001 0133	Aquisição mat. p ex de serviços	4.569,10
31	111.02.001 0283	311.01.001 0134	pagamento desp com viagens	4.500,00
Total a Transportar				2.402.539,84

TOTAL GERAL 2.402.539,84

[Handwritten signatures and initials]

SISTEMA DE CONTABILIDADE GERENCIAL - LIVRO DIÁRIO ANO BASE 2020.
 EMPRESA: DMAIS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI

MÊS DE REFERÊNCIA DEZEMBRO DE 2020

Dia	Conta débitada	Conta creditada	Histórico	Valor
31	511.02.001 0196	111.01.001 0005	Receita neste período	1.558.197,83
31	511.02.002 0197	111.01.001 0005	Prov COFINS	46.745,93
31	511.02.010 0206	111.01.001 0005	Prov PIS	10.439,93
31	511.03.005 0213	111.01.001 0005	Prov CSL	43.629,54
31	511.03.006 0214	111.01.001 0005	Prov INSS s Faturamento	88.817,28
31	511.03.012 0220	111.01.001 0005	Prov IRPJ	67.314,15
31	511.03.013 0221	111.01.001 0005	Prov ISS sobre Faturamento	77.909,89
31	511.03.014 0222	111.01.001 0005	Pagamento folha	16.200,00
31	511.03.017 0225	111.01.001 0005	Prov INSS s folha	3.807,00
31	511.03.018 0226	111.01.001 0005	Prov FGTS	1.296,00
31	511.03.019 0227	111.01.001 0005	Pagto Despesas com aluguel	1.500,00
31	511.03.019 0228	111.01.001 0005	Pagto Despesas atrasadas	54.254,30
31	511.03.019 0229	111.01.001 0005	Pagamento serv contábeis	1.500,00
31	111.02.001 0277	311.01.001 0128	Pagamento desp com energia	438,30
31	111.02.001 0278	311.01.001 0129	Pagamento desp com telefonia	200,00
31	111.02.001 0279	311.01.001 0130	Pagamento desp com traslado	12.560,00
31	111.02.001 0280	311.01.001 0131	Pagto. Mat. aplicação em obra	311.254,30
31	111.02.001 0281	311.01.001 0132	Pagto. Locação material p obra	17.547,60
31	111.02.001 0282	311.01.001 0133	Aquisição mat. p ex de serviços	6.500,00
31	111.02.001 0283	311.01.001 0134	pagamento desp com viagens	3.000,00
Total a Transportar				2.323.112,04

TOTAL GERAL 2.323.112,04

(Handwritten signatures and initials)

SISTEMA DE CONTABILIDADE GERENCIAL - LIVRO DIÁRIO ANO BASE 2020.
 EMPRESA: DMAIS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI

BALANÇO PATRIMONIAL DE 2020

Ativo		Passivo	
Ativo Circulante		Passivo Circulante	
Disponibilidades		Fornecedores	177.546,20
Caixa	85.453,50	Obrig Tributárias	310.254,50
Banco C Movimento	57,72	Obrig Trabalhistas	11.254,60
Cientes	554.254,80	Obrig previdenciárias	14.546,30
Estoque	210.365,30	Outras Obrigações	5.478,30
	850.131,32		519.079,90
Ativo não circulante		Passivo não Circulante	
Realizável a longo Prazo	1.910.254,60	Exigível a longo Prazo	593.865,87
Imobilizado		PATRIMONIO LÍQUIDO	
Permanete		Capital Social	1.000.000,00
Investimentos		Lucro Ex.Corrente	351.123,85
Imobilizado		Reserva de Capital	987.654,50
Instalações	235.145,20	Res. lucro a reavaliar	301.408,09
Móveis e Utensílios	31.254,30	Ajustes de Av Patrimon	301.255,50
Veículos	75.654,50		301.255,50
Máquinas e Equipos	989.654,30		2.640.186,24
Eqptos de informática	16.547,50		
(-) D. Acumulada	- 54.254,21		
	1.294.001,59		
Total do Ativo	4.054.387,51	Total do Passivo	4.054.387,51

Importa o presente Balanço Patrimonial em seus Ativo e Passivo, na quantia supra de R\$ 4.054.387,51 (Quatro milhões, cinquenta e quatro mil, trezentos e oitenta e sete reais e cinquenta e um centavos). O presente documento teve sua elaboração fundamentada na documentação apresentada pela referida empresa.

São Luís (MA), 31 de dezembro de 2020.

JESCIONE DE SOUZA SILVA
 TITULAR CPF: 038.810.763-44

Reinaldo Braz Barbosa Reis Júnior
 Contador CRC : MA 7770 - O

Handwritten signatures and initials: WDA, Reinaldo Braz Barbosa Reis Júnior, and various initials including GA, M, and J431.

SISTEMA DE CONTABILIDADE GERENCIAL - LIVRO DIÁRIO ANO BASE 2020.
EMPRESA: DMAIS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO 2020.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO DE 2020	
Receita Operacional Bruta	4.379.214,22
(-) Impostos Incidentes sobre Transações Comerciais de serviços	- 943.093,03
(=) Receita Operacional Líquida	3.436.121,19
(-) Custos	- 2.097.114,20
(=) Lucro Bruto	1.339.006,99
(-) Despesas Operacionais	- 854.698,50
(=) L. do exercício antes do I. Renda	484.308,49
(-) Provisão p/ I. Renda	- 133.184,84
(=) Lucro líquido do Período	351.123,65

SÃO LUÍS (MA), 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

JESCIONE DE SOUZA SILVA
TITULAR CPF: 038.810.763-44

Reinaldo Braz Barbosa Reis Júnior
Contador CRC : MA 7770 - O

[Handwritten signatures and initials]

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém esta encadernação de formulários contínuos 16 (Dezesseis), folhas numeradas seguidamente, pelo processo eletrônico de dados totalmente escrituradas de 001 a 016, e que serviram de LIVRO DIÁRIO, de número 011, na forma do parágrafo 1º (Primeiro), Artigo 5º, do Decreto Lei de número 486/69, em substituição ao LIVRO DIÁRIO COPIATIVO, onde estão registradas todas as operações realizadas pela entidade empresarial abaixo qualificada. O presente livro refere se ao período de 01/01/2020 a 31/12/2020.

ENTIDADE : DMAIS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI
ENDEREÇO: AV. ANA JANSEN, Nº 12 – SALA 101, EDF. MENDES FROTA BAIRRO: SÃO FRANCISCO
CIDADE : SÃO LUÍS CEP.: 65.076-730
ESTADO : Maranhão
CNPJ :.11.046.325/0001-21
NIRE : 21 60012793 9, em 12.08.2009..

São Luís (MA), 31 de dezembro de 2020.

JESCIONE DE SOUZA SILVA
TITULAR CPF: 038.810.763-44

Reinaldo Braz Barbosa Reis Júnior
Contador CRC : MA 7770 - O

Handwritten signatures and initials of the signatories and witnesses, including the names Jescione de Souza Silva and Reinaldo Braz Barbosa Reis Júnior, and several other initials.



BURITICUPU-MA
Proc. 0301003/2022
Fls. 5097
Rub. 4

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DMAIS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
03881076344	JESCIONE DE SOUZA SILVA
37526430300	REINALDO BRAZ BARBOSA REIS JUNIOR

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços

Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa

Departamento de Registro Empresarial e Integração

BURITICUPU, MA
Proc. 0301003/2022
Fls. 5098
Rub. 4
JUCEMA

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ISABELA PALUSKI, sob a autenticidade nº 12102359472 em 08/04/2021, protocolo 210479469. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	DMAIS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI
Número de Registro:	21600127939
CNPJ:	11046325000121
Município:	São Luís

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	11
Período de Escrituração:	01/01/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
03881076344	JESCIONE DE SOUZA SILVA	
37526430300	REINALDO BRAZ BARBOSA REIS JÚNIOR	MA07770 - O

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 08/04/2021 09:51:30 SOB Nº 20210479469.
PROTOCOLO: 210479469 DE 05/04/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102359472. NIRE: 21600127939.
DMAIS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI

JUCEMA

ISABELA PALUSKI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 08/04/2021

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

[Handwritten signatures and initials]

1471

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL
 Imposto de Renda de Pessoa Jurídica - ECF
 Original

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

CNPJ
11.046.325/0001-21

SCP

NOME EMPRESARIAL
DMAIS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

PERÍODO DA APURAÇÃO 01/01/2020 a 31/12/2020	SITUAÇÃO Normal
--	--------------------

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
89.CD.25.3C.EC.B9.B7.B7.11.94.92.EB.B7.C2.01.11.91.D6.18.12

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE
Administrador	03881076344	JESCIONE DE SOUZA SILVA:03881076344	6433709843761289334	01/04/2021 a 01/04/2022
Contador/Contabilista	51606984349	TARSIS SOARES BARBOSA:51606984349	5548751434700399278	05/08/2020 a 05/08/2021

NÚMERO DO RECIBO:
 89.CD.25.3C.EC.B9.B7.B7.11.94.92.EB
 .B7.C2.01.11.91.D6.18.12-5

Escrituração recebida via Internet
 pelo Agente Receptor SERPRO
 em 29/07/2021 às 21:23:37
 88.4B.27.67.7E.84.79.3B
 5A.75.41.74.7A.A5.EE.51

[Handwritten signatures and marks, including a large stylized signature and various initials and numbers like '1481']



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : TARSIS SOARES BARBOSA
REGISTRO..... : MA-008487/O-1
CATEGORIA..... : TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF..... : 516.069.843-49

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 17/12/2021 as 08:40:19.
Válido até: 17/03/2022.
Código de Controle: 3532.7563.9143.0854.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

[Handwritten signatures and initials]

M CA
12/17/21 1/1



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: REINALDO BRAZ BARBOSA REIS JUNIOR
REGISTRO.....	: MA-007770/O-6
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 375.264.303-00

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 22/02/2022 as 11:01:52.

Válido até: 31/03/2022.

Código de Controle: 1609.7628.7521.2460.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

[Handwritten signatures and initials]

150 / 111

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: DMAIS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI		Protocolo: MAC2201657463	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
NIRE (Sede) 21600127939	CNPJ 11.046.325/0001-21	Arquivamento do Ato Constitutivo 12/08/2009	Início de Atividade 12/08/2009
Endereço Completo Avenida ANA JANSEN, Nº 12, SALA 101 EDIF MENDES FROTA SAO FRANCISCO - São Luís/MA - CEP 65076-730			
Objeto construção de edifícios; coleta de resíduos não-perigosos; coleta de resíduos perigosos; atividades relacionadas a esgoto, exceto gestão de redes; tratamento e disposição de resíduos não-perigosos; tratamento e disposição de resíduos perigosos; recuperação de sucatas de alumínio; recuperação de materiais metálicos, exceto alumínio; recuperação de materiais plásticos; usina de compostagem; descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos; construção de rodovias e ferrovias; pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; construção de obras-de-arte especiais; obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; construção de barragens e represas para geração de energia elétrica; manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; montagem de estruturas metálicas; construção de instalações esportivas e recreativas; obras de açude; demolição de edifícios e outras estruturas; perfurações e sondagens; obras de terraplenagem; instalação e manutenção elétrica; instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; serviços de pintura de edifícios em geral; obras de fundações; obras de alvenaria; perfuração e construção de poços de água; locação de automóveis com motorista; transporte escolar; transporte rodoviário de produtos perigosos; carga e descarga; serviços de engenharia; serviços de cartografia, topografia e geodésia; serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia; locação de automóveis sem condutor; aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; locação de mão de obra temporária; serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais; atividades de limpeza em ruas, praças e calçadas; atividades paisagísticas; atividades de jardins botânicos, zoológicos, parques nacionais, reservas ecológicas e áreas de proteção ambiental;			
Capital R\$ 1.000.000,00 (um milhão reais) Capital Integralizado R\$ 1.000.000,00 (um milhão reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado
Titular Nome JESCIONE DE SOUZA SILVA CPF 038.810.763-44		Administrador S	Início do Mandato 04/09/2020 Término do Mandato Indeterminado
Dados do Administrador Nome JESCIONE DE SOUZA SILVA CPF 038.810.763-44		Início do Mandato 04/09/2020	Término do Mandato Indeterminado
Último Arquivamento Data 09/04/2021		Número 20210499354 Ato/eventos 223 / 223 - BALANCO	Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 12/01/2022, às 12:02:17 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código XFVPGK1Q.



MAC2201657463

Ricardo Diniz Dias
Secretário Geral

[Handwritten signatures and initials]

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que DMAIS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:

Protocolo: MAC2201657510

NIRE 21600127939
CNPJ 11.046.325/0001-21

Situação
ATIVA
Status
SEM STATUS

Endereço Completo ANA JANSEN, Nº 12, SALA 101 EDIF MENDES FROTA, SAO FRANCISCO - São Luís/MA - CEP 65076-730

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
223 002	20210499354 20200759825	09/04/2021 08/09/2020	BALANCO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223 002 002	20200309498 21600127939 21600127939	29/04/2020 11/10/2019 11/10/2019	BALANCO TRANSFORMACAO ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
223 902 307	20190086319 20180686089 20180429809	21/02/2019 06/08/2018 14/06/2018	BALANCO INDISPONIBILIDADE DE COTAS REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
223 002 002	20180355708 20170465497 20170465497	30/04/2018 25/08/2017 25/08/2017	BALANCO CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223 002	20170509796 20170301788	30/03/2017 14/03/2017	BALANCO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002 002	20170301788 20160346789	14/03/2017 20/05/2016	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002 223 223 223 223 223 223 002 315 090	20160346789 20150274521 20140068635 20130065684 20120245507 20110232453 20100451160 20100378242 20090425430 21200680762	20/05/2016 13/04/2015 28/01/2014 21/01/2013 18/04/2012 29/04/2011 20/07/2010 01/07/2010 12/08/2009 12/08/2009	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO BALANCO BALANCO BALANCO BALANCO BALANCO BALANCO ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 12/01/2022, às 12:05:04 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código OFVDPKEP.



MAC2201657510

Ricardo Diniz Dias
Secretário(a) Geral

[Handwritten signatures and initials]

BURITICUPU-MA
Proc. 0301093/2022
Fls. 5104
Rub. 4



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que Essor Seguros S.A, CNPJ 14525684000150, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 4.622, publicado(a) no D.O.U. de 28/05/2012, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em www.susep.gov.br ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CR01490_15022022_091734_504**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 15 de Fevereiro de 2022.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

[Handwritten signatures and initials]

A MUNICÍPIO DE BURITICUPU

Em anexo, encaminhamos a apólice digital da Essor Seguros S.A., um documento com a mesma validade e veracidade de uma apólice impressa, utilizando processos que garantem segurança e valor jurídico às transações eletrônicas.

**APÓLICE SEGURO GARANTIA Nº 1007507005975
Documento eletrônico digitalmente assinado por:**



Fabio Henrique Ferreira de Pinho



Leandro Evangelista Poli

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil por: Signatário (as):

FÁBIO H. PINHO - Nº de Série do Certificado: 150D302304B6936A
LEANDRO EVANGELISTA POLI - Nº de Série do Certificado: 62DECAD9DEE49EB8

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe oferece o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art1º - Fica instituída a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Apólice nº 1007507005975
Controle Interno: 0000022775001014166
Data de Emissão: 23/02/2022

ATENÇÃO:

- A ESSOR SEGUROS S.A., a seguir denominada "Seguradora", baseou-se nas declarações constantes na proposta e do questionário devidamente preenchidos, que são parte integrante do contrato, para cálculo do prêmio e emissão da presente apólice.
- Leia atentamente as Condições Gerais, Especiais e Particulares, principalmente as exclusões de coberturas. As Condições Gerais, Especiais e Particulares deste seguro estão disponíveis no SITE da SEGURADORA e, a qualquer tempo, sua versão física poderá ser fornecida mediante solicitação à Seguradora. Confira os dados constantes nesta apólice e, em caso de divergências, procure imediatamente seu Corretor. Quaisquer modificações na presente apólice deverão ser feitas através do seu Corretor à Seguradora de forma expressa e só serão válidas após anuência da Seguradora.
- As condições contratuais/regulamentos desse produto protocolizados pela Seguradora junto à SUSEP poderão ser consultados no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta. O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização.
- SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Atendimento gratuito SUSEP 0800 021 8484.
- Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/PASEP e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica.
- Após sete dias úteis da emissão deste documento, o mesmo poderá ser verificado sob o nº 014902022000107757005975 no site da susep: www.susep.gov.br e acesse: Serviços ao Cidadão> Consulta de apólice de seguro garantia.
- Plataforma oficial para registro de reclamação dos consumidores dos mercados supervisionados - www.consumidor.gov.br

FRONTISPÍCIO DA APÓLICE - CONDIÇÕES PARTICULARES

DADOS DO SEGURADO

NOME: MUNICIPIO DE BURITICUPU CNPJ OU CPF: 01.612.525/0001-40
ENDEREÇO: R SAO RAIMUNDO, 01 - CENTRO
CEP: 65393-000 CIDADE: Buriticupu UF: MA

DADOS DO TOMADOR

NOME: DMAIS CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI CNPJ OU CPF: 11.046.325/0001-21
ENDEREÇO: AV ANA JANSEN, 12 - SAO FRANCISCO
CEP: 65076-730 CIDADE: Sao Luis UF: MA

LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA / MODALIDADE

LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA (LMG): R\$ 51.527,72
MODALIDADE: GARANTIA DO LICITANTE

O Limite Máximo de Garantia é o valor máximo que a Seguradora se responsabilizará perante o Segurado em função do pagamento de indenização.

COBERTURAS CONTRATADAS

COBERTURAS	IMPORTÂNCIA SEGURADA	PRÊMIO LÍQUIDO	INÍCIO DE VIGÊNCIA	FIM DE VIGÊNCIA
GARANTIA DO LICITANTE	R\$ 51.527,72	R\$ 190,00	23/02/2022	24/06/2022

*Não se aplica franquia a nenhuma das coberturas contratadas por esta apólice.

OBJETO DO SEGURO

Esta apólice, de riscos declarados, garante indenização, até o valor fixado na apólice, caso o Tomador adjudicatário se recuse a assinar o Contrato Principal, nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação n.º CONCORRÊNCIA Nº 001/2022.

Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

Esta apólice é emitida de acordo com as condições da Circular da Susep n.º 477/13.

O objeto do seguro das coberturas adicionais estão detalhadas na página seguinte.

Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo Tomador, a Seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do Segurado contra o Tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro, através do Contrato de Contra Garantia, assinado entre TOMADOR e SEGURADORA, que rege os direitos e obrigações entre as partes, documento este que fará parte integrante e inseparável desta Apólice.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, o mesmo poderá ser verificado sob o nº 014902022000107757005975 no site da susep: www.susep.gov.br. e acesse: Serviços ao Cidadão> Consulta de apólice de seguro garantia.

Susep - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normalização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Plano de Seguro aprovado em conformidade com a Circular Susep 477/13 e Processo Susep nº 15414.615952/2020-90. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que instituiu a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil, em vigor consoante E.C. nº 32 de 11/09/2001. Art1º - Fica instituída a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras

DATA DE EMISSÃO: RIO DE JANEIRO, 23/02/2022



Fabio Henrique Ferreira de Pinho



Leandro Evangelista Poli

DADOS DO CORRETOR

NOME: AIRAM CORRETORA DE SEGUROS EIRELI

CNPJ OU CPF: 23.592.605/0001-14 SUSEP: 202032933

A situação cadastral do(s) Corretor(es) deste Seguro poderão ser consultados no site www.susep.gov.br, por meio dos números de registros informados nesta apólice, ou pelo telefone SUSEP de atendimento ao público 0800 021 8484 (ligação gratuita).

DEMONSTRATIVO DO PRÊMIO DE SEGURO

CUSTO DO SEGURO

Prêmio Líquido:	R\$ 190,00
Adicional de Fracionamento:	R\$ 0,00
Custo de Apólice:	R\$ 0,00
IOF:	R\$ 0,00
Prêmio Total:	R\$ 190,00

FORMA DE PAGAMENTO - BOLETO

Parcela	Valor	Vencimento
1	R\$ 190,00	02/03/2022

[Handwritten signatures and marks]

CONDIÇÕES ESPECIAIS

SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

BURITICUPU-MA
Proc. 0301993/2022
Fls. 5708
Rub. 4

1. Objeto:

1.1 Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

1.2 Encontram-se também Garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidos à Administração Pública em decorrência do sinistro.

2. Definições:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

I – **Riscos Declarados:** Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento;

II – **Prejuízos:** Perda pecuniária comprovada decorrente da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação.

3. Vigência:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

4. Reclamação e Caracterização do Sinistro:

4.1. **Reclamação:** o Segurado comunicará a Seguradora da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

a) Cópia do edital de licitação;

b) Cópia do termo de adjudicação;

c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos e/ou decisão que aplicou as multas contratuais na forma do edital de licitação, acompanhada dos documentos comprobatórios;

d) comprovante de intimação do Tomador para assinatura do contrato, acompanhado do demonstrativo de sua recusa/inércia e das devidas justificativas, se houver.

4.2. **Caracterização:** quando a Seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do Tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a Seguradora emitir o relatório final de regulação.

5. Rescisão do Contrato de Seguro:

5.1. Quando a presente apólice for caucionada junto ao Segurado, não caberá devolução de prêmio proporcional.

6. Disposições Gerais:

6.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do Tomador perante o Segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro-garantia indicada na mesma, não assegurando riscos referentes a obrigações trabalhistas e previdenciárias, de seguridade social, indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, bem

como riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, em conformidade com a legislação nacional referente ao seguro-garantia.

6.2. A inadimplência do Tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não observação deste requisito a Seguradora ficará isenta de qualquer responsabilidade.

6.3. Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.

6.4. A validade/cobertura deste documento está condicionada à aceitação/não oposição do Segurado em relação a todos os seus termos. Ao aceitar este documento o Segurado concorda que a Seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia se for constatado que o sinistro ou inadimplemento contratual se enquadra nos termos do inciso VI, do item 11 – Perda de Direito, das Condições Gerais.

7. Ratificação:

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

CAPÍTULO III - CONDIÇÕES PARTICULARES

1. Para ausência de dúvidas, esta apólice contempla as condições de Inalienabilidade e Irrevogabilidade, bem como, de atualização financeira, as quais são solicitadas no Edital/Contrato descrito no Objeto desta apólice, em conformidade com o descrito nas Condições Gerais e Especiais desta apólice, ressaltando que os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature on the right, a signature on the left, and initials 'MCK' and '1581' on the bottom right.

CONDIÇÕES GERAIS

1. OBJETO:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

- I – processos administrativos;
- II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;
- III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;
- IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao Segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo Tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. DEFINIÇÕES:

Aplicam-se a este seguro as seguintes definições:

- 2.1. Apólice: documento, assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.
- 2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.
- 2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.
- 2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada Segurado.
- 2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (Segurado) e particulares (Tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.
- 2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela Seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.
- 2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.
- 2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a Seguradora se responsabilizará perante o Segurado em função do pagamento de indenização.
- 2.9. Prêmio: importância devida pelo Tomador à Seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.
- 2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a Seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.
- 2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.
- 2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela Seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.
- 2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.
- 2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador.
- 2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme os termos da apólice.
- 2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do Tomador cobertas pelo seguro.
- 2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o Segurado.

3. ACEITAÇÃO:

- 3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.
- 3.2. A Seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recebida, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.
- 3.3. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.
- 3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..
- 3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a Seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxação do risco.
- 3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.
- 3.4. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.
- 3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.
- 3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o Ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.
- 3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. VALOR DA GARANTIA:

- 4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

- 4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela Seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a Seguradora emitir o respectivo endosso.
- 4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela Seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

5. PRÊMIO DO SEGURO:

- 5.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à Seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.
- 5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o Tomador não houver pago o prêmio nas datas convencionadas.
- 5.2.1. Não paga pelo Tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a Seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.
- 5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao Tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.
- 5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio à vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.
- 5.5. A Seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao Tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

6. VIGÊNCIA:

- 6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.
- 6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.
- 6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela Seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a Seguradora emitir o respectivo endosso.
- 6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela Seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

7. EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO:

- 7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.
- 7.2. A Seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.
- 7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a Seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.
- 7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;
- 7.4. Caso a Seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao Segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. INDENIZAÇÃO:

- 8.1. Caracterizado o sinistro, a Seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:
I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou
II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do Tomador, cobertos pela apólice.
- 8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:
- 8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.
- 8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.
- 8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.
- 8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do Tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.
- 8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do Tomador no contrato principal, o Segurado obriga-se a devolver à Seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. ATUALIZAÇÃO DE VALORES:

- 9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da Seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:
- a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e
- b) incidência de juros moratórios calculados “pro rata temporis”, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.
- 9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice

publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. SUB-ROGAÇÃO:

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo Tomador, a Seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do Segurado contra o Tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do Segurador, os direitos a que se refere este item.

11. PERDA DE DIREITOS:

O Segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses: I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II – Descumprimento das obrigações do Tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado;

III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre Segurado e Tomador, sem prévia anuência da Seguradora;

IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo Segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V – O Segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI – Se o Segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do Tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

– Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

12. CONCORRÊNCIA DE GARANTIAS:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo Segurado ou beneficiário, a Seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. EXTINÇÃO DA GARANTIA:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:

I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo Segurado ou devolução da apólice;

II – quando o Segurado e a Seguradora assim o acordarem;

III – quando o pagamento da indenização ao Segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;

IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou

V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

15. RESCISÃO CONTRATUAL:

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do Segurado ou da Seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade Seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do Segurado, a sociedade Seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	% Do Prêmio	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	% Do Prêmio
15/365	13	195/365	73
30/365	20	210/365	75
45/365	27	225/365	78
60/365	30	240/365	80
75/365	37	255/365	83
90/365	40	270/365	85
105/365	46	285/365	88
120/365	50	300/365	90
135/365	56	315/365	93
150/365	60	330/365	95
165/365	66	345/365	98
180/365	70	365/365	100

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

16. CONTROVÉRSIAS:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo Segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o Segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a Seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17. PRESCRIÇÃO:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. FORO:

As questões judiciais entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. DISPOSIÇÕES FINAIS:

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.

[Handwritten signatures and initials]

Banco Itaú S.A.		341-7
Parcela	001 / 001	
Vencimento	02/03/2022	
Agência/Código Beneficiário	204/18182-0	
Espécie	RC	Quantidade
Valor do Documento	R\$190,00	
(-) Desconto		
(-) Outras Deduções		
(+) Mora/Mult	0,00	
(+) Outros Acréscim		
(=) Valor Cobrado		
Carteir	109	
Nosso Número	109/60008387-6	
Número do Documento	1007507005975/00000000/001	
Pagador	DMAIS CONSTRUCOES E EMPREEN	
Beneficiário	ESSOR SEGUROS S.A. Cnpj:	
	Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala	
	1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP	

Banco Itaú S.A.		341-7	34191.09602 00838.760205 41818.200002 4 89120000019000
Local de Pagamento		Vencimento	
Até o vencimento, preferencialmente no Itaú. Após o vencimento, somente no Itaú.		02/03/2022	
Beneficiário		Agência/Código Beneficiário	
ESSOR SEGUROS S.A. - Cnpj: 14.525.684/0001-50		204/18182-0	
Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007			
Data do Documento	Nº do Documento	Espécie Doc	Aceite
23/02/2022	1007507005975/00000000/00	RC	N
			Data do Processamento
			23/02/2022
			Cart. / Nosso Número
			109/60008387-6
Uso do Banco	Carteira	Espéci	Quantidade
	109	R\$	001 x 001
			Valor
			(=) Valor do Documento
			R\$190,00
APOS VENCIMENTO, MULTA DE 2,00% MAIS JUROS DE 1,00% AO MÊS.			
		(-) Desconto	
		(-) Outras Deduções	
		(+) Mora/Multa	
		0,00	
		(+) Outros Acréscimos	
		(=) Valor Cobrado	
Pagador		DMAIS CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - CNPJ/CPF: 11.046.325/0001-21	
		AV ANA JANSEN 12 SALA 101 EDIF MENDES FROTA SAO FRANCISCO	
		CEP - 65076-730 - Sao Luis - MA	
Pagador/Avalista			



Autenticação Mecânica FICHA DE COMPENSAÇÃO

BURITICUPU-MA
 Proc. 0301003 2022
 Fls. 5114
 Rub. 4

Handwritten signatures and marks:
 - A large stylized signature in the center.
 - A signature 'AF' on the right.
 - A signature 'm' below it.
 - A signature '1631' at the bottom right.
 - Other smaller scribbles and initials.



BURITICUPU-MA
Proc. 0303093 2022
Fls. 5115
Rub. 4

Comprovante de pagamento

23 FEV 2022 - 16:52:10

Valor R\$ 190,00

Pagador Ivete Thárgilla Rodrigues

Agência 0001

Conta 623679-2

Documentos

Favorecido ESSOR SEGUROS S A

Emissor ITAU UNIBANCO S.A.

Vencimento 02 MAR 2022

Linha digitável

34191.09602
00838.760205
41818.200002
4
89120000019000

Nu Pagamentos S.A. - Instituição de Pagamento
CNPJ 18.236.120/0001-58

ID da transação:

6216906a-8287-4639-844f-74c98083fea3

Estamos aqui para ajudar se você tiver alguma dúvida.

Me ajuda →

CA
m
1641

JA

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE
IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO**

Ref.: CONCORRÊNCIA Nº 001/2022-CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0301003/2022
À
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU / MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
DATA DA SESSÃO: 24/02/2022

PREZADOS SENHORES,

A EMPRESA DMAIS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, SIGNATÁRIA, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º 11.046.325/0001-21, SEDIADA NA AV. ANA JANSEN, 12, EDIFÍCIO MENDES FROTA, SÃO FRANCISCO, SÃO LUÍS - MA, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR. JESCIONE DE SOUZA SILVA, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 038466882009-6 SSP/MA E DO CPF Nº 038.810.763-44, declara, sob as penas da Lei, nos termos do parágrafo 2º do art. 32 da Lei n.º 8.666/93 que até a presente data nenhum fato ocorreu que inabilite esta empresa, a participar da CONCORRÊNCIA Nº 001/2022, garantindo-se pela autenticidade dos documentos apresentados.

São Luís – MA, 22 de fevereiro de 2022.

DMAIS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS

JESCIONE DE
SOUZA
SILVA:03881076344

Assinado de forma digital
por JESCIONE DE SOUZA
SILVA:03881076344
Dados: 2022.02.22
14:22:59 -03'00'

JESCIONE DE SOUZA SILVA
CI: 038466882009-6 SSP/MA; CPF nº 038.810.763-44
PROPRIETÁRIO

**DECLARAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA (CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO
INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988)**

Ref.: CONCORRÊNCIA Nº 001/2022-CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0301003/2022

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU / MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
DATA DA SESSÃO: 24/02/2022

PREZADOS SENHORES,

A EMPRESA DMAIS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, SIGNATÁRIA, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º 11.046.325/0001-21, SEDIADA NA AV. ANA JANSEN, 12, EDIFÍCIO MENDES FROTA, SÃO FRANCISCO, SÃO LUÍS - MA, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR. JESCIONE DE SOUZA SILVA, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 038466882009-6 SSP/MA E DO CPF Nº 038.810.763-44, DECLARA, PARA FINS DO DISPOSTO NO INC. V DO ART. Nº 27 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ACRESCIDO PELA LEI Nº 9.854, DE 27 DE OUTUBRO DE 1999, QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS ANOS.

RESSALVA: EMPREGA MENOR, A PARTIR DE QUATORZE ANOS, NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ (X)

São Luís – MA, 22 de fevereiro de 2022.

DMAIS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS

JESCIONE DE
SOUZA

SILVA:03881076344

Assinado de forma digital
por JESCIONE DE SOUZA
SILVA:03881076344

Dados: 2022.02.22 14:23:11
-03'00'

JESCIONE DE SOUZA SILVA

CI: 038466882009-6 SSP/MA; CPF nº 038.810.763-44
PROPRIETÁRIO

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

Ref.: CONCORRÊNCIA Nº 001/2022-CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0301003/2022
À
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU / MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
DATA DA SESSÃO: 24/02/2022

Prezados Senhores,

A EMPRESA DMAIS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, SIGNATÁRIA, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º 11.046.325/0001-21, SEDIADA NA AV. ANA JANSEN, 12, EDIFÍCIO MENDES FROTA, SÃO FRANCISCO, SÃO LUÍS - MA, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR. JESCIONE DE SOUZA SILVA, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 038466882009-6 SSP/MA E DO CPF Nº 038.810.763-44, PARA FINS DO DISPOSTO NO EDITAL DE LICITAÇÃO: **CONCORRÊNCIA Nº 001/2022**, DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, EM ESPECIAL O ART. 299 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, QUE:

- A) A PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DA **CONCORRÊNCIA Nº 001/2022**, FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE (PELO LICITANTE), E O CONTEÚDO DA PROPOSTA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DA **CONCORRÊNCIA Nº 001/2022**, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;
- B) A INTENÇÃO DE APRESENTAR A PROPOSTA ELABORADA PARA PARTICIPAR DA **CONCORRÊNCIA Nº 001/2022** NÃO FOI INFORMADA, DISCUTIDA OU RECEBIDA DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DA **CONCORRÊNCIA Nº 001/2022**, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;
- C) QUE NÃO TENTOU, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA, INFLUIR NA DECISÃO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DA **CONCORRÊNCIA Nº 001/2022** QUANTO A PARTICIPAR OU NÃO DA REFERIDA LICITAÇÃO;
- D) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DA **CONCORRÊNCIA Nº 001/2022** NÃO SERÁ, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, COMUNICADO OU DISCUTIDO COM QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DA **CONCORRÊNCIA Nº 001/2022** ANTES DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA REFERIDA LICITAÇÃO;
- E) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DA **CONCORRÊNCIA Nº 001/2022** NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER INTEGRANTE DO MUNICÍPIO DE BURITICUPU/MA, ANTES DA ABERTURA OFICIAL DAS PROPOSTAS; E
- F) QUE ESTÁ PLENAMENTE CIENTE DO TEOR E DA EXTENSÃO DESTA DECLARAÇÃO E QUE DETÉM PLENOS PODERES E INFORMAÇÕES PARA FIRMÁ-LA.

São Luís – MA, 22 de fevereiro de 2022.

DMAIS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS

JESCIONE DE SOUZA
SILVA:03881076344

Assinado de forma digital por
JESCIONE DE SOUZA
SILVA:03881076344
Dados: 2022.02.22 14:23:21 -03'00'

JESCIONE DE SOUZA SILVA
CI: 038466882009-6 SSP/MA; CPF nº 038.810.763-44
PROPRIETÁRIO

DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA (MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE)

Ref.: CONCORRÊNCIA Nº 001/2022-CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0301003/2022

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU / MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
DATA DA SESSÃO: 24/02/2022

A Empresa DMAIS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, SIGNATÁRIA, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º 11.046.325/0001-21, SEDIADA NA AV. ANA JANSEN, 12, EDIFÍCIO MENDES FROTA, SÃO FRANCISCO, SÃO LUÍS - MA, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR. JESCIONE DE SOUZA SILVA, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 038466882009-6 SSP/MA E DO CPF Nº 038.810.763-44, **DECLARA que se enquadra como Empresa de Pequeno Porte (EPP) e que o movimento da receita bruta anual da empresa não excede aos limites fixados no art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.**

Declara, também, que não se enquadra nas hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da lei retro mencionada.

Declara, ainda, estar ciente das sanções que poderão lhe ser impostas, bem como do conteúdo do art. 299 do Código Penal, na hipótese de falsidade da presente declaração.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

São Luís – MA, 22 de fevereiro de 2022.

DMAIS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS

JESCIONE DE
SOUZA
SILVA:0388107634
4

Assinado de forma digital
por JESCIONE DE SOUZA
SILVA:03881076344
Dados: 2022.02.22
14:23:31 -03'00'

JESCIONE DE SOUZA SILVA
CI: 038466882009-6 SSP/MA; CPF nº 038.810.763-44
PROPRIETÁRIO

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Ref.: CONCORRÊNCIA Nº 001/2022-CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0301003/2022
À
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU / MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
DATA DA SESSÃO: 24/02/2022

A EMPRESA DMAIS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, SIGNATÁRIA, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º 11.046.325/0001-21, SEDIADA NA AV. ANA JANSEN, 12, EDIFÍCIO MENDES FROTA, SÃO FRANCISCO, SÃO LUÍS - MA, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR. JESCIONE DE SOUZA SILVA, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 038466882009-6 SSP/MA E DO CPF Nº 038.810.763-44, DECLARA NÃO TER RECEBIDO DO MUNICÍPIO DE BURITICUPU/MA OU DE QUALQUER OUTRA ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA OU INDIRETA, EM ÂMBITO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E OU IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, ASSIM COMO NÃO TER RECEBIDO DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

São Luís – MA, 22 de fevereiro de 2022.

DMAIS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS

JESCIONE DE
SOUZA

SILVA:03881076
344

Assinado de forma
digital por JESCIONE DE
SOUZA
SILVA:03881076344
Dados: 2022.02.22
14:23:40 -03'00'

JESCIONE DE SOUZA SILVA
CI: 038466882009-6 SSP/MA; CPF nº 038.810.763-44
PROPRIETÁRIO

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ref.: CONCORRÊNCIA Nº 001/2022-CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0301003/2022
À
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU / MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
DATA DA SESSÃO: 24/02/2022

A EMPRESA DMAIS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, SIGNATÁRIA, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º 11.046.325/0001-21, SEDIADA NA AV. ANA JANSEN, 12, EDIFÍCIO MENDES FROTA, SÃO FRANCISCO, SÃO LUÍS - MA, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR. JESCIONE DE SOUZA SILVA, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 038466882009-6 SSP/MA E DO CPF Nº 038.810.763-44, DECLARA, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 10.520/02, QUE CUMPRE TODOS OS REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO PARA ESTE CERTAME LICITATÓRIO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA – CONCORRÊNCIA Nº 001/2022.

São Luís – MA, 22 de fevereiro de 2022.

DMAIS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS

JESCIONE DE
SOUZA
SILVA:03881076344

Assinado de forma digital
por JESCIONE DE SOUZA
SILVA:03881076344
Dados: 2022.02.22
14:23:51 -03'00'

JESCIONE DE SOUZA SILVA
CI: 038466882009-6 SSP/MA; CPF nº 038.810.763-44
PROPRIETÁRIO

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Ref.: CONCORRÊNCIA Nº 001/2022-CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0301003/2022
À
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU / MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
DATA DA SESSÃO: 24/02/2022

A EMPRESA DMAIS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, SIGNATÁRIA, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º 11.046.325/0001-21, SEDIADA NA AV. ANA JANSEN, 12, EDIFÍCIO MENDES FROTA, SÃO FRANCISCO, SÃO LUÍS - MA, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR. JESCIONE DE SOUZA SILVA, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 038466882009-6 SSP/MA E DO CPF Nº 038.810.763-44, DECLARA, PARA OS DEVIDOS FINS, SOB PENA DAS SANÇÕES PREVISTAS NAS LEIS, QUE NÃO POSSUI VÍNCULO DIRETO OU INDIRETO COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE BURITICUPU/MA, BEM COMO, NÃO POSSUI EM SEU QUADRO DE PESSOAL (SÓCIOS) QUE SEJAM SERVIDORES(AS) PÚBLICOS(AS) ATIVOS(AS), INATIVOS(AS) OU EM REGIME DE LICENÇA, VINCULADO(A) À INSTITUIÇÃO PÚBLICA CONTRATANTE.

São Luís – MA, 22 de fevereiro de 2022.

DMAIS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS

JESCIONE DE
SOUZA
SILVA:03881076
344

Assinado de forma
digital por JESCIONE DE
SOUZA
SILVA:03881076344
Dados: 2022.02.22
14:24:02 -03'00'

JESCIONE DE SOUZA SILVA
Ci: 038466882009-6 SSP/MA; CPF nº 038.810.763-44
PROPRIETÁRIO

DECLARAÇÃO FORMAL E EXPRESSA DO LICITANTE INDICANDO O RESPONSÁVEL TÉCNICO

Ref.: CONCORRÊNCIA Nº 001/2022-CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0301003/2022
À
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU / MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
DATA DA SESSÃO: 24/02/2022

A EMPRESA DMAIS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, SIGNATÁRIA, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º 11.046.325/0001-21, SEDIADA NA AV. ANA JANSEN, 12, EDIFÍCIO MENDES FROTA, SÃO FRANCISCO, SÃO LUÍS - MA, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR. JESCIONE DE SOUZA SILVA, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 038466882009-6 SSP/MA E DO CPF Nº 038.810.763-44, VEM, PELO SEU REPRESENTANTE LEGAL INFRA-ASSINADO, **INDICAR O ENGENHEIRO CEZAR NOBRE BRAGA, ENGENHEIRO CIVIL, CREA-MA110358485-5, CPF: 031.885.403-10, RG: 107650599-3, COMO RESPONSÁVEL TÉCNICO NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS OBJETO DA CONCORRÊNCIA Nº 001/2022 EM EPIGRAFE.**

São Luís – MA, 22 de fevereiro de 2022.

DMAIS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS

JESCIONE DE
SOUZA
SILVA:038810763
44

Assinado de forma digital
por JESCIONE DE SOUZA
SILVA:03881076344
Dados: 2022.02.22
14:24:12 -03'00'

JESCIONE DE SOUZA SILVA
CI: 038466882009-6 SSP/MA; CPF nº 038.810.763-44
PROPRIETÁRIO

**TERMO DE COMPROMISSO DE CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO
TRABALHISTA, PREVIDENCIÁRIA E DE SEGURANÇA E SAÚDE DO
TRABALHO**

Ref.: CONCORRÊNCIA Nº 001/2022-CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0301003/2022
À
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU / MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
DATA DA SESSÃO: 24/02/2022

A EMPRESA DMAIS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, SIGNATÁRIA, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º 11.046.325/0001-21, SEDIADA NA AV. ANA JANSEN, 12, EDIFÍCIO MENDES FROTA, SÃO FRANCISCO, SÃO LUÍS - MA, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR. JESCIONE DE SOUZA SILVA, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 038466882009-6 SSP/MA E DO CPF Nº 038.810.763-44, DECLARA PARA OS FINS DE DIREITO, CASO SEJA DECLARADA VENCEDORA DO CERTAME E CELEBRADO O RESPECTIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO, QUE SE COMPROMETE A OBSERVAR A LEGISLAÇÃO TRABALHISTA, PREVIDENCIÁRIA E DE SEGURANÇA E SAÚDE DO TRABALHO, RESPONSABILIZANDO-SE PELA FORMALIZAÇÃO E REGISTRO CONTRATUAIS E PELA PREVISÃO DE GASTOS COM MEIO AMBIENTE DO TRABALHO, INCLUINDO EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO.

São Luís – MA, 22 de fevereiro de 2022.

DMAIS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS

JESCIONE DE
SOUZA
SILVA:038810763
44

Assinado de forma digital
por JESCIONE DE SOUZA
SILVA:03881076344
Dados: 2022.02.22
14:24:23 -03'00'

JESCIONE DE SOUZA SILVA
CI: 038466882009-6 SSP/MA; CPF nº 038.810.763-44
PROPRIETÁRIO

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Ref.: CONCORRÊNCIA Nº 001/2022-CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0301003/2022
À
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU / MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
DATA DA SESSÃO: 24/02/2022

JESCIONE DE
SOUZA
SILVA:03881
076344

Assinado de forma
digital por JESCIONE
DE SOUZA
SILVA:03881076344
Dados: 2022.02.22
14:24:35 -03'00'

A EMPRESA DMAIS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, SIGNATÁRIA, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º 11.046.325/0001-21, SEDIADA NA AV. ANA JANSEN, 12, EDIFÍCIO MENDES FROTA, SÃO FRANCISCO, SÃO LUÍS - MA, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR. JESCIONE DE SOUZA SILVA, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 038466882009-6 SSP/MA E DO CPF Nº 038.810.763-44, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

1) Quanto a empregar agentes incapazes ou relativamente incapazes; consoante o disposto no Inciso V do Art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1983, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18(dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e em qualquer trabalho menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze).

2) Quanto a condição ME/EPP/COOP, esta empresa está excluída das vedações constantes na Lei Complementar nº. 147/2014 e; na presente data, é considerada:
() MICROEMPRESA, conforme Lei Complementar nº 147/2014;
(X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Lei Complementar nº 1472014.
() COOPERATIVA, conforme artigo 34 da Lei Federal nº. 11.488/2007.
() Não é ME/EPP/COOP

3) Quanto ao pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação; que esta empresa atende a todos os requisitos de habilitação, bem como apresenta sua proposta com indicação do objeto e do preço oferecido os quais atendem plenamente ao Edital.

4) Quanto a inexistência de fato impeditivo de licitar; nos termos do artigo 32, § 2.º, da Lei Federal n.º 8.666/93, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar da CONCORRÊNCIA em epígrafe, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata. Declara, outrossim, conhecer na íntegra o Edital e que se submete a todos os seus termos.

5) Quanto a elaboração independente de proposta:

a) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente, e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da CONCORRÊNCIA Nº 001/2022 por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da CONCORRÊNCIA N° 001/2022 por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer

outro participante potencial ou de fato da CONCORRÊNCIA N° 001/2022 quanto a participar ou não da referida licitação;

d) Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da CONCORRÊNCIA N° 001/2022 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante da comissão permanente de licitação antes da abertura oficial das propostas;

f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

São Luís – MA, 22 de fevereiro de 2022.

DMAIS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS

JESCIONE DE
SOUZA

SILVA:03881076
344

Assinado de forma
digital por JESCIONE DE
SOUZA

SILVA:03881076344
Dados: 2022.02.22
14:24:45 -03'00'

JESCIONE DE SOUZA SILVA

Cl: 038466882009-6 SSP/MA; CPF nº 038.810.763-44
PROPRIETÁRIO

**DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE INSTALAÇÕES,
APARELHAMENTO E PESSOAL**

Ref.: CONCORRÊNCIA Nº 001/2022-CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0301003/2022
À
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU / MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
DATA DA SESSÃO: 24/02/2022

A EMPRESA DMAIS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, SIGNATÁRIA, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º 11.046.325/0001-21, SEDIADA NA AV. ANA JANSEN, 12, EDIFÍCIO MENDES FROTA, SÃO FRANCISCO, SÃO LUÍS - MA, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR. JESCIONE DE SOUZA SILVA, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 038466882009-6 SSP/MA E DO CPF Nº 038.810.763-44, SOB AS PENAS DA LEI, QUE POR OCASIÃO DA CONTRATAÇÃO, DISPORÁ DAS INSTALAÇÕES, DOS VEÍCULOS, DOS EQUIPAMENTOS E DO PESSOAL TÉCNICO ADEQUADO E SUFICIENTE PARA A REALIZAÇÃO DO OBJETO DA LICITAÇÃO.

São Luís – MA, 22 de fevereiro de 2022.

DMAIS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS

JESCIONE DE
SOUZA

SILVA:038810763

44

Assinado de forma digital
por JESCIONE DE SOUZA
SILVA:03881076344
Dados: 2022.02.22
14:24:55 -03'00'

JESCIONE DE SOUZA SILVA
CI: 038466882009-6 SSP/MA; CPF nº 038.810.763-44
PROPRIETÁRIO

CARTA DA EMPRESA LICITANTE

Ref.: CONCORRÊNCIA Nº 001/2022-CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0301003/2022
À
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU / MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
DATA DA SESSÃO: 24/02/2022

A EMPRESA DMAIS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, SIGNATÁRIA, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º 11.046.325/0001-21, SEDIADA NA AV. ANA JANSEN, 12, EDIFÍCIO MENDES FROTA, SÃO FRANCISCO, SÃO LUÍS - MA, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR. JESCIONE DE SOUZA SILVA, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 038466882009-6 SSP/MA E DO CPF Nº 038.810.763-44, AFIRMA:

- A) ESTAR CIETE DAS CONDIÇÕES DESTA LICITAÇÃO E QUE ASSUME RESPONSABILIDADE PELA AUTENTICIDADE DE TODOS OS DOCUMENTOS APRESENTADOS;
- B) QUE EXECUTARÁ OS SERVIÇOS DE ACORDO COM OS PROJETOS E AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS FORNECIDAS PELA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO, DISPONIBILIZANDO PESSOAL TÉCNICO ESPECIALIZADO E QUE TOMARÁ TODAS AS MEDIDAS PARA ASSEGURAR UM CONTROLE DE QUALIDADE ADEQUADO;
- C) QUE MANTERÁ NO SERVIÇO, EM TEMPO INTEGRAL, O PROFISSIONAL INDICADO PARA FINS DE COMPROVAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, ADMITINDO-SE A SUBSTITUIÇÃO POR PROFISSIONAL DE EXPERIÊNCIA EQUIVALENTE OU SUPERIOR, DESDE QUE APROVADA PELA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO, POR INTERMÉDIO DO SETOR COMPETENTE;
- D) QUE MANTERÁ NA OBRA, LIVRO DIÁRIO DE OBRAS, ONDE DEVERÃO SER ANOTADAS TODAS AS OCORRÊNCIAS DECORRENTES DO ANDAMENTO DA OBRA E OUTRAS JULGADAS NECESSÁRIAS AO PERFEITO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO.

São Luís – MA, 22 de fevereiro de 2022.

DMAIS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS
Assinado de forma digital
por JESCIONE DE SOUZA
SILVA:03881076344
Dados: 2022.02.22
14:25:07 -03'00'

JESCIONE DE SOUZA SILVA
CI: 038466882009-6 SSP/MA; CPF nº 038.810.763-44
PROPRIETÁRIO

DECLARAÇÃO DE NÃO VISITA

Ref.: CONCORRÊNCIA Nº 001/2022-CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0301003/2022
À
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU / MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
DATA DA SESSÃO: 24/02/2022

A EMPRESA DMAIS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, SIGNATÁRIA, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º 11.046.325/0001-21, SEDIADA NA AV. ANA JANSEN, 12, EDIFÍCIO MENDES FROTA, SÃO FRANCISCO, SÃO LUÍS - MA, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR. JESCIONE DE SOUZA SILVA, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 038466882009-6 SSP/MA E DO CPF Nº 038.810.763-44, DECLARA, para os devidos fins, que não que NÃO VISITEI O LOCAL DA OBRA, por conta própria, assumindo assim que CONCORDO com todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, e que ainda, assumo toda e qualquer responsabilidade pela ocorrência de eventuais prejuízos em virtude de sua omissão na verificação das condições do local de execução do certame. Assim, declaro que estou ciente de que o preço proposto pela empresa está de acordo com as exigências do edital e seus anexos, e assim, dentro desta proposta, assumimos o compromisso de honrar plenamente todas as exigências do instrumento convocatório CONCORRÊNCIA Nº 001/2022, sem quaisquer direitos a reclamações futuras, sob a alegação de quaisquer desconhecimentos quanto às particularidades do objeto.

DECLARO, também, estar ciente de que os quantitativos no orçamento apresentado utilizados na elaboração da proposta são de nossa inteira responsabilidade, não cabendo, qualquer tipo de reclamação posterior por parte da empresa quanto a estes valores.

Observação: a não aceitação desta declaração que substitui a visita técnica fere o art. Nº 3 da Lei nº 8.666/93 em conjunto com o art. nº 37 inc. XXI da Constituição Federal e todos os acórdãos acima.

LEGISLAÇÃO

(Acórdão nº 4.968/2011 – Segunda Câmara TCU)
(Acórdão nº 110/2012 – Plenário TCU)
(Acórdão nº 785/2012 – Plenário TCU)
(Acórdão nº 906/2012 – Plenário TCU)
(Acórdão nº 459/2012 – Plenário TCU)
(Acórdão nº 7519/2013 – Segunda Câmara, TCU 024.995/2013-4)

São Luís – MA, 22 de fevereiro de 2022.

DMAIS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS

JESCIONE DE
SOUZA

SILVA:03881076344

Assinado de forma digital
por JESCIONE DE SOUZA
SILVA:03881076344
Dados: 2022.02.22 14:25:19
-03'00'

JESCIONE DE SOUZA SILVA

Cl: 038466882009-6 SSP/MA; CPF nº 038.810.763-44
PROPRIETÁRIO

DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

Ref.: CONCORRÊNCIA Nº 001/2022-CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0301003/2022
À
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU / MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
DATA DA SESSÃO: 24/02/2022

A EMPRESA DMAIS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, SIGNATÁRIA, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º 11.046.325/0001-21, SEDIADA NA AV. ANA JANSEN, 12, EDIFÍCIO MENDES FROTA, SÃO FRANCISCO, SÃO LUÍS - MA, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR. JESCIONE DE SOUZA SILVA, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 038466882009-6 SSP/MA E DO CPF Nº 038.810.763-44, POR SEU REPRESENTANTE LEGAL, DECLARA PERANTE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME/MA, QUE O **ENGENHEIRO CEZAR NOBRE BRAGA, ENGENHEIRO CIVIL, CREA-MA110358485-5, CPF: 031.885.403-10, RG: 107650599-3**, SERÁ INDICADO COMO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA EXECUÇÃO DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO E SERÁ MANTIDO NESSA CONDIÇÃO ATÉ O RECEBIMENTO DEFINITIVO DO OBJETO, CASO SEJA VENCEDORA DO CERTAME.

DECLARA, AINDA, QUE, SE INEVITÁVEL A SUBSTITUIÇÃO SERÁ FEITA POR PROFISSIONAL COM QUALIFICAÇÃO TÉCNICA IGUAL OU SUPERIOR À DO SUBSTITUÍDO E COM PRÉVIA ANUÊNCIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA.

São Luís – MA, 22 de fevereiro de 2022.

DMAIS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS

JESCIONE DE
SOUZA
SILVA:038810763
44

Assinado de forma digital
por JESCIONE DE SOUZA
SILVA:03881076344
Dados: 2022.02.22
14:25:35 -03'00'

JESCIONE DE SOUZA SILVA
CI: 038466882009-6 SSP/MA; CPF nº 038.810.763-44
PROPRIETÁRIO

DECLARAÇÃO EXPRESSA DE TOTAL CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL

Ref.: CONCORRÊNCIA Nº 001/2022-CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0301003/2022
À
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU / MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
DATA DA SESSÃO: 24/02/2022

A EMPRESA DMAIS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, SIGNATÁRIA, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º 11.046.325/0001-21, SEDIADA NA AV. ANA JANSEN, 12, EDIFÍCIO MENDES FROTA, SÃO FRANCISCO, SÃO LUÍS - MA, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR. JESCIONE DE SOUZA SILVA, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 038466882009-6 SSP/MA E DO CPF Nº 038.810.763-44, DECLARA, PARA OS DEVIDOS FINS, QUE CONCORDAMOS COM TODOS OS TERMOS DESCRITOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS E QUE TEMOS PLENO E TOTAL CONHECIMENTO DA REALIZAÇÃO DOS TRABALHOS DO CERTAME.

São Luís – MA, 22 de fevereiro de 2022.

DMAIS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS

JESCIONE DE
SOUZA
SILVA:03881076
344

Assinado de forma
digital por JESCIONE DE
SOUZA
SILVA:03881076344
Dados: 2022.02.22
14:25:46 -03'00'

JESCIONE DE SOUZA SILVA
CI: 038466882009-6 SSP/MA; CPF nº 038.810.763-44
PROPRIETÁRIO

**DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE CONTRATAÇÃO DE PESSOAS
PRESAS OU REGRESSAS DO SISTEMA PENAL**

Ref.: CONCORRÊNCIA Nº 001/2022-CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0301003/2022
À
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU / MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
DATA DA SESSÃO: 24/02/2022

Prezado Senhores,

A EMPRESA DMAIS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, SIGNATÁRIA, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º 11.046.325/0001-21, SEDIADA NA AV. ANA JANSEN, 12, EDIFÍCIO MENDES FROTA, SÃO FRANCISCO, SÃO LUÍS - MA, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR. JESCIONE DE SOUZA SILVA, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 038466882009-6 SSP/MA E DO CPF Nº 038.810.763-44, DECLARA que caso seja vencedora do certame, contratará pessoas presas ou egressos nos termos do art. 3º da Lei Estadual nº 9.116, de 11 de janeiro de 2010, c/c o art. 5º, § 1º, incisos I e II do Decreto nº 9.450, de 24 de julho de 2018.

São Luís – MA, 22 de fevereiro de 2022.

DMAIS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS

JESCIONE DE
SOUZA
SILVA:03881076344

Assinado de forma digital
por JESCIONE DE SOUZA
SILVA:03881076344
Dados: 2022.02.22
14:25:57 -03'00'

JESCIONE DE SOUZA SILVA
CI: 038466882009-6 SSP/MA; CPF nº 038.810.763-44
PROPRIETÁRIO



DECLARAÇÃO DE PESSOAS PRESAS APTAS À EXECUÇÃO DE TRABALHO EXTERNO OU DE EGRESSAS DO SISTEMA PRISIONAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CONCORRÊNCIA Nº001/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0301003/2022**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO, NO MUNICÍPIO DE BURITICUPU/MA.

Empresa Solicitante: DMAIS CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ: 11.046.325/0001-21

A **Secretaria de Estado de Administração Penitenciária**, órgão responsável pela intermediação da mão de obra do sistema prisional do Estado do Maranhão, em atenção ao §1º, inciso I, do art. 5º do Decreto nº 9.450, de 24 de julho de 2018, declara que dispõe de pessoas privadas de liberdade ou egressas do sistema prisional aptas à execução de Trabalho Externo.

SÃO LUÍS (MA), 18 DE FEVEREIRO DE 2022.

KELLY CRISTINA CARVALHO

Secretaria Adjunta de Atendimento e Humanização Penitenciária- SAAHP



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 11.046.325/0001-21
Razão Social: DMAIS CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI

Atividade Econômica Principal:

4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Endereço:

AVENIDA ANA JANSEN, 12 - SALA 101 EDIF MENDES FROTA - SAO FRANCISCO - São
Luís / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 22/02/2022 13:55

1 de 1



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 11.046.325/0001-21 DUNS®: 90*****58
Razão Social: DMAIS CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI
Nome Fantasia: DMAIS CONSTRUCOES
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 29/07/2022
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 09/08/2022
FGTS Validade: 15/03/2022
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 21/08/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 02/04/2022
Receita Municipal Validade: 14/06/2022

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 28/02/2023

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 22/02/2022 13:54

CPF: 038.810.763-44 Nome: JESCIONE DE SOUZA SILVA

Ass: _____



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 11.046.325/0001-21 DUNS®: 90*****58
Razão Social: DMAIS CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI
Nome Fantasia: DMAIS CONSTRUCOES
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

[Handwritten signatures and initials]



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências

Dados do Fornecedor

CNPJ: 11.046.325/0001-21 DUNS®: 90*****58
Razão Social: DMAIS CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI
Nome Fantasia: DMAIS CONSTRUCOES
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

Wagner

[Assinatura]

[Assinatura]

CA

[Assinatura]

1851



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: 11.046.325/0001-21 DUNS®: 90*****58
Razão Social: DMAIS CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI
Nome Fantasia: DMAIS CONSTRUCOES
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Entidades de Classe

Entidade e UF	Nª Registro	Data de Validade
CREA-MA	0000010524	31/03/2022



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 21/02/2022 18:12:03

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **DMAIS CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI**
CNPJ: **11.046.325/0001-21**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

1871

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

WSP

CA

CA

CA

CA

CA

1881



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

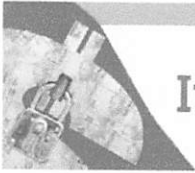
Certifico que nesta data (21/02/2022 às 18:12) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 038.810.763-44.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6214.0054.6939.7972 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

[Handwritten signatures and initials]



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (21/02/2022 às 18:12) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 11.046.325/0001-21.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6214.0044.4116.3956 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

[Handwritten signature]

[Large handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

[Handwritten initials]



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA DE
CONTAS JULGADAS IRREGULARES

Nome completo: **JESCIONE DE SOUZA SILVA**
CPF/CNPJ: **038.810.763-44**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA**, para os devidos fins e a pedido do interessado, que, na presente data, em consulta aos sistemas informatizados do TCU, considerados os julgados do Tribunal e o cadastro de responsáveis por contas julgadas irregulares, **NÃO CONSTA nenhuma CONTA JULGADA IRREGULAR em nome do (a) requerente acima identificado(a).**

A consulta para emissão desta certidão considerou os processos nos quais o Tribunal se manifestou em decisão definitiva do Tribunal pelo julgamento de contas irregulares desde a data do respectivo acórdão condenatório. Foram excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação deste Tribunal, os arquivados por decisão terminativa e aqueles cujas condenações foram tornadas insubsistentes por decisão judicial ou por decisão definitiva em recurso neste Tribunal, transitadas em julgado.

Certidão emitida às 18:09:14 do dia 21/02/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <http://contasirregulares.tcu.gov.br>, na opção "Verificar certidão emitida".

Código de controle da certidão: AS2R210222180914

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Handwritten signatures and initials: JS, GA, M, 19/1



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA DE
CONTAS JULGADAS IRREGULARES
PARA FINS ELEITORAIS

Nome completo: **JESCIONE DE SOUZA SILVA**
CPF: **038.810.763-44**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de pessoas físicas com contas julgadas irregulares, para fins de declaração de inelegibilidade, nos termos do art. 11, § 5º, da Lei 9.504/1997, do art. 1º, inc. I, alínea "g" da Lei Complementar 64/1990 e do art. 91 da Lei 8443/1992.

Constam da relação consultada as pessoas físicas que, no exercício de cargo ou de função pública, tiveram suas contas julgadas irregulares por decisão transitada em julgado do Tribunal de Contas da União nos últimos oito anos que antecedem a eleição.

Não constam da relação consultada os responsáveis por contas julgadas irregulares falecidos, os que não tenham sido notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cuja decisão pela irregularidade tenha sido tornada insubsistente por decisão do TCU ou pelo Poder Judiciário e os que dependam de recurso com efeito suspensivo ainda não apreciado pelo Tribunal.

O Tribunal de Contas da União, ao julgar irregulares as contas dos responsáveis sob sua jurisdição, não emite juízo acerca da sanabilidade das irregularidades constatadas nem verifica se a conduta dos responsáveis caracteriza ato doloso de improbidade administrativa.

Certidão emitida às 18:09:30 do dia 21/02/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <http://contasirregulares.tcu.gov.br>, na opção "Verificar certidão emitida".

Código de controle da certidão: DZ0E210222180930

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Handwritten signatures and initials: wj, CA, M, 1921]



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **JESCIONE DE SOUZA SILVA**

CPF/CNPJ: **038.810.763-44**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 18:10:37 do dia 21/02/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 2SYY210222181037

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

1931



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA**

DE

INABILITADOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **JESCIONE DE SOUZA SILVA**

CPF: **038.810.763-44**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 18:10:54 do dia 21/02/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: UHW7210222181054

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Handwritten signatures and initials]



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **DMAIS CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI**

CPF/CNPJ: **11.046.325/0001-21**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 18:10:20 do dia 21/02/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no site <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: J2QH210222181020

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE

CONTAS JULGADAS IRREGULARES

Nome completo: **DMAIS CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI**
CPF/CNPJ: **11.046.325/0001-21**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA**, para os devidos fins e a pedido do interessado, que, na presente data, em consulta aos sistemas informatizados do TCU, considerados os julgados do Tribunal e o cadastro de responsáveis por contas julgadas irregulares, **NÃO CONSTA nenhuma CONTA JULGADA IRREGULAR em nome do (a) requerente acima identificado(a).**

A consulta para emissão desta certidão considerou os processos nos quais o Tribunal se manifestou em decisão definitiva do Tribunal pelo julgamento de contas irregulares desde a data do respectivo acórdão condenatório. Foram excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação deste Tribunal, os arquivados por decisão terminativa e aqueles cujas condenações foram tornadas insubsistentes por decisão judicial ou por decisão definitiva em recurso neste Tribunal, transitadas em julgado.

Certidão emitida às 18:08:21 do dia 21/02/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <http://contasirregulares.tcu.gov.br>, na opção "Verificar certidão emitida".

Código de controle da certidão: **VBX5210222180821**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 038.810.763-44

LIMPAR

Data da consulta: 21/02/2022 17:37:25

Data da última atualização: 17/02/2022 12:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

BURTIÇUPIAMA
Proc. 03018003/2022
Fls. 5149
Rub. 4A

Handwritten signature

Handwritten mark

Handwritten signature

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 11046325000121

LIMPAR

Data da consulta: 21/02/2022 17:37:25

Data da última atualização: 17/02/2022 12:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

BURITICURU-MA
 Proc. 0301003/2022
 Fis. 5150
 Rub. 4

[Handwritten marks and signatures]

[Handwritten marks and signatures]



BURITICUPU-MA
Proc. 0301003 2022
Fls. 9151
Rub. 8

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO

Requerente: **DMAIS CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI**

CNPJ: **11.046.325/0001-21**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual **DMAIS CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI**, CNPJ 11.046.325/0001-21, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 18h11min44 do dia 21/02/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: 56N8.B865.Z2TE.DE44

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidara este documento.

199/111



BURITICUPU-MA
Proc. 030.8093, 2022
Fls. 5152
Rub. JA

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO

Requerente: **JESCIONE DE SOUZA SILVA**

CPF: **038.810.763-44**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual **JESCIONE DE SOUZA SILVA**, CPF 038.810.763-44, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 18h11min24 do dia 21/02/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: R66D.WWWP.9NHQ.PUN6

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidara este documento.

Handwritten signatures and initials:
- Top left: *JA*
- Middle: *JA*
- Right side: *JA*
- Bottom right: *JA*
- Far right: *JA*
- Bottom right: *11/02*